

Coren^{ES}

Conselho Regional de Enfermagem do Espírito Santo

Filiado ao Conselho Internacional de Enfermagem – Genebra

COREN-ES

N.º FLS 01

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

PAD Nº 179/2015

Assunto: Atualização do parque tecnológico do COREN-ES.

Autuação

Aos 10 (dez) dias do mês de fevereiro do ano de 2015, nesta cidade de Vitória-ES, AUTUEI o documento adiante em 04 (quatro) folhas. Eu, Wagner Rosa lavro e assino o presente.

Wagner Rosa
Controlador Administrativo
COREN-ES nº067/2014

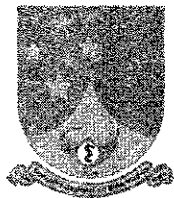
Sede - Rua Alberto de Oliveira Santos, 42, sala 1116 - Ed. Ames - Vitória-ES - 29010-901 - Tel.: (27) 3223-7768 / 3222-2930.

Subseção São Mateus - Rua João Bento Silveiras, 214, loja 03, Centro - 29930-020 - Tel.: (27) 3763-1447.

Subseção Cachoeiro de Itapemirim - Praça Jerônimo Monteiro, 101, sala 403, Ed. Max, Centro - 29300-174 - Tel.: (28) 3522-4823.

Subseção Colatina - Av. Getúlio Vargas, 500, sala 408 - Centro - 29.700-010 - Tel.: (27) 3721-5802.

Site: www.coren-es.org.br - E-mail: coren-es@coren-es.org.br - CNPJ 08.332.733/0001-35



Coren^{ES}

Conselho Regional de Enfermagem do Espírito Santo

Filiado ao Conselho Internacional de Enfermagem – Genebra

COREN-ES

N.º FLS 02

MEMORANDO Nº 102/2015 – INFORMÁTICA

Vitória, 29 de Janeiro de 2015.

De: Assessoria de Tecnologia e Informação do Coren-ES: Wallace de Novaes Figueredo
Para: Controladoria Administrativa – Wagner Rosa

ASSUNTO: ATUALIZAÇÃO DO PARQUE TECNOLÓGICO DO COREN-ES

Objetivo

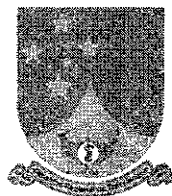
Modernizar o Setor de Informática, facilitar o gerenciamento dos cerca de 50 computadores/servidores, aumentar a capacidade de processamento, armazenamento e a estrutura de rede para melhorar a velocidade da comunicação e os processos administrativos do Conselho Regional de Enfermagem do Espírito Santo – Coren-ES.

Justificativa

A informática tornou-se uma ferramenta fundamental para a execução dos serviços nas empresas públicas e privadas. No COREN-ES, boa parte dos processos de trabalho já opera em sistemas de informação. Além disso, os microcomputadores são amplamente utilizados para a operação das atividades administrativas das unidades nos órgãos público.

Como acontecem com a maioria das tecnologias, servidores, switches, e impressoras sofrem um processo de depreciação natural que, associado ao avanço das tecnologias, imprime aos gestores a tomada de medidas que garantam a continuidade das informações de forma profícua.

A continuidade dos serviços é um dos atributos principais a ser levado em conta pelos gestores, tendo em vista que a interrupção da prestação dos serviços públicos causaria transtornos aos administrados.



Coren^{ES}

Conselho Regional de Enfermagem do Espírito Santo

COREN-ES

N.º FLS 03

Filiado ao Conselho Internacional de Enfermagem – Genebra

Situação existente

O Conselho Regional de Enfermagem do Espírito Santo – COREN-ES possui um Setor de TI com funcionários que prestavam suporte a 46 estações de trabalho de diferentes marcas e modelos, mas com uma estrutura defasada. (tabela 01)

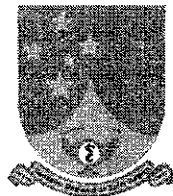
Com os aquisição do servidor HP Proliant ML350p Gen8 com 4 discos, foi expandida a capacidade de armazenamento, melhorando o tempo de disponibilidade dos servidores, equipamentos escolhidos especificamente para ambiente de TI com espaços reduzidos a custos baixos, ao mesmo tempo em que aumentam a flexibilidade e o tempo de disponibilidade.

Tabela 01 – Situação existente

Quant	Descrição
40	Computador
2	Servidor físico + 02 VMS
4	Notebooks
19	Nobreak 600VA
1	Nobreak 3000VA
2	Sistemas terceirizados
4	Sistemas desenvolvido pelo COREN
1	Link 10 MB (OI)
1	Domínio institucional (www.coren-es.org.br)
50	Contas institucionais
1	Licença SO Windows 2012 R2 standard
40	Licença SO Windows 8.1 PRO OEM
4	Switchs 10/100/1000
11	Impressoras

Necessidade para o ano de 2015

O Setor de TI do Coren-ES necessitava atualizar seu parque tecnológico para agilizar os processos administrativos e diminuir custos com reparos, podendo, assim, investir mais em benefícios para os profissionais e funcionários.



Coren^{ES}

Conselho Regional de Enfermagem do Espírito Santo

Filiado ao Conselho Internacional de Enfermagem – Genebra

COREN-ES

N.º FLS 04

Tabela 01 - Hardware

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	MÉDIA DE PREÇO
ITEM 01	Kit Processador para Servidor com Cooler	1	R\$ 16.596,26
ITEM 02	Memória para servidor 16 GB	2	
ITEM 03	HD Servidor HP 500GB	2	
ITEM 04	Placa de Rede Quad Port Gigabit	1	
ITEM 05	Antena 2.4Ghz 11 Dbi com Fonte Poe	2	
ITEM 06	Nobreak 600VA	25	
			R\$

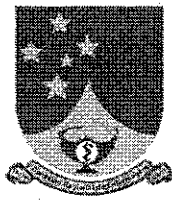
Face o exposto, solicito autorização para abertura de processo administrativo de aquisição dos hardware e software, com preços de mercado descritos na tabela 02 e 03 deste memorando.

Elaboração:

Walace de Novaes Figueredo – Assessor de Sistemas de Informática

Tiago de Oliveira Soares – Técnico Analista de Sistemas

Walace de Novaes Figueredo
Assessor Analista de Sistemas de Informática



Coren^{ES}

Conselho Regional de Enfermagem do Espírito Santo

Filiado ao Conselho Internacional de Enfermagem – Genebra

COREN-ES

N.º FLS 05

MEMORANDO CONTROLADORIA ADM. N.º 103/2015/COREN-ES.

Vitória, 30 de janeiro de 2015.

De: Wagner Rosa
Controlador Administrativo

Para: Dr. Wilton José Patrício
Presidente do COREN-ES.

Assunto: Atualização do Parque Tecnológico do COREN-ES.

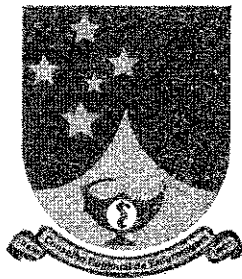
Caro Sr. Presidente, conforme apresentado à esta Controladoria Administrativa através do memorando n.º 102/2015 – INFORMÁTICA, a importância da atualização do parque tecnológico da autarquia e suas devidas justificativas e necessidades, venho informar que compartilho com as preocupações dos funcionários de TI, para que possamos manter o nível de atendimento do conselho é extremamente necessário a aquisição dos equipamentos descritos na tabela 02 e 03 para cumprimento das metas estabelecidas pelo setor de TI.

Vale ressaltar que foi realizado um planejamento para 2015 da compra dos devidos equipamentos e materiais, sendo reservado na rubrica o valor de **R\$55.000,00 (5.2.2.1.2.44.90.52.004)** para equipamentos e **R\$ 82.000,00 (5.2.2.1.1.33.90.39.002.015)**, para software.

Diante aos dados apresentados, sugiro a esta presidência que seja avaliado o pedido do setor para que possamos dar continuidade nos serviços prestados com eficiência e eficácia.

Atenciosamente,

Wagner Rosa
Controlador Administrativo
Portaria COREN-ES N.º 067/2014



Coren^{ES}

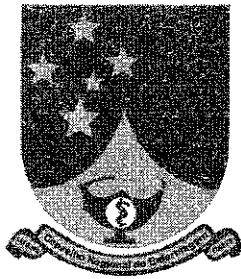
OREN-ES
n.º FLS 06

Conselho Regional de Enfermagem do Espírito Santo
Filiado ao Conselho Internacional de Enfermagem – Genebra

DESCRIÇÃO MATERIAL INFORMÁTICA

LOTE 01

LOTE	ITEM	PRODUTO	ESPECIFICAÇÃO	QTDE	VALOR UNIT.	TOTAL
01	001	Kit Processador para Servidor com Cooler.	<ul style="list-style-type: none">- Cache: 15 MB- Conjunto de instruções: 64-bit- Número de núcleos: 6- Frequência: 2 GHZ- Tipos de memória: DDR3-800/1066/1333- Soquetes suportados: FCLGA2011- Compatibilidade: HP Proliant ML350P G8- Garantia no Brasil: 1 ano <p>- Equivalente ou de Melhor Qualidade: Processador HP E5-2620 para ML350p Gen8 + Heatsink HP para ML350p Gen8 (709493-B21).</p>	01		
	002	Memória para servidor 16 GB	<ul style="list-style-type: none">- Tamanho memória: 16 GB- Tecnologia: DDR3 SDRAM- Velocidade: 1333 MHz- Padrão: DDR3-1333/PC3-12800- Verificação de erro: ECC- Processamento de sinais: Registrada- Latência CAS: CL11- Fator: DIMM- Números de Pins: 240-pin- Compatibilidade: HP Proliant ML350P G8- Garantia no Brasil: 1 ano <p>- Equivalente ou de Melhor Qualidade: Memoria HP 16GB 2Rx4 PC3L-12800R-11 Kit (16GB) (713985B21).</p>	02		



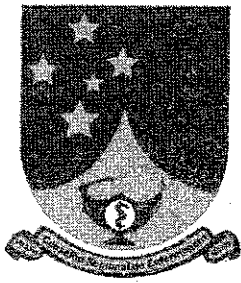
Coren^{ES}

Conselho Regional de Enfermagem do Espírito Santo Nº FLS. 03
Filiado ao Conselho Internacional de Enfermagem - Genebra

003	HD Servidor HP 500GB	<ul style="list-style-type: none">- Capacidade: 500GB- Interface: SATA- Tipo de HD: Hot plug- Conectividade: Porta única- Form factor: Formato grande- Itens incluídos: 01 (um) Midline SC SATA 500 GB 6G 7.200 rpm LFF (3,5 polegadas)- Garantia no Brasil: 1 ano- Compatibilidade: HP Proliant ML350P G8 - Equivalente ou de Melhor Qualidade: Unidade de disco rígido SC Midline HP 500GB, 6G, SATA, 7,2K rpm, LFF (3,5 polegadas) com 1 ano de garantia(658071-B21).	02		
004	Placa de Rede HP Quad Port Gigabit	<ul style="list-style-type: none">- Nome: Placa de rede 4 portas ethernet- Número de portas de rede (RJ-45): 4- Rede (RJ-45): Sim- Número total de portas: 4- Altura: 2.7"- Largura: 5.3"- Form Factor: Plug-in Card- Tecnologia de rede: 10/100/1000Base-T- Dispositivo compatível: PC- Interface do host: PCI Express x16- Garantia no Brasil: 1 ano- Compatibilidade: HP Proliant ML350P G8 - Equivalente ou de Melhor Qualidade: Placa de Rede HP Quad Port Gigabit (593722-B21)	01		

LOTE 02

LOTE	ITEM	PRODUTO	ESPECIFICAÇÃO	QTDE	VALOR UNIT.	TOTAL
02		Antena 2.4Ghz 11 Dbi com Fonte Poe	<ul style="list-style-type: none">- Memória Flash: 8MB- Memória: 32MB SDRAM- Portas LAN: 2 X 10/100- Antena: Integrada de 11 dBi- Processador: 400MHz- Sensibilidade: -75 até -97dBm- Dimensões: 29.4 cm x 3cm x 8cm- Alimentação de energia: 24V 0,5"- Frequência: 2412-2462 MHz (2.4GHz)	02		



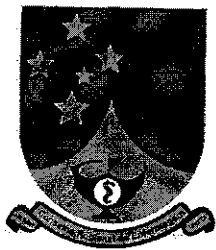
Coren^{ES}

Conselho Regional de Enfermagem do Espírito Santo
Filiado ao Conselho Internacional de Enfermagem – Genebra

UNIVERSIDADE
N.º FLS 09

		<ul style="list-style-type: none">- Consumo máximo de potência: 8.1 Watts- Temperatura de operação: 30° até 80°C- Potência de Transmissão: 28 dBm (630mW)- Método de alimentação: PoE Passivo Incluso- Garantia no Brasil: 1 ano- Equivalente ou de Melhor Qualidade: Nanostation M2 Airmax 2.4GHZ Mimo Antena 11DBI + Fonte POE.		
	Nobreak 600VA	<ul style="list-style-type: none">Cor: Preto- Tipos de proteção: Contra surtos de tensão, Contra subtensão, Contra curto-circuito, Contra picos de tensão, Contra sobretensão, Contra sobrecarga.- Tipo de fusível: Interno- Regulagens: 03 estágios- Filtro de linha integrado:- Dispensa aterramento:- Luz indicadora:- Auto-teste- Temporizador:- Chave liga/desliga embutida:- LED que indica modo de operação:- Microprocessador:- Alimentação: 110 Volts- Potência: 600 VA, 300W.- Tomada: 06 (2P+T – Padrão NBR 14.136).- Voltagem de saída: 10V- Garantia no Brasil: 02 anos (sendo os 3 primeiros meses de garantia legal e mais 21 meses de garantia especial concedida pelo fabricante). Bateria: 01 ano (sendo os 3 primeiros meses de garantia legal e mais 9 meses de garantia especial concedida pelo fabricante).- Equivalente ou de Melhor Qualidade: Nobreak 600VA Filtro de linha integrado 3 Estágios - APC Back Ups Bz.	25	

Walace de Novaes Figueredo
Assessor Analista de Sistemas de Informática
Matrícula: 139



Coren^{ES}

Conselho Regional de Enfermagem do Espírito Santo

Filiado ao Conselho Internacional de Enfermagem – Genebra

COREN-ES

N.º FLS 09

REQUISIÇÃO DE SERVIÇOS/COMPRAS/OBRAS

1 – Requisitante: Setor de Informática

2 – Data: 06/03/2015

3 – Objeto:

- BEM MÓVEL
- BEM IMÓVEL
- MATERIAL DE USO E CONSUMO
- SERVIÇOS

4 – DESCRIÇÃO DO OBJETO:

Conforme documento DESCRIÇÃO MATERIAL INFORMÁTICA

5 – Prazo de entrega e/ou execução:

20 dias após assinatura do contrato

6 – Informações sobre garantia:

Conforme documento DESCRIÇÃO MATERIAL INFORMÁTICA

7 – Estratégia de fornecimento:

Entrega de todo material no almoxarifado do Coren-ES – Com embalagem e manuais.

8 – Local e horário de entrega:

Sede do Coren-ES em horário comercial

9 – Informações sobre prova:

Todos o produtos serão testados e assim que aprovados será emitido o termo definitivo

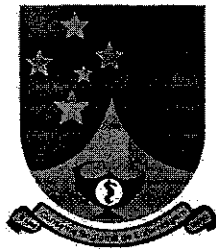
Sede - Rua Alberto de Oliveira Santos, 42, Sala 1116 - Ed. AMES - Vitória-ES - 29010-901 - Tel.: (27) 3223-7768 / 3222-2930

Subseção São Mateus – Rua João Bento Silveiras, 214, loja 03, Centro – 29930-020 - Tel.: (27) 3763-1447

Subseção Cachoeiro de Itapemirim – Pç Jerônimo Monteiro, 67, sl 403 – Ed Max – Centro – 29.300-170 - Tel.: (28) 3522-4823

Subseção Colatina – Av. Getúlio Vargas, 500, sl 605 – Centro – 29.700-010 – Tel.: (27) 3721-5802

Site: www.coren-es.org.br - E-mail: coren-es@coren-es.org.br - CNPJ 08.332.733/0001-35



Coren^{ES}

Conselho Regional de Enfermagem do Espírito Santo

COREN-ES
N.º FLS. 10

Filiado ao Conselho Internacional de Enfermagem – Genebra

10 – Finalidade e Justificativa da requisição:

Modernizar o Setor de Informática, facilitar o gerenciamento dos cerca de 50 computadores/servidores, aumentar a capacidade de processamento, armazenamento e a estrutura de rede para melhorar a velocidade da comunicação e os processos administrativos do Conselho Regional de Enfermagem do Espírito Santo – Coren-ES

11 – Outras informações pertinentes sobre a requisição:

12 – Fiscal do Contrato: Wallace de Novaes Figueredo.

Em seus impedimentos devido a férias ou licença, fica nomeado o Sr(a). Tiago Oliveira Soares, como substituto.

ASSINATURA DO REQUERENTE

VISTO DA PRESIDÊNCIA AUTORIZANDO



Coren^{ES}

Conselho Regional de Enfermagem do Espírito Santo

Filiado ao Conselho Internacional de Enfermagem - Genebra

COREN-ES

N.º FLS. 33

A Controladoria Administrativo

Segue processo com os documentos: Descrição Material de Informática e Requisição de Compras para ciência e as devidas providências.

Em, 06/03/2015

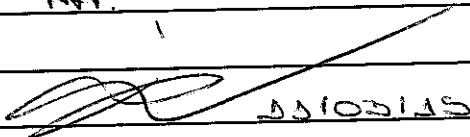
Walace de Novaes ~~Figueredo~~

Assessor Analista de Sistema de Informática
Portaria Coren-ES N.º 067/2014

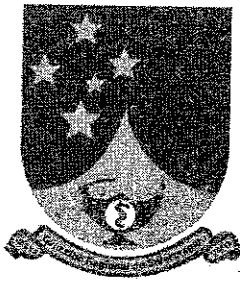
No setor de compra

*Conforme autorização da presidência,
gentileza prosseguir com o processo
dentro dos trâmites legais, em caso
de dúvida das especificações do objeto
gentileza verificar com o T.I.*

W.R.



Wagner Rosa
Controlador Administrativo
Portaria - COREN-ES nº 067/2014



Coren^{ES}

Conselho Regional de Enfermagem do Espírito Santo
ao Conselho Internacional de Enfermagem - Genebra

Filado

COREN-ES

N.º FLS 12

TERMO DE REFERÊNCIA

Processo nº 179/2015

1. DO OBJETO

Constitui objeto do presente Processo Licitatório a aquisição de suprimentos de informática para atualização do Parque Tecnológico do Conselho Regional de Enfermagem do Espírito Santo - Coren-ES, em Vitória/ES. Conforme especificações descritas nesse Termo de Referência.

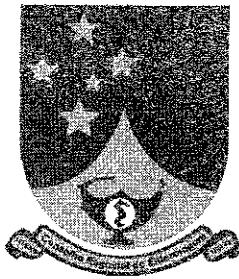
2. DA JUSTIFICATIVA

A informática tornou-se uma ferramenta fundamental para a execução dos serviços nas empresas públicas e privadas. No Coren-ES, boa parte dos processos de trabalho já opera em sistema de informática. Além disso, os microcomputadores são amplamente utilizados para a operação das atividades administrativas das unidades nos órgãos públicos. Como acontecem com as maiorias das tecnologias, servidores, switches e impressoras sofrem um processo de depreciação natural que, associado ao avanço das tecnologias, imprime os gestores a tomada de medidas que garantam a continuidade das informações de forma profícua. A continuidade dos serviços é um dos atributos principais a ser levado em conta pelos gestores, tendo em vista que a interrupção da prestação dos serviços públicos causaria transtornos aos administradores. O objetivo dessa aquisição é para facilitar o gerenciamento dos cerca de 50 computadores/servidor, aumentar a capacidade de processamento, armazenamento e a estrutura de rede para melhorar a velocidade da comunicação e os processos administrativos dessa Autarquia.

3. DAS ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO E QUANTITATIVO

LOTE 01

LOTE	ITEM	PRODUTO	ESPECIFICAÇÃO	QTDE	VALOR UNIT.	TOTAL
01	001	Kit Processador para Servidor com Cooler.	- Cache: 15 MB - Conjunto de instruções: 64-bit - Número de núcleos: 6 - Frequência: 2 GHZ - Tipos de memória: DDR3-800/1066/1333 - Soquetes suportados: FCLGA2011 - Compatibilidade: HP Proliant ML350P G8 - Garantia no Brasil: 1 ano - Equivalente ou de Melhor Qualidade: Processador HP E5-2620 para ML350p Gen8 + Heatsink HP para ML350p Gen8 (709493-B21).	01		



Coren^{ES}

Conselho Regional de Enfermagem do Espírito Santo
ao Conselho Internacional de Enfermagem - Genebra

Filiado

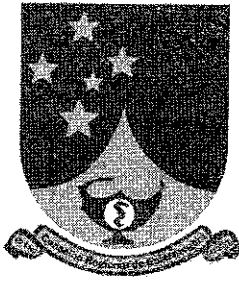
COREN-ES

N.º FLS. 33

002	Memória para servidor 16 GB	<ul style="list-style-type: none"> - Tamanho memória: 16 GB - Tecnologia: DDR3 SDRAM - Velocidade: 1333 MHz - Padrão: DDR3-1333/PC3-12800 - Verificação de erro: ECC - Processamento de sinais: Registrada - Latência CAS: CL11 - Fator: DIMM - Números de Pins: 240-pin - Compatibilidade: HP Proliant ML350P G8 - Garantia no Brasil: 1 ano <p>- Equivalente ou de Melhor Qualidade: Memória HP 16GB 2Rx4 PC3L-12800R-11 KIt (16GB) (713985B21).</p>	02		
003	HD Servidor HP 500GB	<ul style="list-style-type: none"> - Capacidade: 500GB - Interface: SATA - Tipo de HD: Hot plug - Conectividade: Porta única - Form factor: Formato grande - Itens incluídos: 01 (um) Midline SC SATA 500 GB 6G 7.200 rpm LFF (3,5 polegadas) - Garantia no Brasil: 1 ano <p>- Equivalente ou de Melhor Qualidade: Unidade de disco rígido SC Midline HP 500GB, 6G, SATA, 7,2K rpm, LFF (3,5 polegadas) com 1 ano de garantia(658071-B21).</p>	02		

LOTE 02

LOTE	ITEM	PRODUTO	ESPECIFICAÇÃO	QTDE	VALOR UNIT.	TOTAL
02	001	Antena 2.4Ghz 11 Dbi com Fonte Poe	<ul style="list-style-type: none"> - Memória Flash: 8MB - Memória: 32MB SDRAM - Portas LAN: 2 X 10/100 - Antena: Integrada de 11 dBi - Processador: 400MHz - Sensibilidade: -75 até -97dBm - Dimensões: 29.4 cm x 3cm x 8cm - Alimentação de energia: 24V 0.5° - Frequência: 2412-2462 MHz (2.4GHz) - Consumo máximo de potência: 8.1 Watts - Temperatura de operação: 30° até 80°C - Potência de Transmissão: 28 dBm (630mW) 	02		



Coren^{ES}

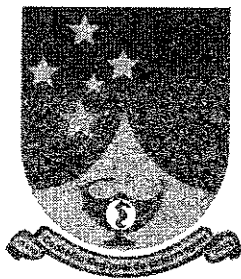
Conselho Regional de Enfermagem do Espírito Santo
ao Conselho Internacional de Enfermagem - Genebra

Filiado

		<ul style="list-style-type: none">- Método de alimentação: PoE Passivo Incluso- Garantia no Brasil: 1 ano- Equivalente ou de Melhor Qualidade: Nanostation M2 Airmax 2.4GHZ Mimo Antena 11DBI + Fonte POE.		COREN-ES N.º FLS <u>84</u>
002	Nobreak 600VA	<p>Cor: Preto</p> <ul style="list-style-type: none">- Tipos de proteção: Contra surtos de tensão, Contra subtensão, Contra curto-circuito, Contra picos de tensão, Contra sobretensão, Contra sobrecarga.- Tipo de fusível: Interno- Regulagens: 03 estágios- Filtro de linha integrado:- Dispensa aterramento:- Luz indicadora:- Auto-teste- Temporizador:- Chave liga/desliga embutida:- LED que indica modo de operação:- Microprocessador:- Alimentação: 110 Volts- Potência: 600 VA, 300W.- Tomada: 06 (2P+T - Padrão NBR 14.136).- Voltagem de saída: 10V- Garantia no Brasil: 02 anos (sendo os 3 primeiros meses de garantia legal e mais 21 meses de garantia especial concedida pelo fabricante). Bateria: 01 ano (sendo os 3 primeiros meses de garantia legal e mais 9 meses de garantia especial concedida pelo fabricante). <p>- Equivalente ou de Melhor Qualidade: Nobreak 600VA Filtro de linha integrado 3 Estágios - APC Back Ups Bz.</p>	25	

4. DO PRAZO E CONDIÇÕES DE GARANTIA TÉCNICA

- 4.1. O prazo de entrega será em até 15(dez) dias após a emissão da Nota de Empenho e Ordem de Compra.
- 4.2. O produto deverá possuir garantia de acordo com as especificações no Item 3, que serão contados da data de emissão, pelo Gestor do Contrato, do Termo de Recebimento Definitivo.
- 4.3. As despesas de entrega serão por conta da contratada.



Coren^{ES}

Conselho Regional de Enfermagem do Espírito Santo
ao Conselho Internacional de Enfermagem – Genebra

COREN-ES

N.º FLS 13

Filiado

5. AVALIAÇÃO DO CUSTO

O custo estimado será apurado através de custo médio a partir de cotação de preços constante no processo administrativo, elaborado com base em orçamentos recebidos de empresas especializadas, em pesquisa de mercado.

6. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Será utilizada a dotação orçamentária para Equipamentos de informática Código/Título 6.2.2.1.2.44.90.52.004, Mobiliários em Geral Código/Título 6.2.2.1.2.44.90.52.001 e Suprimentos de Informática Código/Título 6.2.2.1.1.33.90.30.011.

7. MÉTODOS E ESTRATÉGIAS DE SUPRIMENTO

7.1. A CONTRATADA deverá entregar os objetos na Sede do Coren-ES: Rua Alberto de Oliveira Santos, 42, Sala 1116 - Ed. AMES - Vitória-ES - 29010-901 de 8h30min às 16h30min, mediante contato prévio com a contratante.

7.2. Os objetos deverão ser entregues pela contratada sem ônus ao Coren-ES, deverão estar devidamente embalados e em perfeito estado.

8. DO PAGAMENTO

O pagamento será no prazo de até 15 (quinze) dias após o adimplemento da obrigação da contratada e da apresentação de Fatura/Nota Fiscal, aceita e devidamente atestada pelo setor competente.

9. RECEBIMENTO E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

9.1. O recebimento se efetivará nos seguintes termos:

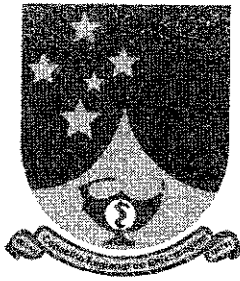
9.1.1. O objeto deverá ser novo e estar em perfeito estado, será recebido e deverá ser instalada. Somente após ser verificado se as características e a qualidade atendem ao especificado no ITEM 3 deste Termo será emitido o Termo de Recebimento Definitivo;

9.1.2. Provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade dos materiais com as especificações, no prazo máximo de quarenta e oito (48) horas;

9.1.3. Definitivamente, no prazo máximo de cinco (5) dias úteis, a contar do recebimento provisório, após a verificação quantitativa e qualitativa dos materiais impressos;

9.1.4. Caso as verificações estejam satisfatórias, será atestada a efetivação da entrega do material na Nota Fiscal, a qual será encaminhada ao setor financeiro para fins de pagamento;

9.1.5. Estando o material em desacordo com o estabelecido neste Termo de Referência ou apresentado a existência de vícios ou defeitos, o mesmo será recusado, cabendo à contratada substituí-lo, no prazo máximo de três (3) dias úteis, contadas da data e hora do recebimento pela contratada, da notificação expedida pelo Coren-ES;



Coren-ES

Conselho Regional de Enfermagem do Espírito Santo
ao Conselho Internacional de Enfermagem - Genebra

001-ES-ES
16

Filiado

9.1.6. Caso a substituição não ocorra no prazo acima determinado, ou caso o novo material também seja rejeitado, estará a contratada incorrendo em atraso de entrega, sujeita à aplicação de penalidade e sanções previstas neste Termo, podendo ainda aplicar o disposto no artigo 64, §2º da Lei Federal nº 8.666/93;

9.1.7. Ainda que recebido em caráter definitivo, substituirá, na forma da Lei, a responsabilidade da contratada pela qualidade, segurança e eficiência do serviço prestado;

9.1.8. Os custos de substituição do material rejeitado correrão exclusivamente a expensas da contratada;

9.1.9. A contratada não poderá subcontratar parte da execução do objeto ou sua totalidade.

10. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

10.1. Fornecer os objetos no local previamente indicado pelo Coren-ES, deixando-os em perfeitas condições de utilização.

10.2. Consertar, corrigir, e se for o caso, substituir às suas expensas, no prazo máximo de 5 dias corridos, quaisquer falhas, irregularidades ou defeitos detectados nos produtos adquiridos e notificados pela Administração, durante o período de garantia dos mesmos.

10.3. A CONTRATADA assume inteira responsabilidade técnica, operacional e administrativa sobre o objeto contratado, não podendo ceder ou transferir a outras empresas as responsabilidades estabelecidas em contrato ou por problemas na execução dos serviços, parcial ou totalmente, ou ainda negociar direitos deles derivados, sem o expresse consentimento do Coren-ES.

10.4. Fornecer os produtos e executar os serviços dentro de elevados padrões de qualidade, seguindo as especificações e exigências constantes do Termo de Referência e responsabilizando-se por eventuais prejuízos, decorrentes do descumprimento de qualquer condição estabelecida em contrato.

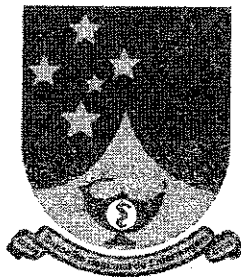
10.5. Solicitar ao Coren-ES, em tempo hábil, quaisquer informações ou esclarecimentos que julgar necessários, que possam vir a comprometer a execução do objeto contratual.

10.6. Comunicar ao Coren-ES, por escrito, qualquer anormalidade de caráter urgente ou a ocorrência de fatos que possam interferir, direta ou indiretamente, na regularidade do contrato ou dos serviços prestados e prestar os esclarecimentos julgados necessários.

10.7. Sujeitar-se a mais ampla e irrestrita fiscalização por parte de funcionário do Coren-ES, encarregado de acompanhar a entrega e instalação dos mobiliários, prestando todos os esclarecimentos e atendendo as solicitações.

10.8. Manter-se, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, inerentes as condições de habilitação e qualificação exigidas.

10.9. A CONTRATADA se obriga a utilizar profissionais capacitados, equipamentos e materiais de qualidade para a execução dos serviços, conforme especificados no Termo de



Coren

ES N-ES
LS 37

Conselho Regional de Enfermagem do Espírito Santo

ao Conselho Internacional de Enfermagem - Genebra

Filiado

Referência, durante todo o período de vigência do contrato, gerenciando a qualidade final dos materiais e serviços a serem prestados.

10.10. Assumir os gastos e despesas que se fizerem necessárias para o atendimento das obrigações decorrentes do contrato, para assegurar o perfeito andamento do mesmo.

10.11. Responsabilizar-se por quaisquer despesas, inclusive possíveis perdas e danos decorrentes da demora na execução, caso haja necessidade de modificação ou adequação dos serviços, devido à impossibilidade de execução conforme o contratado, sem qualquer custo adicional ao Coren-ES.

10.12. Responsabilizar-se por qualquer dano causado ao Coren-ES, a seus prepostos ou a terceiros, provocados por ação ou omissão da CONTRATADA, em decorrência da execução dos serviços desta contratação, não cabendo ao Conselho, em nenhuma hipótese, a responsabilidade por danos diretos, indiretos ou lucros cessantes, ficando este, desde já, autorizado a reter os créditos decorrentes da prestação dos serviços, até o limite dos prejuízos causados, não eximindo a CONTRATADA das sanções previstas no contrato e em lei, até a completa indenização dos danos.

10.13. São de inteira responsabilidade da CONTRATADA todas as despesas decorrentes e necessárias à efetiva execução dos serviços contratados, não sendo admitido nenhum acréscimo na proposta, tais como despesas com pessoal, seja de mão de obra própria ou locada, salários, diárias, hospedagem, alimentação, transportes, fretes, tributos em geral, incidências fiscais, comerciais, taxas e contribuições de qualquer natureza ou espécie, emolumentos em geral, seguros, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários e quaisquer outros encargos decorrentes do exercício profissional de seus funcionários ou terceirizados, que venham a incidir direta ou indiretamente sobre a execução do objeto contratado, não cabendo à proponente qualquer reclamação posterior.

10.14. Não efetuar a transferência a outrem, no todo ou em parte, do objeto contrato, nem caucioná-lo ou utilizá-lo para qualquer operação financeira, necessitando-se, nos dois casos, de prévia e expressa anuência do CONTRATANTE.

11. OBRIGACÕES DA CONTRATANTE

11.1. Estar no local marcado para receber os objetos.

11.1. Fornecer informações e esclarecimentos pertinentes aos serviços contratados, que venham a ser solicitados pelo representante da CONTRATADA.

11.2. Receber e atestar as Notas Fiscais ou Faturas apresentadas pela CONTRATADA, de conformidade com os serviços contratados.

11.3. Comunicar à CONTRATADA a ocorrência de divergência nas Notas Fiscais/Faturas apresentadas, promovendo a devolução da mesma para correção.

11.4. Realizar o pagamento devido à CONTRATADA, nos prazos e condições estabelecidas em contrato, referente aos serviços contratados, desde que cumpridas todas as formalidades e exigências do contrato.



Coren

ES
N-ES
N.º FLS 28

Conselho Regional de Enfermagem do Espírito Santo
ao Conselho Internacional de Enfermagem – Genebra

Filiado

11.5. É prerrogativa do Coren-ES, proceder a mais ampla Fiscalização sobre o fiel cumprimento do contrato, sem prejuízo da responsabilidade da CONTRATADA, bem como, avaliar a qualidade do serviço prestado, podendo rejeitá-lo no todo ou em parte, e exigir o cumprimento de todos os itens do contrato, segundo suas especificações.

11.6. A execução dos serviços será acompanhada e fiscalizada por um representante do Coren-ES, designado pela Unidade Administrativa, que atestará os serviços prestados no período que ocorrerem.

11.7. Comunicar oficialmente à CONTRATADA quaisquer falhas verificadas no cumprimento do contrato.

12. CONTROLE DA EXECUÇÃO

12.1. A presente contratação será fiscalizada por um representante designado pela Presidência do Coren-ES a quem caberá:

12.1.1. Acompanhar a entrega produto, sustentando o fornecimento, quando em desacordo com o especificado ou por outro motivo que justifique a medida;

12.1.2. Relatar por escrito, as eventuais irregularidades no fornecimento do produto;

12.1.3 A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resulte de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implicará em responsabilidade da Administração ou seu agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

13. DAS SANCÕES POR INADIMPLEMENTO

A inexecução total ou parcial do contrato por parte da CONTRATADA facultará ao CONTRATANTE o direito à aplicação das penalidades constantes dos artigos 87 e 88 da Lei 8.666/93, assegurada ampla e prévia defesa.

14. RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO

Leidiani Dorzenoni Cardozo Coelho – Chefe do Setor de Compras do Coren/ES – Portaria Coren/ES nº 081/2013.


Leidiani Dorzenoni Cardozo Coelho


Vitória – ES, 19 de março de 2015.

Aprovado pela Presidência do Coren/ES

Wilton José Patrício
Presidente do Coren-ES

lote 01

COREN-ES
N.º FLS 18

		Proposta Comercial		DATA DE EMISSÃO 30/03/2015	
				VALIDADE DA PROPOSTA 31/03/2015	
033015 - LOTE 01			FORNECEDOR NETWORK IT COM E SERV INFO LTDA ME CNPJ.: 09.424.708/0001-44 INSC. EST.: 082.526.98-2 RUA RUY PINTO BANDEIRA, 870 TEL.: 3421-7320 JD. CAMBURI - VITÓRIA - ES - CEP 29090-130		
CLIENTE A/C: COREN					
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QUANT.	PREÇO UNITARIO	PREÇO TOTAL	
1	2º Processador E5-2620 v2 6C 2.1GHz p/ ML350p Gen8 PN: 709493-B21 *Apenas 1 unidade disponível	1	R\$ 2.269,00	R\$ 2.269,00	
2	HP Memória 16GB 12800R RDIMM LV PN: 713965	2	R\$ 1.099,00	R\$ 2.198,00	
3	HP HD 500GB 6G SATA 7.2k LFF Hot PN: 658071-B21	2	R\$ 629,00	R\$ 1.258,00	
4					
		TOTAL		R\$ 5.725,00	
CONDIÇÕES COMERCIAIS					
FORMA DE FATURAMENTO FATURAMENTO PRÓPRIO - NETWORK IT					
CONDIÇÕES DE ENTREGA: <input checked="" type="checkbox"/> CIF <input type="checkbox"/> FOB <input type="checkbox"/> OUTRAS Entrega Grande Vitória			COND. PAGAMENTO		PRAZO DE ENTREGA 5 DIAS UTEIS
OBSERVAÇÕES: NÃO FECHE ESTA PROPOSTA SEM ANTES FALAR CONOSCO A Network IT reserva-se no direito de alterar sem aviso prévio os valores constantes nesta proposta de acordo com disponibilidade de estoque, problemas econômicos e logísticos de fabricantes, distribuidores e transportadores. Para melhor atendimento às solicitações orientamos confirmar a disponibilidade de estoque e os valores antes da emissão da ordem de compra.					
CONSULTOR DE VENDAS Luana Leal luana.leal@networkit.com.br					

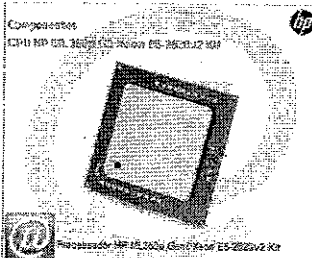


Figura apenas ilustrativa

[/imagens/slide](#)
[/produtos](#)
/709493-
B21/709493-
B21,01.jpg

Preferred Partner
https://www.microsafe.com.br/revenda_hp+pcservers.fab.html

Preços válidos para Empresas do SISE (Excelo ES/SP), Com Inscrição Estadual

Preços válidos para Empresas de SP com inscrição Estadual

Preços válidos para Empresas do ES, NINECO Com Inscrição Estadual

Preços válidos para Pessoas físicas ou empresas sem Inscrição Estadual em todo o Brasil

Produto atualmente sem estoque e sem previsão de chegada. Veja um similar abaixo em estoque ou clique aqui para ser avisado quando estiver disponível.

Veja um produto similar à pronta-entrega, ou seja avisado quando o produto chegar em estoque

R\$ 2.273,00 em 3x sem juros (10/30/45dd) no boleto, Financiado em 23x, Faturado em 28dd para pessoa jurídica no boleto ou no Boleto antecipado
COM DESCONTO! (Clique para ver em detalhes)

R\$ 2.410,00 em até 27x no cartão BNDES (Clique para ver em detalhes)

Formas de pagamento especiais para CPU HP ML350p G8 Xeon E5-2620v2 Kit (709493-B21)

- Parcelamento em 3x sem juros no boleto (15/30/45dd) Pessoa Jurídica nas compras acima de R\$ 1.200,00
- Faturamento Pessoa Jurídica nas compras acima de R\$ 400,00

[/DetalheFull/indique.new.asp?PN=709493-B21](#)

Tweetar 0

8+1 Recomende isto no Google

Recomendar Seja o primeiro de seus amigos a recomendar isso.

Links para CPU HP ML350p G8 Xeon E5-2620v2 Kit (709493-B21)

COREN-ES
N.º FLS. 20

Voltar ao topo

Descrição para CPU HP ML350p G8 Xeon E5-2620v2 Kit (709493-B21)

709493-B21 ou 709493B21 - CPU HP ML350p G8 Xeon E5-2620v2 Kit

CPU HP ML350p G8 Xeon E5-2620v2 Kit (709493-B21)

Especificações Técnicas
Core
Hexa-core (8 Core)

Velocidade do relógio
2.10 GHz

Overclocking velocidade
2.60 GHz

QuickPath Interconnect
7.20 GT/s

Cache L1
384 KB

L2 Cache
1,60 MB

L3 Cache
15 MB

Processamento de 64 bits
64m

Tecnologia de Processos
22 nm

Tecnologia de processador

Tecnologia Turbo Boost 2.0

Tecnologia vPro

Hyper-Threading Tecnologia

Tecnologia de Virtualização

Tecnologia Trusted Execution

Tecnologia Enhanced SpeedStep

Extended Memory 64 Technology

baseada na demanda de comunicação

Tecnologia Monitoração térmica

Soquete do Processador

Soquete FCLGA2011

Power Descrição

Thermal Design Power

80 W

Condições Ambientais

Especificação térmica

169,8 ° F (71 ° C)

Características Físicas

Largura

1,8

Profundidade

2,1

Diverso

Plataforma suportada

PC

Dimensões do produto (Wx D x H)

8,5 x 7 x 8,9 pol

Peso (Imperial)

8

Produtos similares a CPU HP ML350p G8 Xeon E5-2620v2 Kit (709493-B21) em estoque

Comparações CPU HP DL160 Gen8 E5-2603v3 Compatível com DL160 Gen8



Processador HP DL160 Gen8 E5-2603v3 Compatível com DL160 Gen8

https://www.microsafe.com.br/733929-b21_cpu-hp-dl160-e5-2603v3-compativel-com-dl160-gen8.npn.html

CPU HP DL160 Gen8 Compatível com DL160 Gen8 R\$ 1.547,00

Comparações CPU HP DL160 Gen8 E5-2603v3 Compatível com DL160 Gen8



Processador HP DL160 Gen8 E5-2603v3 Compatível com DL160 Gen8

https://www.microsafe.com.br/763235-b21_cpu-hp-dl160-gen8-e5-2603v3-compativel-com-dl160-gen8.npn.html

CPU HP DL160 Gen8 E5-2603v3 Compatível com DL160 Gen8 R\$ 1.871,00

Comparações CPU HP DL360e G8 Intel Xeon E5-2430



Processador HP DL360e G8 Intel Xeon E5-2430 (2,60GHz/8-Core/15,5MB/60W)

https://www.microsafe.com.br/660658-b21_cpu-hp-dl360e-g8-intel-xeon-e5-2430.npn.html

CPU HP DL360e G8 Intel Xeon E5-2430 R\$ 2.004,00

Comparações CPU IBM Intel Xeon Six Core Addl Intel Xeon



Processador IBM Intel Xeon Six Core Addl Intel Xeon Processor E5-2420 8C 1,9GHz

https://www.microsafe.com.br/00d2583_cpu-ibm-intel-xeon-six-core-addl-intel-xeon-processor-e5-2420-8c-1.9gh.npn.html

CPU IBM Intel Xeon Six Core Addl Intel Xeon Processor E5-2420 8C 1,9GHz R\$ 884,00



Peso (Máx)
1,36 kg

Este produto está em PROMOÇÃO!

- PARCELAMENTO em 3x 1090/45d SEM JUROS!
- FRETE GRATUITO para regiões SUL/SUDESTE/CENTRO-OESTE!

Garantia no Brasil: 1 Ano Selo

COREN-ES

N.º FLS 21

Voltar ao topo

Componentes

CPU Intel Intel Xeon E5-2620v2 Six Core



Processador Intel Xeon E5-2620v2 Six-Core 2.1GHz 15MB para 7914EPU

(https://www.microsafe.com

/46w2637_cpu-

ibm-intel-

xeon-e5-2620v2-

six-core-2.1ghz-

15mb-para-

7914epu.npn.html)

CPU Intel Intel Xeon E5-2620v2

Six Core 2.1GHz 15MB para

7914EPU

RS 2.279,00

RS 2.279,00

RS 2.279,00

RS 2.279,00

RS 2.279,00

RS 2.279,00

RS 2.279,00

RS 2.279,00

RS 2.279,00

RS 2.279,00

RS 2.279,00

RS 2.279,00

RS 2.279,00

RS 2.279,00

RS 2.279,00

RS 2.279,00

RS 2.279,00

RS 2.279,00

RS 2.279,00

RS 2.279,00

RS 2.279,00

RS 2.279,00

RS 2.279,00

RS 2.279,00

RS 2.279,00

RS 2.279,00

RS 2.279,00

RS 2.279,00

RS 2.279,00

RS 2.279,00

RS 2.279,00

RS 2.279,00

RS 2.279,00

RS 2.279,00

RS 2.279,00

RS 2.279,00

RS 2.279,00

RS 2.279,00

RS 2.279,00

RS 2.279,00

RS 2.279,00

RS 2.279,00

RS 2.279,00

RS 2.279,00

RS 2.279,00

RS 2.279,00

RS 2.279,00

RS 2.279,00

RS 2.279,00

RS 2.279,00

RS 2.279,00

RS 2.279,00

RS 2.279,00

RS 2.279,00

RS 2.279,00

RS 2.279,00

RS 2.279,00

RS 2.279,00

RS 2.279,00

RS 2.279,00

RS 2.279,00

RS 2.279,00

RS 2.279,00

RS 2.279,00

RS 2.279,00

RS 2.279,00

RS 2.279,00

RS 2.279,00

RS 2.279,00

RS 2.279,00

RS 2.279,00

RS 2.279,00

RS 2.279,00

RS 2.279,00



A MicroSafe investe constantemente em informação e conteúdo, a fim de criar o melhor site de compras corporativas do Brasil. Se isso lhe ajudar a achar um opcional, um PDF, uma informação útil para você, considera enviar-nos um "Salve!" pelo +1 do Google, clicando no botão a seguir.

MicroSafe on



(https://plus.google.com/105165980479286009582/?prsrc=3)

+225 Recomenda isto no Google

Além disso, o maior incentivo para você curtir a MicroSafe no Facebook, ou nos seguir no Twitter ou Blog, é que você abre um canal direto de conversação com nossa diretoria e gerentes, que respondem pessoalmente e de maneira rápida, educada e respeitosa a qualquer post nestes canais. Participe! Será tudo, menos monótono!

Encontre-nos no Twitter



(https://twitter.com/Microsafe_Blog)

Tweets

Seguir



MicroSafe Blog @MicroSafe_Blog 10 abr
3 Riscos Reais (e 1 é Jurídico) em continuar a usar o Windows XP blog.microsafe.com.br/3-riscos-reais... via @MicroSafe_Blog
Mostrar Resumo



MicroSafe Blog @MicroSafe_Blog 20 mar 14
GGG - Gigabit, Gerenciável e Gente boa: De R\$ 1.241 > R\$ 888 | Switch Gigabit 26p HP 1810-24G v2 microsafe.com.br/9803a_switch... via @Microsafe_Blog



MicroSafe Blog @MicroSafe Blog 12 mar 14

Encontre-nos no Facebook



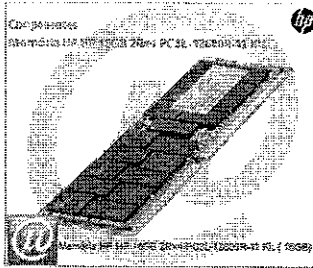


Figura apenas ilustrativa*

Imagens/slide /produtos /713985- B21/713985- B21,01.jpg

Revendedor Autorizado HP (https://www.microsafe.com.br /revenda_hp+pciservers.fab.html)

Preços válidos para Empresas do SISE (Exoto ES/SP), Com inscrição Estadual Estadual Estadual Estadual

Produto atualmente sem estoque sem previsão de chegada. Vá em similar abaixo em estoque ou clique aqui para saber mais da quando estiver disponível.

Veja um produto similar à pronta-entrega, ou seja avisado quando o produto chegar em estoque

R\$ 1.011,00 COM DESCONTO! Financiado em 10x, Faturado em 28dd para pessoa jurídica no boleto ou no Boleto antecipado (Clique para ver em detalhes) X 2 = 2.022,00

R\$ 1.072,00 em até 11x no cartão BNDES (Clique para ver em detalhes)

Formas de pagamento especiais para Memória HP 16GB 2Rx4 PC3L-12800R-11 Kit (713985-B21)

- Parcelamento em 3x sem juros no boleto (15/30/45dd) Pessoa Jurídica nas compras acima de R\$ 1.200,00
Faturamento Pessoa Jurídica nas compras acima de R\$ 400,00
(DetalheFull/indicar.new.asp?PN=713985-B21)

Twitter 0

8+1 Recomenda isto no Google

Recomendar Seja o primeiro de seus amigos a recomendar isso.

Links para Memória HP 16GB 2Rx4 PC3L-12800R-11 Kit (713985-B21)

Voltar ao topo

Descrição para Memória HP 16GB 2Rx4 PC3L-12800R-11 Kit (713985-B21)

713985-B21 ou 713985B21 - Memória HP 16GB 2Rx4 PC3L-12800R-11 Kit

Memória HP 16GB 2Rx4 PC3L-12800R-11 Kit (713985-B21)

Compatível exclusivamente com DL380p Gen8 V2.

Tamanho da memória 16 GB

Memory Technology SDRAM DDR3

Número de módulos 1x16 GB

Velocidade da memória 1600 MHz

Memória padrão DDR3-1600/PC3-12800

Signal Processing Registrado µSafe CAS Latency CL11

Características Físicas Form Factor DIMM

Este produto está em PROMOÇÃO!

-FATURAMENTO 28 DIAS para pessoas jurídicas de direito privado

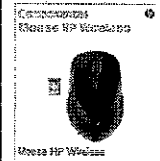
Garantia no Brasil: 1 Ano Boleto

COREN-ES N.º FLS 22

Voltar ao topo

Voltar ao topo

Produtos similares a Memória HP 16GB 2Rx4 PC3L-12800R-11 Kit (713985-B21) em estoque



Mouse HP Wireless (https://www.microsafe.com.br/2163aa_mouse-hp-wireless.npn.html) Mouse HP Wireless R\$ 87,00



Fonte para Notebook HP de 90W (https://www.microsafe.com.br/6y90aa_fonta-para-notebook-hp-de-90w.npn.html) Fonte para Notebook HP de 90W R\$ 143,00



Kit Teclado e Mouse sem fio HP (https://www.microsafe.com.br/449aa_kit-teclado-e-mouse-sem-fio-hp.npn.html) Kit Teclado e Mouse sem fio HP R\$ 182,00



Mouse Óptico USB com Scroll Wheel (https://www.microsafe.com.br/06p4089_leanovo_mouse-optico-usb-com-scroll-wheel.npn.html) Mouse Óptico USB com Scroll Wheel R\$ 38,00



Mouse Microsoft Basic Optical Black (https://www.microsafe.com.br/p58-00061_mouse-microsoft-basic-optical-black.npn.html) Mouse Microsoft Basic Optical Black R\$ 49,00

COREN-ES

N.º FLS 23

Carrossel para Teclado Microsoft
Teclado Microsoft
Teclado Microsoft 200 MP



Teclado Microsoft Wired
Keyboard 200 MP

(https://www.microsafe.com.br/6jh-00003_teclado-microsoft-wired-keyboard-200-mp.npn.html)
Teclado Microsoft Wired
Keyboard 200 MP
R\$ 66,00



A MicroSafe investe constantemente em informação e conteúdo, a fim de criar o melhor site de compras corporativas do Brasil. Se isso lhe ajudar a achar um opcional, um PDF, uma informação útil para você, considere enviar-nos um "Salve!" pelo +1 do Google, clicando no botão a seguir:

MicroSafe on (https://plus.google.com/105165980479286009582/?prsrc=3)

+225 Recomende isto no Google

Além disso, o maior incentivo para você curtir a MicroSafe no Facebook, ou nos seguir no Twitter ou Blog, é que você abre um canal direto de conversação com nossa diretoria e gerentes, que respondem pessoalmente e de maneira rápida, educada e respeitosa a qualquer post nestes canais. Participe! Será tudo, menos monótono!

Encontre-nos no Twitter

https://twitter.com/Microsafe_Blog

Tweets

MicroSafe Blog @MicroSafe_Blog 10 abr
3 Riscos Reais (e 1 é Jurídico) em continuar a usar o Windows XP blog.microsafe.com.br/3-riscos-reais... via @MicroSafe_Blog
Mostrar Resumo

MicroSafe Blog @MicroSafe_Blog 20 mar 14
GGG - Gigabit, Gerenciável e Gente boa: De R\$ 1.241... > R\$ 888 | Switch Gigabit 26p HP 1810-24G v2 microsafe.com.br/j9803a_switch... via @MicroSafe_Blog

MicroSafe Blog @MicroSafe_Blog 17 mar 14

Encontre-nos no Facebook

MicroSafe
Curtir 2.088

MicroSafe
20 de março às 18:18

A MicroSafe participou do Partner's Summit 2015, da APC / Schneider-Electric, evento que reuniu os 120 mais importantes canais da marca, no Brasil. Lá recebemos a renovação de nossa certificação para este ano. Um carinho obrigado a nossos clientes, em primeiro lugar, pela confiança e respeito em nós depositada.

A MicroSafe possui um compromisso em comercializar somente as melhores opções do mercado, e pela linha de energia da Schneider-Electric, colocamos a mão no fogo. Jamais nos queimamos. Nossos clientes também estão protegidos. Obrigado a todos!



Atualizado em 23/03/2015

[Clique aqui para informações detalhadas sobre como comprar na MicroSafe](#)

* As fotos dos produtos divulgadas em nosso site são meramente ilustrativas, podendo ter diferenças em relação ao produto final, especialmente quanto às cores, medidas e componentes adicionais/opcionais (suportes, racks, pedestais, suprimentos e etc.).
** Preço com desconto válido para pagamentos MicroSafe (boleto, faturamento, parcelamento e financiamento) quando disponíveis. Veja as vantagens de comprar pela MicroSafe abaixo e aproveite nossos descontos!

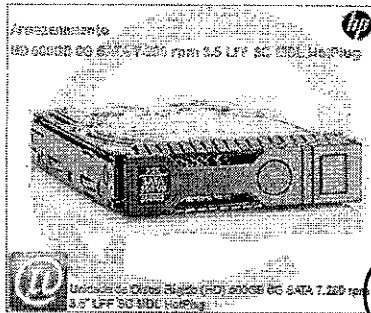


Figura apenas ilustrativa*

Preços válidos para Empresas do S/SE (Exceto ES/SP), Com Inscrição Estadual

Preços válidos para Empresas do SP com Inscrição Estadual

Preços válidos para Empresas do ES, NNE/CO Com Inscrição Estadual

Preços válidos para Pessoas físicas ou empresas sem Inscrição Estadual em todo o Brasil

Compre agora pelo site em uma das formas abaixo, ou se preferir, solicite a sua cotação (https://www.microsafe.com.br/CadastroSQL/contato.asp?pn=658071-B21&Produto=Unidade%20de%20Disco%20Rígido%20(HD)%20500GB%206G%20SATA%207.200%20rpm%203.5%22%20LFF%20SC%20MDL%20HotPlug#PPN)

Comprar

R\$ 642,00 Faturado em 28dd para pessoa jurídica no boleto ou no Boleto antecipado

COM DESCONTO! (Clique para ver em detalhes) = R\$ 1284,00

R\$ 681,00 em até 6x no cartão BNDES (Clique para ver em detalhes)

R\$ 733,00 em até 12x em todos os cartões de crédito (Clique para ver em detalhes)

COREN-ES N.º FLS 24

Formas de pagamento especiais para HD 500GB 6G SATA 7.200 rpm 3.5 LFF SC MDL HotPlug (658071-B21)

- Parcelamento em 3x sem juros no boleto (21/28/35dd) Pessoa Jurídica nas compras acima de R\$ 1.500,00
Parcelamento em 3x sem juros no boleto (10/30/45dd) Pessoa Jurídica nas compras acima de R\$ 5.000,00
Faturamento Pessoa Jurídica nas compras acima de R\$ 400,00

(https://www.microsafe.com.br/CadastroSQL/contato.asp?pn=658071-B21&Produto=Unidade%20de%20Disco%20Rígido%20(HD)%20500GB%206G%20SATA%207.200%20rpm%203.5%22%20LFF%20SC%20MDL%20HotPlug#PPN) (DetalheFull/indique.new.asp?PN=658071-B21)



Tweetar 0

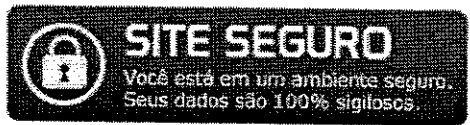
Recomende isto no Google

Recomendar Seja o primeiro de seus amigos a recomendar isso.

Links para HD 500GB 6G SATA 7.200 rpm 3.5 LFF SC MDL HotPlug (658071-B21)

Voltar ao topo

Descrição para HD 500GB 6G SATA 7.200 rpm 3.5 LFF SC MDL HotPlug (658071-B21)
PRONTA ENTREGA
658071-B21 ou 658071B21 - HP HD 500GB 6G SATA 7.200 rpm 3.5 LFF SC MDL HotPlug
HD 500GB 6G SATA 7.200 rpm 3.5 LFF SC MDL HotPlug (658071-B21)
Disco Rígido (HD) 500GB 6G SATA 7.200 rpm 3.5" LFF SC MDL HotPlug
Este produto está em PROMOÇÃO!
-FATURAMENTO 28 DIAS para pessoas jurídicas de direito privado
Garantia no Brasil: 1 Ano Bakão



A MicroSafe investe constantemente em informação e conteúdo, a fim de criar o melhor site de compras corporativas do Brasil. Se isso lhe ajudar a achar um opcional, um PDF, uma informação útil para você, considere enviar-nos um "Salve!" pelo +1 do Google, clicando no botão a seguir:

MicroSafe on (https://plus.google.com/105185980479286009582/?prsrc=3)

+225 Recomende isto no Google

Além disso, o maior incentivo para você curtir a MicroSafe no Facebook, ou nos seguir no Twitter ou Blog, é que você abre um canal direto de conversação com nossa diretoria e gerentes, que respondem pessoalmente e de maneira rápida, educada e respeitosa a qualquer post nesses canais. Participe! Será tudo, menos monótono!

Encontre-nos no Twitter



(https://twitter.com/Microsafe_Blog)

Tweets

Seguir



MicroSafe Blog @MicroSafe_Blog 10 abr
3 Riscos Reais (e 1 é Jurídico) em continuar a usar o Windows XP blog.microsafe.com.br/3-riscos-reais-... via @MicroSafe_Blog
Mostrar Resumo



MicroSafe Blog @MicroSafe_Blog 20 mar 14
GGG - Gigabit, Gerenciável e Gente boa: De R\$ 1,241 > R\$ 888 | Switch Gigabit 26p HP 1810-24G v2 microsafe.com.br/9803a_switch-... via @Microsafe_Blog



MicroSafe Blog @MicroSafe Blog 12 mar 14

COREN-ES

N.º FLS 25

Encontre-nos no Facebook



MicroSafe
Curtir 2.088



MicroSafe
20 de março às 16:16

A MicroSafe participou do Partner's Summit 2015, da APC / Schneider-Electric, evento que reuniu os 120 mais importantes canais da marca, no Brasil. Lá recebemos a renovação de nossa certificação para este ano. Um carinho obrigado a nossos clientes, em primeiro lugar, pela confiança e respeito em nós depositada.

A MicroSafe possui um compromisso em comercializar somente as melhores opções do mercado, e pela linha de energia da Schneider-Electric, colocamos a mão no fogo. Jamais nos queimamos. Nossos clientes também estão protegidos. Obrigado a todos!



Atualizado em 23/03/2015

[Clique aqui para informações detalhadas sobre como comprar na MicroSafe](#)

* As fotos dos produtos divulgados em nosso site são meramente ilustrativas, podendo ter diferenças em relação ao produto final, especialmente quanto às cores, medidas e componentes adicionais/opcionais (suportes, racks, pedestais, suprimentos e etc.).

** Preço com desconto válido para pagamentos MicroSafe (Boleto, Faturamento, Parcelamento e Financiamento) quando disponíveis. Veja as vantagens de comprar pela MicroSafe abaixo e aproveite nossos descontos!

*** No pagamento via PagSeguro ou BNDES, o preço com desconto será inserido em seu carrinho, e o preço real será calculado somente após este método de pagamento ser escolhido durante a finalização do seu pedido. Limitado a pedidos exclusivamente pelo site, sem limite de valores, e parcelado de 10x a 15x, de acordo com juros do cartão.

O PagSeguro é o meio mais confiável de realizar compras com cartão pela Internet, pois a loja não tem acesso aos dados do seu cartão. Clique no banner abaixo para maiores informações sobre o PagSeguro:



(<https://pagseguro.uol.com.br>)

As compras pelo Cartão BNDES podem ser parceladas em até 48x sobre o preço sem desconto, com juros de 1%. Necessário enviar os dados do Cartão após finalizar sua compra. Mais informações sobre compras com Cartão BNDES (<https://www.microsafe.com.br/comprar.asp#bnDES>)



Processador HP ML350p Gen8 Xeon E5-2620v2 Kit 709493-B21

<http://www.5ti.com.br/processadores/137-processor-hp-ml350p-gen8-xeon-e5-2620v2-kit.html>

R\$ 2.398,00 (Unitário)

Pronta Entrega (Apenas 1 unidade em estoque)

Frete CIF (Por Nossa Conta)

Faturado Para 28 Dias (Mediante Análise de Crédito)

HD HP 500GB 6G SATA 658071-B21

<http://www.5ti.com.br/disco-rigido/2446-hp-hd-500gb-6g-sata-658071-b21.html>

R\$ 642,00 (Unitário) x 2 = ~~R\$ 1.284,00~~

Pronta Entrega

Frete CIF (Por Nossa Conta)

Faturado Para 28 Dias (Mediante Análise de Crédito)

Memória Hp 16GB 713985-B21

<http://www.5ti.com.br/memorias/2228-memoria-hp-16gb.html>

R\$ 1.498,00,00 (Unitário) x 2 = R\$ 2.996,00

Sob Encomenda (Previsão de 30 Dias)

Frete CIF (Por Nossa Conta)

Faturado Para 28 Dias (Mediante Análise de Crédito)

TOTAL DA PROPOSTA: R\$ 6.678,00

Qualquer dúvida, estou à disposição!

COREN-ES

N.º FLS 26



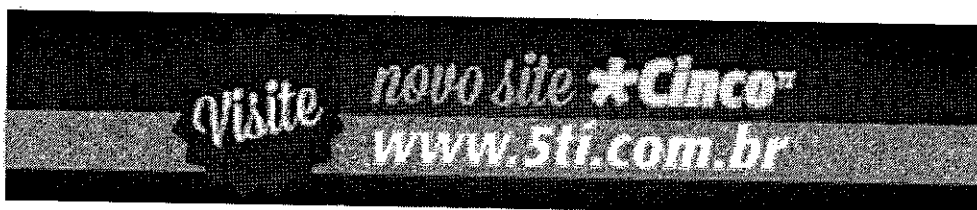
Fábio Müller de Freitas

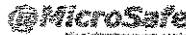
www.grupo5ti.com.br

(51) 3092.9000 / (51) 3092.9069

(51) 9180.5463 (WhatsApp)

Queremos o seu feedback, fale com o nosso presidente: ramiro.martini@5ti.com.br.





0062-1324
(CidadeSQL.contato.asp)

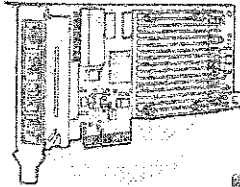
COREN-ES
N.º FLS 17

A MicroSafe recomenda a instalação em Windows 8 (64 bits)

A MicroSafe é uma revendedora especializada em hardware para servidores

HP 593722-B21 - Adaptador de rede HP NC365T Gigabit Quad-Port PCIe (593722B21)

- Calcular uma tabela
- Comprar agora
- Não fiscal obrigatório
- Sem entrega
- Frete grátis
- 10 dias de garantia
- BNDDES até 48x
- Financiamento
- Prazo em 28 dias



Estoque sob consulta



(http://www.microsafe.com.br/revenda_hp+pci+server_tofes_adaptador+de+rede+quad+port+pci+nc365t) (imagem/itf/producao/593722-B21/593722-B21_01.jpg)

R\$ 3.508,00

Sem estoque

Produto atualmente sem estoque sob consulta!
Prazo apenas de referência, não válido para confirmar pedidos.
Entre em contato para informações de prazo e grupo.

Costaria de comprar um substituto? Analise os similares nesta página ou clique aqui (DetalheFull/comprar.asp#pagamento) para ser avisado quando estiver disponível.



- [+ Opções](#)
- [Similares com estoque](#)
- [Indique o produto](#)
- [Especificações](#)
- [Finanças](#)

Empresas de GF com inscrição Estadual

R\$ 3.508,00 Com desconto!

em 3x sem juros (10/30/45dd) no boleto, Financiada em 35%, Faturado em 28dd para pessoa jurídica no boleto, no Boleto antecipado (DetalheFull/comprar.asp#pagamento)

R\$ 3.719,00

em até 48x no cartão BNDES (DetalheFull/comprar.asp#pagamento)

\$ Detalhes

Empresas do SISE (exceto ES/SP), com inscrição Estadual

R\$ 3.597,00 Com desconto!

em 3x sem juros (10/30/45dd) no boleto, Financiada em 35%, Faturado em 28dd para pessoa jurídica no boleto, no Boleto antecipado (DetalheFull/comprar.asp#pagamento)

R\$ 3.619,00

em até 48x no cartão BNDES (DetalheFull/comprar.asp#pagamento)

\$ Detalhes

Empresas do ES, RN/CE/GO com inscrição Estadual

R\$ 3.489,00 Com desconto!

em 3x sem juros (10/30/45dd) no boleto, Financiada em 35%, Faturado em 28dd para pessoa jurídica no boleto, no Boleto antecipado (DetalheFull/comprar.asp#pagamento)

R\$ 3.699,00

em até 48x no cartão BNDES (DetalheFull/comprar.asp#pagamento)

\$ Detalhes

Pessoas físicas ou empresas sem inscrição Estadual em todo o Brasil

R\$ 4.104,00 Com desconto!

em 3x sem juros (10/30/45dd) no boleto, Financiada em 35%, Faturado em 28dd para pessoa jurídica no boleto, no Boleto antecipado (DetalheFull/comprar.asp#pagamento)

R\$ 4.351,00

em até 48x no cartão BNDES (DetalheFull/comprar.asp#pagamento)

\$ Detalhes

f http://www.microsafe.com.br/revenda_hp+pci+server_tofes_adaptador+de+rede+quad+port+pci+nc365t) (imagem/itf/producao/593722-B21/593722-B21_01.jpg)

Produtos similares a Placa de rede HP NC365T Gigabit Quad-Port PCIe em estoque

COREN-ES
N.º FLS. 28

Controlador de Rede HP NC365T Gigabit Quad-Port PCI Express 4-port 331T R\$ 641,00	Controlador de Rede HP NC365T Gigabit Quad-Port PCI Express 4-port 331T R\$ 641,00	Controlador de Rede HP NC365T Gigabit Quad-Port PCI Express 4-port 331T R\$ 641,00	Controlador de Rede HP NC365T Gigabit Quad-Port PCI Express 4-port 331T R\$ 641,00	Controlador de Rede HP NC365T Gigabit Quad-Port PCI Express 4-port 331T R\$ 641,00	Controlador de Rede HP NC365T Gigabit Quad-Port PCI Express 4-port 331T R\$ 641,00

Opcionais para Placa de rede HP NC365T Gigabit Quad-Port PCIe

Armazenamento : NAS	
Sistema de Armazenamento em Rede (NAS) HP StoreEasy 1430 até 12TB Sem Disco (http://www.microsoft.com.br/7408a_nas-hp-storeeasy-1430.rpn.htm)	Descontinuado
Sistema de Armazenamento em Rede (NAS) HP StoreEasy 1430 até 12TB com 6TB (http://www.microsoft.com.br/7408a_nas-hp-storeeasy-1430.rpn.htm)	Descontinuado
Sistema de Armazenamento em Rede (NAS) HP StoreEasy 1430 até 12TB com 12TB (http://www.microsoft.com.br/7408a_nas-hp-storeeasy-1430.rpn.htm)	Descontinuado
Sistema de Armazenamento em Rede (NAS) HP StoreEasy 1530 até 12TB Sem Disco (http://www.microsoft.com.br/7409a_nas-hp-storeeasy-1530.rpn.htm)	Descontinuado
Sistema de Armazenamento em Rede (NAS) HP StoreEasy 1530 até 12TB com 6TB (http://www.microsoft.com.br/7409a_nas-hp-storeeasy-1530.rpn.htm)	Descontinuado
Sistema de Armazenamento em Rede (NAS) HP StoreEasy 1530 até 12TB com 12TB (http://www.microsoft.com.br/7409a_nas-hp-storeeasy-1530.rpn.htm)	Descontinuado
Sistema de Armazenamento em Rede (NAS) HP StoreEasy 1630 até 42TB Sem Disco (http://www.microsoft.com.br/7409a_nas-hp-storeeasy-1630.rpn.htm)	Descontinuado
Sistema de Armazenamento em Rede (NAS) HP StoreEasy 1630 até 42TB com 28TB (http://www.microsoft.com.br/7409a_nas-hp-storeeasy-1630.rpn.htm)	Descontinuado
Sistema de Armazenamento em Rede (NAS) HP StoreEasy 1630 até 42TB com 42TB (http://www.microsoft.com.br/7409a_nas-hp-storeeasy-1630.rpn.htm)	Descontinuado
Sistema de Armazenamento em Rede (NAS) HP StoreEasy 1830 até 27,6TB com 900GB (2 x 450GB SAS SFF HDDs for pre-installed OS and 23 open SFF slots) (http://www.microsoft.com.br/7497a_nas-hp-storeeasy-1830.rpn.htm)	Descontinuado
Sistema de Armazenamento em Rede (NAS) HP StoreEasy 1830 até 27,6TB com 12,6TB (2 x 450GB SAS SFF HDDs for pre-installed OS, 14x900GB SAS SFF HDDs and 9 open SFF slots) (http://www.microsoft.com.br/7498a_nas-hp-storeeasy-1830.rpn.htm)	Descontinuado
Sistema de Armazenamento em Rede (NAS) HP StoreEasy 1830 até 27,6TB com 20,7TB (2 x 450GB SAS SFF HDDs for pre-installed OS, 23x900GB SAS SFF HDDs) (http://www.microsoft.com.br/7498a_nas-hp-storeeasy-1830.rpn.htm)	Descontinuado
Armazenamento : SAN	
HP X1400 G2 4TB SATA Network Storage System (http://www.microsoft.com.br/6834a_hp-x1400-g2-4tb-sata-network-storage-system.rpn.htm)	Descontinuado
HP StorageWorks X1600 G2 6TB SATA Network Storage System (http://www.microsoft.com.br/6834a_hp-storageworks-x1600-g2-6tb-sata-network-storage-system.rpn.htm)	Descontinuado
Servidor : Eight Core Rack	
Servidor ProLiant HP DL580 G7 Intel Xeon Core-Core X7550 (2.00GHz) (x4) 64GB Rack (http://www.microsoft.com.br/584093-001_servidor-proliant-hp-d580-g7.rpn.htm)	Descontinuado
Servidor : Opteron Eight Core Rack	
Servidor ProLiant HP DL385 G7 Opteron Core-Core E168 (2.40GHz/12MB) (x2) 16GB 300GB (x2) SAS 6G 10.000 rpm RAID P410i Quad-Port (http://www.microsoft.com.br/573122-b21_servidor-proliant-hp-d385-g7.rpn.htm)	Descontinuado
Servidor ProLiant HP DL385 G7 Opteron Core-Core E168 (2.40GHz) (Quick Ship 1) (http://www.microsoft.com.br/585335-201_servidor-proliant-hp-d385-g7.rpn.htm)	Descontinuado
Servidor : Opteron Rack	
Servidor SmartBuy ProLiant HP DL385p Gen8 (http://www.microsoft.com.br/710726-e05_servidor-smartbuy-proliant-hp-d385p-g8.rpn.htm)	Descontinuado
Servidor : Opteron Sixteen Core Rack	
Servidor ProLiant HP DL385 G7 Opteron Sixteen-Cores E2628E (2.60GHz/1333MHz/16MB) (x4) 64GB 300GB 6G SAS (x2) RAID SmartArray P410i NIC (x8) Fonte Redundante (x4) FiberChannel (x2) (http://www.microsoft.com.br/580480-b21_servidor-proliant-hp-d385-g7.rpn.htm)	Descontinuado
Servidor : Quad Core Rack	
Servidor ProLiant HP DL580 G7 Intel Xeon Quad-Core E7620 (1.86GHz) (x2) 16GB Sem HD Rack (http://www.microsoft.com.br/505241-001_servidor-proliant-hp-d580-g7.rpn.htm)	Descontinuado
Servidor : Xeon Eight Core Rack	
Servidor SmartBuy ProLiant HP DL380p Gen8 Intel Xeon Core-Core E5-2665 (2.40GHz/1600MHz/20MB L3) 16GB 300GB 6G SAS 10.000 rpm RAID P420i Quad-Port (http://www.microsoft.com.br/669776-e05_servidor-smartbuy-proliant-hp-d380p-g8.rpn.htm)	Descontinuado
Servidor SmartBuy ProLiant HP DL380p Gen8 Intel Xeon Core-Core E5-2665 (2.40GHz/1600MHz/20MB L3) 8GB 300GB 6G SAS 10.000 rpm RAID P420i Quad-Port (http://www.microsoft.com.br/670636-e05_servidor-smartbuy-proliant-hp-d380p-g8.rpn.htm)	Descontinuado
Servidor : Xeon Quad Core Rack	
Servidor ProLiant HP DL180 G6 Intel Xeon Quad-Core E5520 (2.26GHz) 6GB Sem HD SAS Hot-Plug (http://www.microsoft.com.br/487503-201_servidor-proliant-hp-d180-g6.rpn.htm)	Descontinuado
Servidor ProLiant HP DL180 G6 Intel Xeon Quad-Core E5504 (2.00GHz) 4GB Sem HD SAS/SATA (http://www.microsoft.com.br/480442-201_servidor-proliant-hp-d180-g6.rpn.htm)	Descontinuado
Servidor ProLiant HP DL180 G6 Intel Xeon Quad-Core E5520 (2.26GHz) 4GB 146GB SAS/SATA RAID (http://www.microsoft.com.br/579569-201_servidor-smartbuy-proliant-hp-d180-g6.rpn.htm)	Descontinuado
Servidor ProLiant HP DL380 G7 Intel Xeon Quad-Core E5850 (2.53GHz) 6GB Sem HD SAS/SATA (http://www.microsoft.com.br/579244-201_servidor-proliant-hp-d380-g7.rpn.htm)	Descontinuado
Servidor SmartBuy ProLiant HP DL120 G6 Intel Xeon Quad-Core X3440 (2.53GHz) 2GB (x2) 250GB SATA (http://www.microsoft.com.br/581574-005_servidor-smartbuy-proliant-hp-d120-g6.rpn.htm)	Descontinuado
Servidor SmartBuy ProLiant HP DL380 G7 Intel Xeon Quad-Core E5905 (2.13GHz/1066MHz/4MB L3) 10GB 146GB SAS/SATA + SmartArray + 2x NIC + 2x Fontes (http://www.microsoft.com.br/683968-201_servidor-smartbuy-proliant-hp-d380-g7.rpn.htm)	Descontinuado
Servidor SmartBuy ProLiant HP DL380 G7 Intel Xeon Quad-Core E5905 (2.13GHz/1066MHz/4MB L3) 2x 24GB 2x 300GB SAS/SATA + SmartArray + 2x NIC + 2x Fontes (http://www.microsoft.com.br/581520-201_servidor-smartbuy-proliant-hp-d380-g7.rpn.htm)	Descontinuado
Servidor SmartBuy ProLiant HP DL180 G6 Intel Xeon Quad-Core E5906 (2.13GHz) 4GB 250GB SAS/SATA Hot-Plug (http://www.microsoft.com.br/602051-205_servidor-smartbuy-proliant-hp-d180-g6.rpn.htm)	Descontinuado
Servidor SmartBuy ProLiant HP DL180 G6 Intel Xeon Quad-Core E5906 (2.13GHz/1066MHz/4MB L3) 4GB 250GB SAS/SATA (http://www.microsoft.com.br/602962-205_servidor-smartbuy-proliant-hp-d180-g6.rpn.htm)	Descontinuado
Servidor SmartBuy ProLiant HP DL380 G7 Intel Xeon Quad-Core E5906 (2.13GHz/1066MHz/4MB L3) 6GB 2x 146GB SAS/SATA (http://www.microsoft.com.br/607244-205_servidor-smartbuy-proliant-hp-d380-g7.rpn.htm)	Descontinuado
Servidor ProLiant HP DL380 G7 Intel Xeon Quad-Core E5620 (2.40GHz) 6GB 146GB SAS/SATA Hot-Plug (http://www.microsoft.com.br/607244-205_servidor-proliant-hp-d380-g7.rpn.htm)	Descontinuado
Servidor SmartBuy ProLiant HP DL180 G6 Intel Xeon Quad-Core E5906 (2.13GHz/1066MHz/4MB L3) 4GB 300GB Rack (http://www.microsoft.com.br/641209-205_servidor-smartbuy-proliant-hp-d180-g6.rpn.htm)	Descontinuado
Servidor SmartBuy ProLiant HP DL180 G6 Intel Xeon Quad-Core E5906 (2.13GHz) 4GB 500GB SATA Rack (http://www.microsoft.com.br/641354-205_servidor-smartbuy-proliant-hp-d180-g6.rpn.htm)	Descontinuado
Servidor SmartBuy ProLiant HP DL120 G7 Intel Xeon Quad-Core E3-1240 (3.40GHz) 4GB 250GB SATA Rack (http://www.microsoft.com.br/644705-205_servidor-smartbuy-proliant-hp-d120-g7.rpn.htm)	Descontinuado
Servidor SmartBuy ProLiant HP DL320e Gen8 Intel Xeon Quad-Core E3-1240v2 (3.40GHz) 4GB 500GB SATA RAID B120i NIC (x2) Rack (http://www.microsoft.com.br/714643-e05_servidor-smartbuy-proliant-hp-d320e-g8.rpn.htm)	Descontinuado
Servidor : Xeon Quad Core Tower	
Servidor ProLiant HP ML350 G6 Intel Xeon Quad-Core E5920 (2.40GHz/1066MHz/12MB L3) 4GB 300GB (x4) SAS/SATA (http://www.microsoft.com.br/483447-b21_servidor-proliant-hp-ml350-g6.rpn.htm)	Descontinuado
Servidor ProLiant HP ML350 G6 Intel Xeon Quad-Core E5920 (2.26GHz) 6GB Sem HD SAS/SATA Hot-Plug (http://www.microsoft.com.br/487980-301_servidor-proliant-hp-ml350-g6.rpn.htm)	Descontinuado
Servidor ProLiant HP ML350 G6 Intel Xeon Quad-Core E5904 (2.00GHz) 4GB Sem HD SAS/SATA Hot-Plug (http://www.microsoft.com.br/487982-201_servidor-proliant-hp-ml350-g6.rpn.htm)	Descontinuado
Servidor ProLiant HP ML350 G6 Intel Xeon Quad-Core E5920 (2.40GHz/1066MHz/12MB L3) 6GB Sem HD SAS/SATA (http://www.microsoft.com.br/584665-201_servidor-proliant-hp-ml350-g6.rpn.htm)	Descontinuado
Servidor SmartBuy ProLiant HP ML350 G6 Intel Xeon Quad-Core E5906 (2.13GHz/1066MHz/4MB L3) 4GB 250GB SAS/SATA (http://www.microsoft.com.br/605953-205_servidor-smartbuy-proliant-hp-ml350-g6.rpn.htm)	Descontinuado
Servidor ProLiant HP ML110 G7 Intel Xeon Quad-Core E3-1220 (3.10GHz) 4GB 250GB (Substitui ML110 G6 S68713-205) (http://www.microsoft.com.br/630264-205_servidor-proliant-hp-ml110-g7.rpn.htm)	Descontinuado
Servidor ProLiant HP ML110 G7 Intel Xeon Quad-Core E3-1220 (3.10GHz) 4GB 250GB Windows Server 2008 Foundation (Substitui ML110 G6 S68714-205) (http://www.microsoft.com.br/639265-205_servidor-proliant-hp-ml110-g7.rpn.htm)	Descontinuado
Servidor SmartBuy ProLiant HP ML350 G6 Intel Xeon Quad-Core E5620 (2.40GHz) 4GB 500GB SATA (Substitui S04669-201) (http://www.microsoft.com.br/649170-e05_servidor-smartbuy-proliant-hp-ml350-g6.rpn.htm)	Descontinuado
Servidor ProLiant HP ML110 G7 Intel Xeon Quad-Core E3-1220 (3.10GHz) 2GB 500GB (http://www.microsoft.com.br/649255-205_servidor-proliant-hp-ml110-g7.rpn.htm)	Descontinuado
Servidor ProLiant HP ML310e Gen8 Intel Xeon Quad-Core E3-1220v2 (3.10GHz/1600MHz/8MB L3) 4GB 500GB DVD-RW 4U (Substitui ML110 G7 / 639264-205) (http://www.microsoft.com.br/668140-e05_servidor-proliant-hp-ml310e-g8.rpn.htm)	Descontinuado
Servidor SmartBuy ProLiant HP ML310e Gen8 Intel Xeon Quad-Core E3-1220v2 (3.10GHz) 4GB 500GB DVD-RW 4U Torre (Substituido pelo 724360-S05 de 6GB) (http://www.microsoft.com.br/714642-e05_servidor-smartbuy-proliant-hp-ml310e-g8.rpn.htm)	Descontinuado
Servidor SmartBuy ProLiant HP ML350e Gen8 Intel Xeon Quad-Core E5-2407 (2.20GHz/1066MHz/10MB L3) 4GB 500GB RAID B120i (http://www.microsoft.com.br/714644-e05_servidor-smartbuy-proliant-hp-ml350e-g8.rpn.htm)	Descontinuado
Servidor SmartBuy ProLiant HP ML310e Gen8 v2 Intel Xeon Quad-Core E3-1220v3 (3.10GHz) 8GB 500GB SATA DVD-RW Torre (Substitui o 714642-S05 com dobra da memória) (http://www.microsoft.com.br/724960-e05_servidor-smartbuy-proliant-hp-ml310e-g8.rpn.htm)	R\$ 2.445,00
Servidor : Xeon Rack	
Servidor ProLiant HP DL580 G7 (http://www.microsoft.com.br/63036-b21_servidor-proliant-hp-d580-g7.rpn.htm)	Descontinuado
Servidor ProLiant HP DL380p Gen8 (http://www.microsoft.com.br/63220-b21_servidor-proliant-hp-d380p-g8.rpn.htm)	Descontinuado
Servidor SmartBuy ProLiant HP DL380e Gen8 (http://www.microsoft.com.br/686205-e05_servidor-smartbuy-proliant-hp-d380e-g8.rpn.htm)	Descontinuado
Servidor SmartBuy ProLiant HP DL385p Gen8 (http://www.microsoft.com.br/686000-e05_servidor-smartbuy-proliant-hp-d385p-g8.rpn.htm)	Descontinuado
Servidor ProLiant HP DL250e Gen8 (http://www.microsoft.com.br/714645-e05_servidor-proliant-hp-d250e-g8.rpn.htm)	Descontinuado
Servidor SmartBuy ProLiant HP DL380p Gen8 (http://www.microsoft.com.br/714646-e05_servidor-smartbuy-proliant-hp-d380p-g8.rpn.htm)	Descontinuado
Servidor SmartBuy ProLiant HP DL380p Gen8 (http://www.microsoft.com.br/714547-e05_servidor-smartbuy-proliant-hp-d380p-g8.rpn.htm)	Descontinuado
Servidor ProLiant HP DL580 G7 (http://www.microsoft.com.br/63036-b21_servidor-proliant-hp-d580-g7.rpn.htm)	Descontinuado

Server	Configuration	Status
Server: Xeon Six Core Rack		
Servidor ProLiant HP DL380 G7 Intel Xeon Six-Core X5875 (3.06GHz) [x2] 32GB 14GB2 [x4] RAID NIC Dual-Port [x2] Fonte Redundante [x2] (http://www.microsafe.com.br/593914-b21_servidor-proliant-hp-dl380-g7.rpn.htm)	Descontinuado	
Servidor ProLiant HP DL380 G7 Intel Xeon Six-Core E5640 (2.53GHz) 6GB [2x] 14GB8 RAID NIC [x4] (http://www.microsafe.com.br/583914-b21-vo_servidor-proliant-hp-dl380-g7.rpn.htm)	Descontinuado	
Servidor SmartBuy ProLiant HP DL380 G7 Intel Xeon Six-Core E5640 (2.53GHz) 6GB 300GB SAS Rack (http://www.microsafe.com.br/544505-205_servidor-smartbuy-proliant-hp-dl380-g7.rpn.htm)	Descontinuado	
Servidor SmartBuy ProLiant HP DL380e Gen8 Intel Xeon Six-Core E5-2430 (2.20GHz/1066MHz/15MB) 4GB 500GB SATA RAID B120 Rack (http://www.microsafe.com.br/686213-05_servidor-smartbuy-proliant-hp-dl380e-g8.rpn.htm)	Descontinuado	
Server: Xeon Six Core Torre		
Servidor RPS ProLiant HP ML350 G5 Intel Xeon Six-Core E5545 (2.40GHz) 6GB Sem HD P410 256MB 1P R 750W (http://www.microsafe.com.br/639191-201_servidor-rps-proliant-hp-ml350-g5.rpn.htm)	Descontinuado	
Servidor ProLiant HP ML350p Gen8 Intel Xeon Six-Core E5-2620 (2.00GHz/1333MHz/15MB L3) 4GB Sem Disco RAID P420i Quad-Port (Série) ML350 G7 (http://www.microsafe.com.br/686715-005_servidor-proliant-hp-ml350p-g8.rpn.htm)	Descontinuado	
Servidor ProLiant HP ML350e Gen8 Intel Xeon Six-Core E5-2420 (1.80GHz/1333MHz/15MB L3) 4GB 500GB RAID B120i Versão de Torre (http://www.microsafe.com.br/690560-005_servidor-proliant-hp-ml350e-g8.rpn.htm)	Descontinuado	
Servidor ProLiant HP ML350p Gen8 Intel Xeon Six-Core E5-2620 v2 (2.10GHz) 8GB Sem Disco Torre (http://www.microsafe.com.br/761988-005_servidor-proliant-hp-ml350p-g8.rpn.htm)	R\$ 7.292,00	
Server: Xeon Twelve Core Rack		
Servidor SmartBuy ProLiant HP DL385 G7 AMD Opteron Twelve-Core 9234 (2.00GHz) 8GB 300GB Rack otimizado para Virtualização (http://www.microsafe.com.br/557312-005_servidor-smartbuy-proliant-hp-dl385-g7.rpn.htm)	Descontinuado	

Placa de rede HP NC365T Gigabit Quad-Port PCIe (593722-B21)

Placa de rede HP NC365T Gigabit Quad-Port PCIe

Adaptador de rede HP NC365T Gigabit Quad-Port PCIe

Este produto está em **PRONTOZÃO!**

- PARCELAMENTO em 3x 1056/654 SEM JUROS!
- FRETE GRATUITO para regiões SUL/SUDESTE/CENTRO-OESTE/NORDESTE!

Garantia no Brasil: 1 Ano Bateria

COREN-ES
N.º FLS 28



- Atualizado em 04/05/2015
- Clique aqui (como.comprar.asp) para informações detalhadas sobre como comprar na MicroSafe
- As fotos dos produtos divulgados em nosso site são meramente ilustrativas, podendo ter diferenças em relação ao produto final, especialmente quanto às cores, medidas e componentes adicionais/opcionais (suportes, racks, pedestais, suprimentos e etc.)
- Preço com desconto válido para pagamentos MicroSafe (Boleto, Faturamento, Parcelamento e Financiamento), quando disponíveis. Veja as vantagens de comprar pela MicroSafe abaixo e aproveite nossos descontos!
- No pagamento via PagSeguro ou BNDES, o preço com desconto será inscrito em seu cartão, o o preço real será calculado somente após este método de pagamento ser escolhido durante a finalização do seu pedido. Limitado a pedidos exclusivamente pelo site, sem limite de valores, e parcelado de 10x a 15x, de acordo com juros do cartão.
- O PagSeguro é o meio mais confiável de realizar compras com cartão pela internet, pois a loja não tem acesso aos dados do seu cartão. Clique no banner abaixo para melhores informações sobre o PagSeguro:



(86pe://pagseguro.uol.com.br)

- As compras pelo Cartão BNDES pedem ser parceladas em até 48 vezes sobre o preço sem desconto, com juros de 1,04%. É necessário enviar os dados do Cartão após finalizar sua compra. Mais informações sobre compras com Cartão BNDES (como.comprar.asp#bnDES)

Coloque o seu logo aqui
Consulte o #1001

COREN-ES

Coren ES Informatica@coren-es.org.br
Nº ELS 30

5TI - COTAÇÃO DE VENDA 35084

Vinicius Motta <vinicius.motta@5ti.com.br>
Para: vinicius.motta@5ti.com.br, Informatica@coren-es.org.br

5 de maio de 2015 12:43

*Cinco™

Cotação de Vendas

À CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO ESPIRITO SANTO

Cotação Nº: 35084

Olá Wallace!

05/05/2015 12:43

Segue o orçamento, como solicitado:

Inclui sugestão de placa com preço mais baixo e mesma config.

Produto	Part Number	Disponibilidade	Frete	Condição de Pagamento	Qtd.	Valor Unit.	Total Item
Placa de Rede NC365T Gigabit Quad-Port PCI-E	693722-821	Sob encomenda	CIF	Faturado 28 Dias	1	R\$ 1.989,00	R\$ 1.989,00
Placa de Rede Hp Ethernet 1Gb 4-port 331T Adapter	847594-821	Pronta entrega	CIF	Faturado 28 Dias	1	R\$ 749,90	R\$ 749,90
						TOTAL DA VENDA	R\$ 2.738,90

Cotação válida para a data de hoje e para as quantidades e especificações acima.
Consulte preço especial para pagamento antecipado.

Frete CIF: pago pelo remetente.
Frete FOB: pago pelo destinatário.

Observações

Favor verificar incidência de eventuais impostos adicionais do seu Estado.

Produtos não disponíveis no estoque e que dependem de importação estão sujeitos a variáveis não controladas pela Cinco TI, tais como: atrasos nos fabricantes, greves alfandegárias, alterações de custo e outros. Assim, os prazos de entrega informados pressupõem condições normais de importação.

Confira atentamente a cotação, pois a substituição ou devolução do(s) produto(s) acarretará o pagamento dos custos da operação.

Para que possamos dar andamento ao seu pedido, favor retornar esse e-mail com a autorização de compra e as seguintes informações:

- *Dados gerais da empresa, com pessoa de contato, telefone e email.
- *01 Referência Bancária, com agência, conta corrente, pessoa de contato e telefone.
- *03 Referências Comerciais, com contato e telefone.

Aguardamos seu retorno.
Atenciosamente,

Vinicius Motta
(skype)

www.5ti.com.br

www.5ti.com.br

Rua 1005 505 (51) 3092 3000

*5™

Powered by Tee



COREN-ES
N.º FLS 31

[Handwritten signature]

Coloque o seu logo aqui
Consulte o 11001

Coren ES <informatica@coren-es.org.br>

PROPOSTA 21050

1 mensagem

Daniel Pires - Via Computer <daniel@viacomputer.com.br>

4 de maio de 2015 14:49

Para: informatica@coren-es.org.br

Boa Tarde!

CO - ES
N.º FLS 22

Segue preço e condições comerciais:

593722-B21 é R\$ 1.485,00 (unitário)

Entrega em 20 dias

Impostos inclusos

Frete incluso

Garantia 12 meses

Valores válidos por 7 dias

Condição Pagamento: 28 ddl

DADOS CADASTRAIS

VC Direct Comercio Importacao e Exportacao EIRELI - EPP

Rua Clemente Álvares, 119 sala 122 - Lapa - São Paulo - SP - 05074-050

CNPJ 07.887.624/0001-11 | IE 149.484.207.110 | CCM 3.499.713-0

Tel: 11-4063-4400

Banco Itau: ag 0619 c/c 28666-9

atenciosamente,

Daniel I. P. Pires

Daniel@ViaComputer.com.br

Via Computer

www.ViaComputer.com.br

+55 11-4063-4464 | 11-4063-4400

logo

Data: 04/05/2015

COREN-ES

N.º FLS 33

Dados do Cliente	
Nome:	Wallace
Sobrenome:	Novaes
E-mail:	informatica@coren-es.org.br
Telefone:	2732222930
Empresa:	Coren-ES
Cidade:	vitória
País:	Brasil
Estado:	Espírito Santo
Área em que trabalha:	TI
Informe seu perfil:	Governo
Mensagem:	


Produto	Quantidade
---------	------------

Produto	Quantidade
593722-B21	1

IP: 201.79.213.220

Via Computer

Obrigado por se interessar nos produtos da loja Via Computer.
Caso tenha alguma dúvida responda este e-mail.

COREN-ES
N.º FLS 34


Olá. Faça seu [login](#) ou [cadastre-se!](#)

Curtir **761**

Cadastro [Maus pedidos](#) [Atendimento](#) [Compre pelo telefone \(41\) 3079 0486](#)

Digite aqui o produto ou marca que você procura

busca



27 ITENS

[Home](#) [KVM](#) [Roteador](#) [Outdoor](#) [Switchs](#) [Fibra ótica](#) [Rack](#) [Routerboard](#) [Outlet](#)

Carrinho de compras

1. Carrinho de compras 2. Identificação 3. Fechamento do pedido

COREN-ES
N.º FLS 35

Produtos que você adicionou	Quantidade	Remover	Valor p/ unidade	Valor total
 Nobreak APC Back-UPS C00VA BZ800BI-BR	25		R\$ 307,99	R\$ 7.699,75
 Ubiquiti NanoStation M2 AIRMAX - 11Dbi	2		R\$ 459,99	R\$ 919,98

Possui um cupom de desconto ou vale-presente?

Calcular frete:

Subtotal em produtos:

R\$ 8.619,73

Digite o código

28010-901

Desconto:

R\$ 0,00

Frete:

R\$ 0,00

O peso do pacote excede o peso limite.

Valor Total: R\$ 8.619,73

ou em até 3x de R\$ 2.873,24!

NÃO ENCONTROU O QUE PROCURAVA?

Busque aqui:

Roteador Gigabit - TP-LINK TL-ER5120

Busca

Dúvidas

[Central de Atendimento](#)
[Perguntas frequentes - FAQ](#)
[Trocas e devoluções](#)
[Política de privacidade](#)
[Embalagem](#)

Institucional

[Quem somos](#)
[Nossas lojas](#)
CNPJ: 09.465.918/0001-80
Av. Winston Churchill, 2346 sl 502 - Curitiba - PR
CEP: 81150-050

*Atendemos apenas com agendamento

Compre por telefone

(41) 3079 0486

Para comprar produtos ou tirar suas dúvidas, ligue de segunda à sexta das 9h às 18h.

Atendimento on-line



Para comprar produtos ou tirar suas dúvidas, ligue de segunda à sexta das 9h às 18h.



Atendimento online em Digietal

Redes sociais

Seguir @DIGIETAL

8+1



Digietal Informática

Curtir

761 pessoas curtiram Digietal Informática.



Plug-in social do Facebook

Network IT

Proposta Comercial

DATA DE EMISSÃO
30/03/2015
VALIDADE DA PROPOSTA
31/03/2015

033015 - LOTE 03

CLIENTE
A/C: COREN

FORNECEDOR
NETWORK IT COM E SERV INFO LTDA ME
CNPJ.: 09.424.708/0001-44 INSC. EST.: 082.526.98-2
RUA RUY PINTO BANDEIRA, 870 TEL.: 3421-7320
JD. CAMBURI - VITÓRIA - ES - CEP 29090-130

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QUANT.	PREÇO UNITARIO	PREÇO TOTAL
1	Ubiquiti NanoStation M2 2.4GHz 11dBI - NSM2 - 802.11b/g/n	2	R\$ 729,00	R\$ 1.458,00
2	Nobreak Back-UPS 600VA 300W (Entrada 115V/Saída 115V) com 4 tomadas APC Part Number : BZ600-BR	25	R\$ 245,00	R\$ 6.125,00
3				
4				
5				
6				
7				
8				
14				
TOTAL			R\$	7.583,00

CONDIÇÕES COMERCIAIS

FORMA DE FATURAMENTO

FATURAMENTO PRÓPRIO - NETWORK IT

CONDIÇÕES DE ENTREGA:	COND. PAGAMENTO	PRAZO DE ENTREGA
<input checked="" type="checkbox"/> CIF <input type="checkbox"/> FOB <input type="checkbox"/> OUTRAS Entrega Grande Vitória		5 DIAS UTEIS

OBSERVAÇÕES:

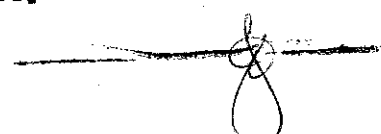
NÃO FECHÉ ESTA PROPOSTA SEM ANTES FALAR CONOSCO

A Network IT reserva-se no direito de alterar sem aviso prévio os valores constantes nesta proposta de acordo com disponibilidade de estoque, problemas econômicos e logísticos de fabricantes, distribuidores e transportadores. Para melhor atendimento às solicitações orientamos confirmar a disponibilidade de estoque e os valores antes da emissão da ordem de compra.

CONSULTOR DE VENDAS

Luana Leal
luana.leal@networkit.com.br

COREN-ES
N.º FLS 36





[Home](#) | [Quem Somos](#) | [Política](#) | [Assistência](#) | [Garantia](#) | [Pagamento](#)
[Como Comprar](#) | [Modelo de Cotação](#) | [Prazo de Entrega](#) | [SAC](#) | [Minhas Compras](#)

Login



- Adaptadores
- Automação
- Baterias e carreg.
- Cabos
- Caixas de som
- Calculadoras
- Câmeras
- Capas e cases
- Cartuchos
- CD-ROM drives e Zip
- Chaveadores e KVM
- Computadores
- Condicionadores
- Conectores
- Controladores
- Coolers/dissipadores
- Digitalizadores
- Elétrica
- Escritório
- Estabilizador/Trafo
- Fax/modem
- Ferramentas
- Filtros e protetores
- Fones e Mics
- Fontes
- Fragmentadoras
- Gabinets e racks
- Games (acessórios)
- GPS
- Gravadores DVD, BD
- Handheld
- HD Discos rígidos/SSD
- HUB e Switch
- Impressoras
- Lâmpadas/Iluminação
- Linha Feminina
- Maletas mochilas etc
- Memórias
- Memory cards
- Monitores
- Mouses e Tracks
- MP3, MP4 e MP5
- Nobreaks
- Notebooks/Netbooks
- Placas de captura
- Placas de som
- Placas de vídeo
- Placas mãe
- Processadores
- Produtos de Showroom
- Projetores
- Redes e outros
- Scanners
- Segurança
- Servidores
- Softwares
- Tablet e celulares
- Teclados
- Telefonia e rádios
- TV DVD Rádio e Som
- TVs para micro
- Voz sobre IP

Minha Cesta de Compras

Versão para Impressão
Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o MEIO AMBIENTE

Enviar Orçamento
O conteúdo de sua cesta enviado ao seu email em formato de Orçamento

Saiba Mais!

Coloque a Quantidade que deseja de cada produto e clique no botão Recalcular. Caso a quantidade seja zero, o produto será excluído.

Foto	Descrição do Produto	Quantidade	Unitário	Total
	Nobreak APC BZ600BI-BR, 600VA (300W) Bivolt/115V 15 min Disponibilidade imediata do produto	<input type="text" value="25"/>	Com desconto de 5% 273,00 Sem desconto 287,37	6.825,00 7.184,21
	Access Point externo TP-Link TL-WA7210N 150Mbps c/ PoE Disponibilidade imediata do produto	<input type="text" value="2"/>	Com desconto de 5% 339,00 Sem desconto 356,84	678,00 713,68

CEP do local da entrega:

Escolha o Tipo de Entrega: *Saiba Mais!*

- Retirar na ATERA Sem Custo
- Entrega Expressa E-SEDEX R\$ 2.121,27
Em até 2 dias
- Transporte Rodoviário BrasPress R\$ 2.081,98
Em até 4 dias
- Correios Encomenda PAC R\$ 1.030,06
Em até 5 dias

Quando irá receber minhas compras?

Estado: ES
Localidade: Vitória
Endereço: Rua Alberto de Oliveira Santos 42
Peso total bruto: 182,4 Kg 182,4 -

Frete: R\$ 1.030,06

Pagamentos com Desconto:

- Saiba Mais!* Antecipado: Boleto bancário R\$ 8.533,06
- Saiba Mais!* Convênio Bancário: Bradesco Comércio Eletrônico R\$ 8.533,06
- Saiba Mais!* Itaú ShopLine - Banco do Brasil

Pagamentos sem Desconto:

- Saiba Mais!* Parcela Mínima de R\$ 26,00
- Parcelado no cartão de crédito: R\$ 8.927,95
- 2 parcelas de R\$ 4.551,47 R\$ 9.102,94
- 3 parcelas de R\$ 3.093,54 R\$ 9.280,61
- 4 parcelas de R\$ 2.365,02 R\$ 9.460,08
- 5 parcelas de R\$ 1.928,33 R\$ 9.641,66
- 6 parcelas de R\$ 1.637,61 R\$ 9.825,66
- 8 parcelas de R\$ 1.228,20 R\$ 9.825,61
- 10 parcelas de R\$ 982,57 R\$ 9.825,66

Saiba Mais!

Firefox/36.0

ATERA Informática Ltda.
Rua Oliveira Alves, 147 - Ipiranga
04210-060 - São Paulo - SP
Como chegar - Ver Mapa
Venha visitar nossa loja física.

Telefons: **(11) 2272-2255**

Horário de funcionamento:
Segunda a Sexta: 08:30 às 18:00 Sábados: 9:00 às 13:00

COREN-ES
N.º FLS 37

© 1990-2015 ATERA Informática Ltda. CNPJ: 39.040.597/0001-33 - Todos os direitos reservados.
Quem Somos | Política de privacidade | SAC | Trabalhe conosco | Acompanhe seu pedido

(1X1X1)

Avaliação de Lojas e-bit



QUADRO COMPARATIVO, REFERENTE A COTAÇÃO I PREÇOS

PROCESSO Nº. 179/2015



LOTE	ITEM 01	Qtd.	NETWORKIT		MICROSAFE		GRUPO CINCO TI		MÉDIA DO ITEM
			Valor Unitário	Valor Total	Valor Unitário	Valor Total	Valor Unitário	Valor Total	
	<p>Descrição - Kit Processador para Servidor com Cooler. Cache: 15 MB, Conjunto de instruções: 64-bit, Número de núcleos: 6 Frequência: 2 GHz, Tipos de memória: DDR3-800/1066/1333 Soquetes suportados: FCLGA2011, Compatibilidade: HP Proliant ML350P G8, Garantia no Brasil: 1 ano. Equivalente ou de Melhor Qualidade: Processador HP E5-2620 para ML350p Gen8 + Heatsink HP para ML350p Gen8 (709493-B21).</p>	1	2.269,00	2.269,00	2.273,00	2.273,00	2.398,00	2.398,00	2.313,33
	<p>ITEM 02</p>								
	<p>Descrição - Memória para servidor 16 GB Tamanho memória: 16 GB, Tecnologia: DDR3 SDRAM, Velocidade: 1333 MHz, Padrão: DDR3-1333/PC3-12800 Verificação de erro: ECC, Processamento de sinais: Registrada Latência CAS: CL11, Fator: DIMM, Números de Pins: 240-pin Compatibilidade: HP Proliant ML350P G8, Garantia no Brasil: 1 ano, Equivalente ou de Melhor Qualidade: Memória HP 16GB 2Rx4 PC3L-12800R-11 Kit (16GB) (713985B21).</p>	2	1.099,00	2.198,00	1.011,00	2.022,00	1.498,00	2.996,00	2.405,33
	<p>ITEM 03</p>								
	<p>Descrição - HD Servidor HP 500GB Capacidade: 500GB, Interface: SATA, Tipo de HD: Hot plug Conectividade: Porta única, Form factor: Formato grande Itens incluídos: 01 (um) Midline SC SATA 500 GB 6G 7.200 rpm LFF (3,5 polegadas, Garantia no Brasil: 1 ano. Equivalente ou de Melhor Qualidade: Unidade de disco rígido SC Midline HP 500GB, 6G, SATA, 7,2K rpm, LFF (3,5 polegadas) com 1 ano de garantia(658071-B21).</p>	2	629,00	1.258,00	642,00	1.284,00	2.780,00	5.560,00	2.700,67

COREN-ES
 N.º FLS 38

LOTE	ITEM 01	Qtd.	DIGITAL		NETWORKIT		ATERA INFORMATICA		MÉDIA DO ITEM
			Valor Unitário	Valor Total	Valor Unitário	Valor Total	Valor Unitário	Valor Total	
	Descrição - Antena 2.4Ghz 11 Dbi com Fonte Poe Memória Flash: 8MB, Memória: 32MB SDRAM, Portas LAN: 2 X 10/100, Antena: Integrada de 11 dBi, Processador: 400MHz, Sensibilidade: 75 até -97dBm, Dimensões: 29.4 cm x 3cm x 8cm, Alimentação de energia: 24V 0.5", Frequência: 2412 2462 MHz (2.4GHz), Consumo máximo de potência: 8.1 Watts, Temperatura de operação: 30° até 80°C, Potência de Transmissão: 28 dBm (630mW), Método de alimentação: PoE Passivo Incluso, Garantia no Brasil: 1 ano, Equivalente ou de Melhor Qualidade: Nanostation M2 Airmax 2.4GHZ Mimo Antena 11DBI + Fonte POE.	2	459,99	919,98	729,00	1.458,00	339,00	678,00	1.018,66
	ITEM 02 Descrição - Nobreak 600VA Cor: Preto, Tipos de proteção: Contra surtos de tensão, Contra subtensão, Contra curto-circuito, Contra picos de tensão, Contra sobretensão, Contra sobrecarga: Tipo de fusível: Interno, Regulagens: 03 estágios, Filtro de linha integrado: Dispensa aterramento: Luz indicadora: Auto-teste, Temporizador: Chave liga/desliga embutida: LED que indica modo de operação: microprocessador: Alimentação: 110 Volts, Potência: 600 VA, 300W, Tomada: 06 (2P+T Padrão NBR 14.136). Voltagem de saída: 10V, Garantia no Brasil: 02 anos (sendo os 3 primeiros meses de garantia legal e mais 21 meses de garantia especial concedida pelo fabricante). Bateria: 01 ano (sendo os 3 primeiros meses de garantia legal e mais 9 meses de garantia especial concedida pelo fabricante). Equivalente ou de Melhor Qualidade: Nobreak 600VA Filtro de linha integrado 3 Estágios - APC Back Ups Bz.	25	307,99	7.699,75	245,00	6.125,00	273,00	6.825,00	6.883,25
			DIGITAL		NETWORKIT		ATERA INFORMATICA		MÉDIA DO ITEM
			Valor Unitário	Valor Total	Valor Unitário	Valor Total	Valor Unitário	Valor Total	

A Valor Médio do lote 01 é de:
 B Valor Médio do lote 02 é de:

R\$ 7.419,33 (sete mil, quatrocentos e dezoito reais e trinta e três centavos).
 R\$ 7.901,91 (sete mil, novecentos e um reais e noventa e um centavos).

D De acordo com as propostas apresentadas pelas empresas acima relacionadas, o valor médio de cada lote ficou conforme demonstrado, nos itens A e B.

Justificativas:

Atesto para os fins que se fizerem necessários que os preços estão compatíveis com os praticados no mercado.

Vitória/ES, 09 de abril de 2015

Leidiani D. Cardozo
 Leidiani D. Cardozo

Chefe do Setor de Compras do Coren-ES
 Portaria Coren-ES nº 081/2013

COREN-ES
 N.º FLS 39



Coren^{ES}

Conselho Regional de Enfermagem do Espírito Santo
Conselho Internacional de Enfermagem – Genebra

Filiado ao

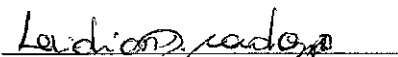
À: Divisão de Contabilidade

COREN-ES
N.º FLS. 40

Ref.: PAD - nº 179/2015 – Aquisição de suprimentos de informática para atualização do Parque Tecnológico do Conselho Regional de Enfermagem do Espírito Santo – Coren-ES, em Vitória/ES.

À Divisão de Contabilidade para informar se há dotação orçamentária e disponibilidade financeira para aquisição dos materiais acima citados, conforme as especificações constantes no Termo de Referência, cujo valor médio do Lote 01 R\$ 7.419,33 (sete mil, quatrocentos e dezenove reais e trinta e três centavos) e do Lote 02 é de R\$ 7.901,91 (sete mil, novecentos e um reais e noventa e um centavos).

Vitória/ES, 09 de abril de 2015.


Leidiani D. Cardozo
Chefe do Setor de Compras
Portaria Coren-ES nº 081/2013



Coren^{ES}

Conselho Regional de Enfermagem do Espírito Santo
Conselho Internacional de Enfermagem – Genebra

Filiado ao

À: Divisão de Contabilidade

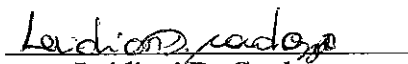
COREN-ES

N.º FLS 40

Ref.: PAD - n.º 179/2015 – Aquisição de suprimentos de informática para atualização do Parque Tecnológico do Conselho Regional de Enfermagem do Espírito Santo – Coren-ES, em Vitória/ES.

À Divisão de Contabilidade para informar se há dotação orçamentária e disponibilidade financeira para aquisição dos materiais acima citados, conforme as especificações constantes no Termo de Referência, cujo valor médio do Lote 01 R\$ 7.419,33 (sete mil, quatrocentos e dezenove reais e trinta e três centavos) e do Lote 02 é de R\$ 7.901,91 (sete mil, novecentos e um reais e noventa e um centavos).

Vitória/ES, 09 de abril de 2015.


Leidiani D. Cardozo
Chefe do Setor de Compras
Portaria Coren-ES n.º 081/2013

08.332.733/0001-35	Nota de Pré-empenho		Exercício 2015
Número: 27	Processo: 179/2015	Emissão: 21/05/2015	
	Data de Validade: 31/12/2015		
Elemento de Despesa: 6.2.2.1.2.44.90.52.004 - Equipamentos De Informática		COREN-ES N.º FLS 41	
Valor: 15.321,24	Quinze Mil e Trezentos e Vinte e Um Reais e Vinte e Quatro Centavos		
Histórico: Atualização do Parque Tecnológico do COREN-ES. (Kit Processador para Servidor com Cooler; Memória para servidor 16 GB; HD Servidor HP 500 GB; Antena 2.4 Ghz 11 Dbi com Fonte Poe; Nobreak 600VA).			
Saldo Anterior 21.012,00	Valor da Nota 15.321,24	Saldo Atual 5.690,76	

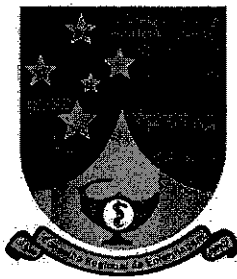
Vitória-ES, 21 de maio de 2015

Mariana Meiro

MARIANA MELO DE MORAIS
CONTADORA
CRC-ES 019267/O-5
139.981.097-90

ELIAS DE SOUZA LIMA
TESOUREIRO
COREN-ES 427414
022.585.507-00

WILTON JOSÉ PATRÍCIO
PRESIDENTE
COREN-ES 68864
845.155.117-34



Coren^{ES}

Conselho Regional de Enfermagem do Espírito Santo
Conselho Internacional de Enfermagem – Genebra

Filiado ao

À CPL e à PROJU

COREN-ES
N.º FLS 42

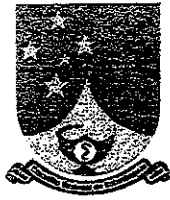
Vitória/ES, 22 de maio de 2015.

Encaminho o presente processo para avaliação da CPL e da Procuradoria Jurídica, e solicito informações quanto ao procedimento necessário para aquisição de suprimentos de informática para atualização do Parque Tecnológico do Conselho Regional de Enfermagem do Espírito Santo – Coren-ES, em Vitória/ES. Conforme especificações descritas nesse Termo de Referência. Conforme consta no PAD nº 179/2015.

Leidiani D. Cardozo
Leidiani D. Cardozo

Chefe do Setor de Compras
Portaria Coren-ES nº 081/2013

*Recebi dia 22/05/15
Jacqueline Souza Coutinho
Presidente da CPL
Coren-ES*



Coren^{ES}

Conselho Regional de Enfermagem do Espírito Santo

Filiado ao Conselho Internacional de Enfermagem - Genebra

COREN-ES

N.º FLS 43

PORTARIA Nº 88 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2014

**Designa empregados para
compor a Comissão Permanente
de Licitação e equipe de apoio.**

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Espírito Santo e a Secretária, no uso de suas atribuições legais e regimentais, estabelecido no Art. 15, III, da Lei 5.905/73 e Art. 19, XI e XIX, do Regimento Interno;

CONSIDERANDO parágrafo quarto do artigo 51 da Lei 8666/93, que reza: “A investidura dos membros das Comissões permanentes não excederá a um ano, vedada a recondução da totalidade de seus membros para a mesma comissão no período subsequente”;

CONSIDERANDO a saída da CPL a Sr.^a Cynthia Maciel Machado e o Sr. Tiago de Souza Betini, devido ao prazo legal de composição da referida comissão ter expirado;

CONSIDERANDO a necessidade da Autarquia e recomendação legal que tenha mais de um pregoeiro;

CONSIDERANDO a deliberação do Plenário na ROP nº 366^a de 30/10/2014; baixam as seguintes determinações:

Art. 1º - Recompor e designar os funcionários abaixo, sob a presidência do primeiro, para compor a Comissão Permanente de Licitação do Coren-ES, a partir de 01/11/2014;

- Jaqueline Fosse Coutinho – Auxiliar Administrativo – matrícula 030;
- Wladimilson Gama Almeida – Enfermeiro Fiscal – matrícula 037;
- Anthony Medeiros Aguiar Oliveira – Auxiliar Administrativo – matrícula 158.



Coren^{ES}

Conselho Regional de Enfermagem do Espírito Santo

Filiado ao Conselho Internacional de Enfermagem – Genebra

COREN-ES
N.º FLS. 44

44

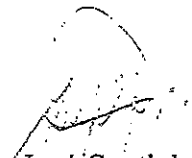
Art. 2º - Designar a funcionária Juliana Harckbart Costa, Auxiliar Administrativo, matrícula 163, como suplente da Comissão Permanente de Licitação;


Art. 3º - Os funcionários Juliana Harckbart Costa, Auxiliar Administrativo, matrícula 163 e Anthony Medeiros Aguiar Oliveira – Auxiliar Administrativo, matrícula 15, atuarão como equipe de apoio para os processos de pregão eletrônico ou presencial, conforme art. 9º, VI, do Decreto 5450/2005 e art. 8º, III, alínea “d”, do Decreto 3555/2000;

Art. 4º - São pregoeiros deste Conselho os funcionários Sra. Jaqueline Fosse Coutinho - Auxiliar Administrativo, matrícula 030 e o Sr. Wladimilson Gama Almeida - Enfermeiro Fiscal, matrícula 037, por possuírem curso para tal finalidade, ambos farão jus a gratificação conforme Decisão nº 012/2014, anexo I.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 080/2013.

Vitória, 01 de novembro de 2014.


Dr. Antonio José Coutinho de Jesus
Conselheiro Presidente


Dra. Alessandra Murari Porto
Conselheira Secretária

AJCJ/CMMM



Coren^{ES}

Conselho Regional de Enfermagem do Espírito Santo

1
N.º FLS 45

Filiado ao Conselho Internacional de Enfermagem – Genebra

**EDITAL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 004/2015
PROCESSO Nº 179/2015**

1- PREÂMBULO

O **CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO ESPÍRITO SANTO – COREN-ES** torna pública a abertura da licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, tipo **MENOR PREÇO POR LOTE**, tendo por finalidade a aquisição de suprimentos de informática para atualização do parque tecnológico do Coren-ES, conforme as especificações descritas no anexo I deste Edital.

1.1. Esta licitação será regida pela Lei Federal nº 10.520/2002, pelo Decreto nº 5.450/05, Lei Complementar nº 123/2006 e, subsidiariamente, pela Lei Federal nº 8.666/93 e pelas cláusulas do presente edital e seus anexos.

2 - DAS DISPOSIÇÕES E RECOMENDAÇÕES PRELIMINARES

PERÍODO DE ACOLHIMENTO DE PROPOSTAS:

Início: 05/06/2015, às 9h

Limite: 17/06/2015, às 9h

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 17/06/2015, às 9h

DATA E HORA DA DISPUTA (sessão de lances): 17/06/2015, às 9:30h

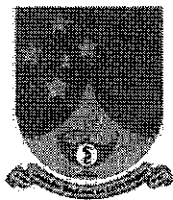
2.1. As propostas serão recebidas até o dia **17/06/2015**, exclusivamente por meio do endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br.

2.2. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão obrigatoriamente o horário de Brasília/DF e, dessa forma, serão registradas no sistema eletrônico.

2.3. O edital e seus Anexos encontram-se disponíveis no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br e no portal eletrônico do Coren-ES, na página www.coren-es.org.br, podendo, também, ser requerido na Diretoria do Coren-ES, no rua Alberto de Oliveira Santos, nº 42, Ed. Ames, , sala 1102, Centro, Vitória, ES, em dias úteis, no horário das 08:30 às 12h e das 14 às 16:30h.

2.4. Os interessados que tiverem dúvidas de caráter técnico ou legal quanto à interpretação dos termos deste Edital poderão solicitar esclarecimentos até **03 (três) dias úteis** antes da data fixada para recebimento das propostas, preferencialmente pelo site www.licitacoes-e.com.br ou através de correspondência dirigida ao endereço eletrônico assessoriajuridica@coren-es.org.br. Os esclarecimentos prestados pela **PREGOEIRA** serão estendidos a todas as licitantes adquirentes do Edital.

Sede - Rua Alberto de Oliveira Santos, 42, Sala 1116 - Ed. AMES - Vitória-ES - 29010-901 - Tel.: (27) 3223-7768 / 3222-2930
Subseção São Mateus - Rua João Bento Silveiras, 214, loja 03, Centro - 29930-000 - Tel.: (27) 3763-1447
Subseção Cachoeiro de Itapemirim - Pç Jerônimo Monteiro, 67, sl 403 - Ed Max - Centro - 29.300-174 - Tel.: (28) 3522-4823
Subseção Colatina - Av. Getúlio Vargas, 500, sl 605 - Centro - 29.700-010 - Tel.: (27) 3721-5802
Site: www.coren-es.org.br - E-mail: coren-es@coren-es.org.br - CNPJ 08.332.733/0001-35



Coren^{ES}

Conselho Regional de Enfermagem do Espírito Santo

Filiado ao Conselho Internacional de Enfermagem – Genebra

2
COREN-ES
N.º FLS 46

2.4.1. A CARTILHA DO FORNECEDOR deverá ser impressa através do site www.licitacoes-e.com.br, através do link "Introdução às Regras do Jogo", para que não ocorram dúvidas de procedimento durante a Sessão.

2.5. O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, por meio da INTERNET, mediante condições de Segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases.

2.6. Integram este instrumento convocatório, dele fazendo parte como se transcritos em seu corpo:

- a) **Anexo I** (Termo de Referência);
- b) **Anexo II** (valor de mercado/planilha de custo);
- c) **Anexo III** (Minuta do Contrato – Lote 01) e
- d) **Anexo IV** (Minuta do Contrato – Lote 02).

2.7. Os trabalhos serão conduzidos por funcionários do Conselho Regional de Enfermagem do Espírito Santo - Coren-ES, denominados Pregoeiro e Equipe de Apoio, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos para o aplicativo "Licitações" constante da página eletrônica www.licitacoes-e.com.br.

3- DO OBJETO

3.1. O presente Pregão tem por objeto a aquisição de suprimentos de informática para atualização do parque tecnológico do Coren-ES, conforme as especificações descritas no Anexo I deste Edital, relativo ao Termo de Referência.

4- DO VALOR ESTIMADO DA LICITAÇÃO

4.1. O valor estimado da presente licitação é de **R\$ 15.321,24 (quinze mil, trezentos e vinte e um reais e vinte e quatro centavos)**.

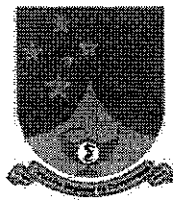
5- DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

5.1. Estarão impedidos de participar de qualquer fase do processo, os interessados que se enquadrarem em uma ou mais situações a seguir:

- a) licitante declarada inidônea para licitar junto a qualquer órgão ou entidade da administração direta ou indireta no âmbito federal, estadual e municipal, sob pena de incidir no previsto parágrafo único do art. 97 da Lei 8.666/93 e suas alterações;
- b) licitante suspensa temporariamente do direito de licitar e contratar com o Conselho Regional de Enfermagem do Espírito Santo;
- c) empresas que estejam constituídas sob a forma de consórcio.

6- DO REGULAMENTO OPERACIONAL DO CERTAME

6.1. O certame será conduzido pela Pregoeira, que terá, em especial, as seguintes atribuições:



Coren^{ES}

Conselho Regional de Enfermagem do Espírito Santo

Filiado ao Conselho Internacional de Enfermagem – Genebra

3

COREN-ES
N.º FLS 47

- a) acompanhar os trabalhos da equipe de apoio;
- b) responder as questões relacionadas ao certame;
- c) analisar a aceitabilidade das propostas;
- d) desclassificar propostas indicando os motivos;
- e) conduzir os procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta do lance de menor preço;
- f) verificar a habilitação da licitante classificada em primeiro lugar;
- g) receber, examinar e decidir sobre a pertinência dos recursos;
- h) imprimir a ata da sessão;
- i) encaminhar o processo à autoridade competente para homologar e autorizar a contratação;
- j) convocar o vendedor para assinar o contrato ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido;
- k) abrir processo administrativo para apuração de irregularidades visando à aplicação de penalidades previstas na legislação.

7- DO CREDENCIAMENTO JUNTO AO BANCO DO BRASIL

Para se credenciarem, os interessados deverão procurar qualquer agência do Banco do Brasil e seguir os seguintes procedimentos:

7.1. Para acesso ao sistema eletrônico, os interessados em participar do Pregão deverão dispor de chave de identificação e senha pessoal (intransferíveis), obtidas junto às Agências do Banco do Brasil S/A, sediadas no País.

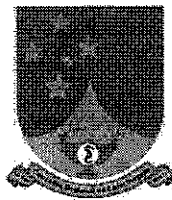
7.2. As licitantes interessadas ou firmas individuais deverão credenciar representantes, mediante a apresentação de procuração por instrumento público ou particular, com firma reconhecida, atribuindo poderes para formular lances de preços e praticar todos os demais atos e operações no site www.licitacoes-e.com.br.

7.2.1. O credenciamento para participação em quaisquer certames poderá ser efetuado até 03 (três) dias úteis anteriores à data da realização do Pregão.

7.3. Em sendo sócio, proprietário, dirigente (ou assemelhado) da empresa licitante, deverá apresentar cópia do respectivo Estatuto ou Contrato Social, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura.

7.4. A chave de identificação e a senha terão validade de 01 (um) ano e poderão ser utilizadas em qualquer Pregão Eletrônico, salvo quando canceladas por solicitação do credenciado ou por iniciativa do Banco, devidamente justificadas.

7.5. É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao Banco do Brasil S/A ou ao Conselho Regional de Enfermagem do Espírito Santo a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.



Coren^{ES}

Conselho Regional de Enfermagem do Espírito Santo

4
COREN-ES

N.º FLS 47

Filiado ao Conselho Internacional de Enfermagem – Genebra

7.6. O credenciamento do fornecedor e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica em responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica e habilitatória para realização das transações inerentes ao Pregão Eletrônico.

8- DA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO

8.1. A participação no Pregão Eletrônico se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado e subsequente encaminhamento da proposta de preços, exclusivamente por meio de sistema eletrônico, observados data e horário limite estabelecidos.

8.2. A informação dos dados para acesso deve ser feita na página inicial do site www.licitacoes-e.com.br, opção "**Acesso Identificado**".

8.3. Caberá ao fornecedor acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

8.4. A apresentação da proposta implica na **DECLARAÇÃO**, sob as penas legais, que a licitante possui as condições habilitatórias exigidas pela documentação constante do item 12 do presente Edital.

9- DA ABERTURA E PROCEDIMENTOS NA ETAPA DE DISPUTA DE PREÇOS

9.1. A partir do horário previsto no sistema, terá início a sessão do Pregão Eletrônico, na qual a PREGOEIRA procederá à abertura das propostas de preços recebidas - respeitando-se o sigilo estabelecido pelo sistema - passando a avaliar a aceitabilidade das propostas.

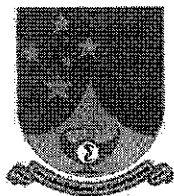
9.2. Aberta a etapa competitiva, os representantes dos fornecedores deverão estar conectados ao sistema para participar da sessão de lances. A cada lance ofertado o participante será imediatamente informado sobre o recebimento, o horário de registro e o valor, mantendo-se o sigilo a respeito da autoria.

9.3. Serão aceitos lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for registrado em primeiro lugar, sendo os demais classificados em segundo, terceiro e assim sucessivamente, conforme a ordem de recebimento.

9.4. Durante o transcurso da sessão pública, os participantes serão informados, em tempo real, sobre o valor do menor lance registrado. O sistema não identificará o autor dos lances aos demais participantes.

9.5. A etapa de lances não terá duração pré-definida e se referirá a apenas um lote.

9.6. A PREGOEIRA, segundo os critérios de conveniência e oportunidade, encerrará a sessão pública mediante encaminhamento aos participantes de aviso de fechamento iminente dos lances.



Coren^{ES}

Conselho Regional de Enfermagem do Espírito Santo

Filiado ao Conselho Internacional de Enfermagem – Genebra

5

COREN-ES
N.º FLS 49

9.7. Após a expedição do aviso, o sistema prorrogará a duração da etapa, aleatoriamente, entre um e trinta minutos, findos os quais será automaticamente encerrada a recepção dos lances.

9.8. O sistema informará a proposta de menor preço para o Lote imediatamente após o encerramento da etapa de lances.

9.9. Encerrada a etapa de lances da sessão pública, a Pregoeira **emitirá comunicado formal à licitante classificada em primeiro lugar** para que apresente a proposta comercial conforme item 10 e respectiva documentação listada no item 12. Se a proposta ou o lance de menor valor não for aceitável, ou se o fornecedor desatender às exigências habilitatórias, a Pregoeira examinará a proposta ou o lance subsequente, verificando a sua compatibilidade e a habilitação do participante, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração da proposta ou lance que atenda o edital. Nessa etapa a Pregoeira poderá negociar com o participante, respeitada, a ordem de classificação e os termos do edital, para que seja obtido preço melhor.

9.10. Constatando o atendimento das exigências fixadas neste Edital e na legislação pertinente, o objeto será adjudicado ao autor da proposta ou lance de menor preço.

10- DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DOS PREÇOS

10.1. As empresas licitantes deverão apresentar o **MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE**, em moeda corrente nacional, devendo nele estarem incluídas todas as despesas, tais como impostos, fretes, seguros e todos os demais encargos porventura existentes.

10.2. As negociações posteriores, após o encerramento do lote, não poderão sob nenhuma hipótese ultrapassar o valor do lance ofertado.

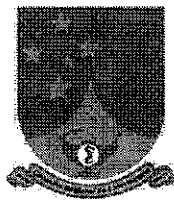
10.2.1. A licitante deverá estar ciente de todas as normas e exigências fixadas neste edital e seus anexos, quando do lançamento da proposta de preços.

10.3. **A proposta de preços escrita e a documentação exigida no item 12** deverão ser enviadas em **01 (um) único envelope fechado, no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis após o encerramento do certame**, contendo em sua parte externa os seguintes dizeres:

“CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO ESPÍRITO SANTO – PROCURADORIA JURÍDICA - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2015. RUA ALBERTO DE OLIVEIRA SANTOS, Nº 42, ED. AMES, SALA 1113, CENTRO, VITÓRIA – ES, CEP 29010-901.”

10.4. A proposta de preços a ser enviada deverá ser redigida em língua portuguesa, em papel timbrado, datilografada ou impressa, sem alternativas, opções, emendas, ressalvas, borrões, rasuras ou entrelinhas, e dela deverão constar:

a) identificação social, número do CNPJ, data, assinatura do representante da proponente, referência a esta licitação, número de telefone, endereço, dados bancários, fac-símile e, se houver, indicação de endereço eletrônico (e-mail);



Coren^{ES}

Conselho Regional de Enfermagem do Espírito Santo

Filiado ao Conselho Internacional de Enfermagem – Genebra

6
COREN-ES
N.º FLS 60

- b) descrição clara do objeto, de acordo com as especificações do Anexo I;
- c) preço unitário e total da proposta em real, expresso em algarismos e por extenso. Havendo divergência entre o preço em algarismo e por extenso, prevalecerá este último;
- d) prazo de validade da proposta não inferior a 60 (sessenta) dias, contado da data da sessão pública de recebimento da proposta de preços.

10.5. Serão rejeitadas as propostas que:

- a) sejam incompletas, isto é, não contenham informações suficientes que permitam a perfeita identificação do material;
- b) contiverem qualquer limitação ou condição substancialmente contrastante com o presente edital;
- c) seja manifestamente inexequível, ou apresente valor incompatível para a licitação, por decisão da PREGOEIRA.

11- DOS CRITÉRIOS DE JULGAMENTO DE PREÇOS

11.1. Será considerada vencedora a empresa que oferecer o menor preço global por lote.

12- DA DOCUMENTAÇÃO E HABILITAÇÃO DA LICITANTE VENCEDORA

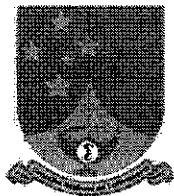
12.1. Os documentos necessários à habilitação deverão estar vigentes, à exceção daqueles que, por sua natureza, não contenham data de validade, não sendo aceitos "**protocolos de entrega**" ou "**solicitação de documento**" em substituição aos documentos requeridos neste edital.

12.2. Serão exigidos os seguintes documentos:

12.2.1. Para Habilitação Jurídica:

- a) Cédula de identidade;
- b) Registro comercial, no caso de empresa individual;
- c) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado; em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- d) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;
- e) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

12.2.2. Para Regularidade Fiscal:



Coren^{ES}

Conselho Regional de Enfermagem do Espírito Santo

Filiado ao Conselho Internacional de Enfermagem - Genebra

7
COREN-ES
N.º FLS 51

- a) Comprovante de regularidade com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede da licitante;
- b) Comprovante de regularidade com a Seguridade Social (Contribuição Previdenciária), se tiver ainda (não é obrigatório);
- c) Regularidade com o FGTS;
- d) Comprovante de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede da licitante, **pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual**, conforme inciso II, do art. 29, da Lei nº 8.666/93;
- e) Comprovante de inscrição junto ao CNPJ;
- f) CNDT - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

12.2.3. Declarações:

- a) atestando o cumprimento do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição e do inciso XVIII do artigo 78 da Lei 8.666/93;
- b) de inexistência de fato impeditivo ou declaração de inidoneidade para contratar com a administração;
- c) de elaboração independente de proposta.

12.2.4. Documentos relativos à capacidade técnica:

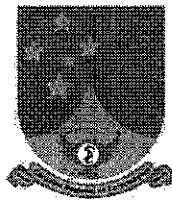
- a) comprovação de que a licitante forneceu materiais da mesma natureza do objeto desta licitação. A comprovação deverá ser feita por meio de apresentação de **01 (um) atestado** de capacidade técnica fornecido em papel timbrado da empresa ou órgão contratante, devidamente assinado e carimbado.

12.3. A falta de quaisquer documentos exigidos no edital implicará na inabilitação da licitante, sendo vedada, sob qualquer pretexto, a concessão de prazo para apresentação da documentação exigida, respeitadas as exceções legais.

12.3.1. As microempresas e empresas de pequeno porte deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.

12.3.2. Havendo alguma restrição na comprovação da **regularidade fiscal**, no caso de **microempresas e empresas de pequeno porte**, será assegurado o prazo de **2 (dois) dias úteis**, contados da intimação sobre a conferência da documentação, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

12.3.3. A não-regularização da documentação, no prazo previsto no item 12.3.2 deste edital, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à Administração convocar as licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.



Coren^{ES}

Conselho Regional de Enfermagem do Espírito Santo

Filiado ao Conselho Internacional de Enfermagem – Genebra

8

COREN-ES
N.º FLS. 52

12.4. A inabilitação da licitante poderá acarretar na aplicação do previsto no item 17.

12.5. Os documentos necessários à habilitação poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente ou por servidor da administração ou publicação em órgão da imprensa oficial.

12.6. Para garantir a integridade da documentação e da proposta, recomenda-se que contenham índice e folhas numeradas e timbradas com o nome, logotipo ou logomarca da licitante.

13- DOS CRITÉRIOS ESPECIAIS DE DESEMPATE EM FAVOR DAS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

13.1. É assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte.

13.2. Entende-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores ao melhor preço.

13.3. Ocorrendo o empate, proceder-se-á da seguinte forma:

I - A microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada será convocada para apresentar nova proposta no prazo máximo de 5 (cinco) minutos após o encerramento dos lances, sob pena de preclusão;

II - não ocorrendo a contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma do inciso I desta cláusula, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese dos §§ 1º e 2º do art. 44 da Lei Complementar n. 123/2006, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;

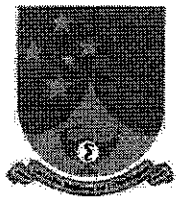
13.4. O disposto na cláusula 13.3 somente se aplicará quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.

14- DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E RECURSOS

14.1. Não serão conhecidas as impugnações e os recursos apresentados fora do prazo legal e/ou subscritos por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pela licitante.

14.2. O prazo referente a possíveis impugnações é de até **02 (dois) dias úteis** antes da data **fixada para o término de recepção das propostas no sistema eletrônico.**

14.3. Ao final da sessão, declarado o vencedor, qualquer licitante poderá, ainda durante a sessão pública, de forma imediata e motivada, em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recorrer.



Coren^{ES}

Conselho Regional de Enfermagem do Espírito Santo

Filiado ao Conselho Internacional de Enfermagem – Genebra

9
COREN-ES
N.º FLS 53

14.4. A licitante dispõe do prazo de 03 (três) dias consecutivos para apresentar as razões do recurso administrativo, ficando as demais licitantes, desde logo, intimadas para, querendo, apresentarem contra-razões em igual prazo, que começará a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa dos seus interesses.

14.5. A falta de manifestação imediata e devidamente fundamentada da licitante quanto à intenção de recorrer, nos termos do caput, importará na decadência desse direito, ficando a pregoeira autorizada a adjudicar o objeto à licitante declarada vencedora.

14.6. Os recursos e as contrarrazões apresentados pelas licitantes deverão ser entregues no Coren-ES (Conselho Regional de Enfermagem do ES), setor Procuradoria Jurídica, localizado na rua Alberto de Oliveira Santos, 42, Ed AMES, sala 1113, Centro, Vitória – ES, CEP 29010-901, das 08:30h às 12h e das 14h às 16:30h, em dias úteis.

14.7. Serão rejeitados os recursos meramente protelatórios e aqueles em que a fundamentação for deficiente ou interpostos após os respectivos prazos legais.

14.8. Os recursos contra decisões da pregoeira terão efeito suspensivo.

14.9. O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

15 – DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

15.1. A adjudicação do objeto do presente certame será viabilizada pela pregoeira sempre que não houver recurso administrativo.

15.2. A homologação da licitação é de responsabilidade da autoridade competente e só poderá ser realizada depois da adjudicação do objeto ao proponente vencedor pela pregoeira, ou, quando houver recurso administrativo, pela própria autoridade competente.

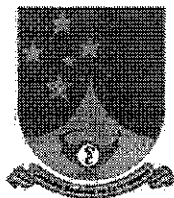
16 – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

16.1. As obrigações das partes contratantes estão definidas no Termo de Referência, Anexo I deste Edital.

17 - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

17.1. A(s) licitante(s) que ensejar(em) o retardamento da execução do certame ou fizer(em) declaração falsa, ficará(ão) impedida(s) de licitar e ou contratar com o Coren-ES pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

17.2. A(s) licitante(s) vencedora(s) que, convocada(s) dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar(em) o(s) contrato(s), deixar(em) de entregar ou apresentar documentação falsa dentre aquelas exigidas para o certame, ensejar(em) o



Coren^{ES}

Conselho Regional de Enfermagem do Espírito Santo

Filiado ao Conselho Internacional de Enfermagem – Genebra

10

COREN-ES
N.º FLS 54

retardamento da execução de seu objeto, não mantiver(em) a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer(em) fraude fiscal, ficará(ão) impedida(s) de licitar e contratar com a administração pública pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste edital e no contrato e das demais cominações legais.

17.2.1. A(s) licitante(s) regularmente convocada(s) terão um prazo de 3 (três) dias para assinar o contrato e/ou aceitar ou retirar o instrumento equivalente, contado da convocação formal da(s) licitante(s) vencedora(s) pelo Coren-ES, na forma dos arts. 64 e 81, parágrafo único, da Lei nº 8666/93.

17.3. Pela inexecução total ou parcial do Contrato, ou ainda pela recusa injustificada do(s) vencedor(es) em assinar o instrumento contratual ou equivalente, dentro do prazo estabelecido pelo Coren-ES, poderá ser aplicado à(s) Licitante(s) contratada(s), além das sanções previstas no artigo 87 da Lei Federal 8.666/93 e art. 7º da Lei 10.520/2002, independentemente de procedimento judicial, as seguintes penalidades:

a) advertência, por escrito, sempre que ocorrerem pequenas irregularidades, para as quais haja concorrido, ou seja, de que não resulte prejuízo para o serviço;

b) multa diária de 0,33% (zero vírgula trinta e três por cento), calculada sobre o valor total do contrato, limitado a 20% (vinte por cento), aplicada a partir do primeiro dia após o prazo estabelecido para entrega do objeto contratado (Anexo I), devido ao **atraso injustificado** na entrega do mesmo, podendo a mesma ser cumulada com qualquer das demais sanções;

c) multa de 10% (dez por cento), pelo descumprimento (desistência) total ou parcial no fornecimento do objeto contratado, e/ou pelo descumprimento das obrigações estabelecidas neste instrumento, incidindo a mesma sobre o valor total do contrato;

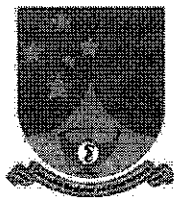
d) multa de 10% (dez por cento), sobre o valor do contrato quando os produtos estejam em desacordo com as especificações e/ou obrigações estabelecidas neste instrumento ou qualquer tipo de irregularidade. Esta multa poderá ser aplicada independente da multa pelo atraso na entrega dos produtos discriminados no anexo I deste edital;

e) suspensão temporária do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com o Coren-ES, por até cinco anos;

f) declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou a que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou penalidade, que será concedida sempre que a CONTRATADA ressarcir a ADMINISTRAÇÃO pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo de sanção aplicada com base na alínea anterior;

g) todas as demais sanções previstas nas Leis Federais nº 8.666/93 e nº 10.520/2002 e alterações posteriores.

17.3.1. A recusa injustificada do(s) adjudicatário(s) em assinar o contrato dentro do prazo estabelecido pela administração caracteriza o descumprimento total das obrigações



assumidas, ficando sujeito(s), a critério da administração, garantida prévia defesa às penalidades estabelecidas nos incisos I, III e IV do art. 87 da Lei Federal nº 8.666/93 e multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor do contrato.

17.3.2. A aplicação de sanções poderá alcançar a pessoa física dos sócios e administradores.

17.3.3. Os valores das multas referidos nos itens acima serão descontados de qualquer fatura ou crédito existente junto à CONTRATADA, em favor do Coren-ES. Caso a mesma seja superior ao crédito eventualmente existente, a diferença será cobrada administrativamente e/ou judicialmente.

17.4. A multa a que alude esta cláusula não impede que a Administração rescinda unilateralmente o contrato e aplique outras sanções previstas.

17.5. A multa, aplicada após regular processo administrativo, será descontada da garantia do respectivo contratado, se existente.

17.6. Inexistindo garantia, ou sendo essa insuficiente, a multa será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente.

17.7. As sanções previstas nesta cláusula poderão ser aplicadas em conjunto ou separadamente, facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de 5 (cinco) dias úteis.

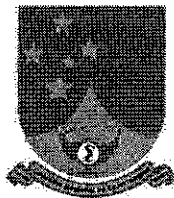
17.8. As sanções previstas nesta cláusula poderão também ser aplicadas às empresas ou aos profissionais que, em razão dos contratos regidos pela Lei nº. 8.666/93:

- a) tenham sofrido condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- b) tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
- c) demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

18 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

18.1. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação da pregoeira em contrário.

18.2. A presente licitação não importa necessariamente em contratação, podendo o Conselho Regional de Enfermagem do Espírito Santo revogá-la, no todo ou em parte, por razões de interesse público, derivadas de fato superveniente comprovado ou anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação mediante ato escrito e fundamentado disponibilizado no sistema para conhecimento dos participantes da licitação. O Coren-ES



Coren^{ES}

Conselho Regional de Enfermagem do Espírito Santo

12

COREN-ES
N.º FLS 96

Filiado ao Conselho Internacional de Enfermagem – Genebra

poderá, ainda, prorrogar, a qualquer tempo, os prazos para recebimento das propostas ou para sua abertura.

18.3. As licitantes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará na imediata desclassificação da licitante que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido a vencedora, a rescisão do contrato ou do pedido de compra, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

18.4. É facultado à Pregoeira, ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, promover diligências com vistas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

18.5. As licitantes intimadas para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais deverão fazê-lo no prazo determinado pela Pregoeira, sob pena de desclassificação/inabilitação.

18.6. As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre as licitantes, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.

18.7. Todos os tributos e outros encargos serão considerados inclusos nos preços a serem praticados.

18.8. Os casos não previstos neste edital serão decididos pela Pregoeira ou pela autoridade a ela superior.

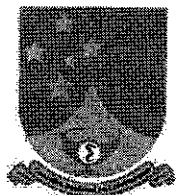
18.9. A participação da licitante implica em aceitação de todos os termos deste edital.

18.10. O foro designado para julgamento de quaisquer questões judiciais resultantes deste edital será o da Justiça Federal, Seção Judiciária do Espírito Santo, em Vitória.

Vitória, 29 de maio de 2015.


JAQUELINE FOSSE COUTINHO
PREGOEIRA
COREN-ES

Sede - Rua Alberto de Oliveira Santos, 42, Sala 1116 - Ed. AMES - Vitória-ES - 29010-901 - Tel.: (27) 3223-7768 / 3222-2930
Subseção São Mateus - Rua João Bento Silveiras, 214, loja 03, Centro - 29930-000 - Tel.: (27) 3763-1447
Subseção Cachoeiro de Itapemirim - Pç Jerônimo Monteiro, 67, sl 403 - Ed Max - Centro - 29.300-174 - Tel.: (28) 3522-4823
Subseção Colatina - Av. Getúlio Vargas, 500, sl 605 - Centro - 29.700-010 - Tel.: (27) 3721-5802
Site: www.coren-es.org.br - E-mail: coren-es@coren-es.org.br - CNPJ 08.332.733/0001-35



Coren^{ES}
Conselho Regional de Enfermagem do Espírito Santo

13

COREN-ES
N.º FLS 97

Filiado ao Conselho Internacional de Enfermagem – Genebra

19. DA AUTORIZAÇÃO E APROVAÇÃO:

19.1. Autorizo a aquisição dos equipamentos descritos neste edital e seus anexos, mediante a realização do competente procedimento licitatório.

19.2. Ressalto que todos os preceitos legais pertinentes deverão ser obedecidos, em especial as diretrizes supracitadas.

19.3. Ficam aprovados este edital e seus anexos.

Vitória, 29 de maio de 2015


DR WILTON JOSÉ PATRÍCIO
PRESIDENTE DO COREN-ES



Coren^{ES}

Conselho Regional de Enfermagem do Espírito Santo

Filiado ao Conselho Internacional de Enfermagem – Genebra

14

COREN-ES
N.º FLS 53

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA Decreto 5.450/2005 - art. 9 § 2º

Processo nº 179/2015

1. DO OBJETO

Constitui objeto do presente Processo Licitatório a aquisição de suprimentos de informática para atualização do Parque Tecnológico do Conselho Regional de Enfermagem do Espírito Santo – Coren-ES, em Vitória/ES, conforme especificações descritas nesse Termo de Referência.

2. DA JUSTIFICATIVA

A informática tornou-se uma ferramenta fundamental para a execução dos serviços nas empresas públicas e privadas. No Coren-ES, boa parte dos processos de trabalho já opera em sistema de informática. Além disso, os microcomputadores são amplamente utilizados para a operação das atividades administrativas das unidades nos órgãos públicos. Como acontecem com as maiorias das tecnologias, servidores, switches e impressoras sofrem um processo de depreciação natural que, associado ao avanço das tecnologias, imprime os gestores a tomada de medidas que garantam a continuidade das informações de forma profícua. A continuidade dos serviços é um dos atributos principais a ser levado em conta pelos gestores, tendo em vista que a interrupção da prestação dos serviços públicos causaria transtornos aos administradores.

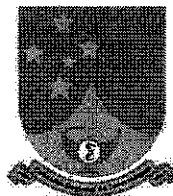
O objetivo dessa aquisição é facilitar o gerenciamento dos cerca de 50 computadores/servidor, aumentar a capacidade de processamento, armazenamento e a estrutura de rede para melhorar a velocidade da comunicação e os processos administrativos dessa Autarquia.

3. DAS ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO E QUANTITATIVO

LOTE 01

ITEM	PRODUTO	ESPECIFICAÇÃO	QTDE
001	Kit Processador para Servidor com Cooler.	<ul style="list-style-type: none">- Cache: 15 MB- Conjunto de instruções: 64-bit- Número de núcleos: 6- Frequência: 2 GHZ- Tipos de memória: DDR3-800/1066/1333- Soquetes suportados: FCLGA2011- Compatibilidade: HP Proliant ML350P G8- Garantia no Brasil: 1 ano <p>- Equivalente ou de Melhor Qualidade: Processador HP E5-2620 para ML350p Gen8 + Heatsink HP para ML350p Gen8 (709493-B21).</p>	01

Sede - Rua Alberto de Oliveira Santos, 42, Sala 1116 - Ed. AMES - Vitória-ES - 29010-901 - Tel.: (27) 3223-7768 / 3222-2930
Subseção São Mateus - Rua João Bento Silveiras, 214, loja 03, Centro - 29930-000 - Tel.: (27) 3763-1447
Subseção Cachoeiro de Itapemirim - Pç Jerônimo Monteiro, 67, sl 403 - Ed Max - Centro - 29.300-174 - Tel.: (28) 3522-4823
Subseção Colatina - Av. Getúlio Vargas, 500, sl 605 - Centro - 29.700-010 - Tel.: (27) 3721-5802
Site: www.coren-es.org.br - E-mail: coren-es@coren-es.org.br - CNPJ 08.332.733/0001-35



Filiado ao Conselho Internacional de Enfermagem – Genebra

002	Memória para servidor 16 GB	<ul style="list-style-type: none"> - Tamanho memória: 16 GB - Tecnologia: DDR3 SDRAM - Velocidade: 1333 MHz - Padrão: DDR3-1333/PC3-12800 - Verificação de erro: ECC - Processamento de sinais: Registrada - Latência CAS: CL11 - Fator: DIMM - Números de Pins: 240-pin - Compatibilidade: HP Proliant ML350P G8 - Garantia no Brasil: 1 ano <p>- Equivalente ou de Melhor Qualidade: Memória HP 16GB 2Rx4 PC3L-12800R-11 Kit (16GB) (713985B21).</p>	02
003	HD Servidor HP 500GB	<ul style="list-style-type: none"> - Capacidade: 500GB - Interface: SATA - Tipo de HD: Hot plug - Conectividade: Porta única - Form factor: Formato grande - Itens incluídos: 01 (um) Midline SC SATA 500 GB 6G 7.200 rpm LFF (3,5 polegadas) - Garantia no Brasil: 1 ano <p>- Equivalente ou de Melhor Qualidade: Unidade de disco rígido SC Midline HP 500GB, 6G, SATA, 7,2K rpm, LFF (3,5 polegadas) com 1 ano de garantia(658071-B21).</p>	02

LOTE 02

ITEM	PRODUTO	ESPECIFICAÇÃO	QTDE
001	Antena 2.4Ghz 11 Dbi com Fonte Poe	<ul style="list-style-type: none"> - Memória Flash: 8MB - Memória: 32MB SDRAM - Portas LAN: 2 X 10/100 - Antena: Integrada de 11 dBi - Processador: 400MHz - Sensibilidade: -75 até -97dBm - Dimensões: 29.4 cm x 3cm x 8cm - Alimentação de energia: 24V 0.5ª - Frequência: 2412-2462 MHz (2.4GHz) - Consumo máximo de potência: 8.1 Watts - Temperatura de operação: 30° até 80°C - Potência de Transmissão: 28 dBm (630mW) - Método de alimentação: PoE Passivo Incluso - Garantia no Brasil: 1 ano - Equivalente ou de Melhor Qualidade: Nanostation M2 Airmax 2.4GHZ Mimo Antena 11DBI + Fonte POE. 	02



Coren^{ES}

Conselho Regional de Enfermagem do Espírito Santo

Filiado ao Conselho Internacional de Enfermagem – Genebra

16

COREN-ES
N.º FLS 60

002	Nobreak 600VA	<p>Cor: Preto</p> <ul style="list-style-type: none">- Tipos de proteção: Contra surtos de tensão, Contra subtensão, Contra curto-circuito, Contra picos de tensão, Contra sobretensão, Contra sobrecarga.- Tipo de fusível: Interno- Regulagens: 03 estágios- Filtro de linha integrado:- Dispensa aterramento:- Luz indicadora:- Auto-teste- Temporizador:- Chave liga/desliga embutida:- LED que indica modo de operação:- Microprocessador:- Alimentação: 110 Volts- Potência: 600 VA, 300W.- Tomada: 06 (2P+T – Padrão NBR 14.136).- Voltagem de saída: 10V- Garantia no Brasil: 02 anos (sendo os 3 primeiros meses de garantia legal e mais 21 meses de garantia especial concedida pelo fabricante). Bateria: 01 ano (sendo os 3 primeiros meses de garantia legal e mais 9 meses de garantia especial concedida pelo fabricante). <p>- Equivalente ou de Melhor Qualidade: Nobreak 600VA Filtro de linha integrado 3 Estágios - APC Back Ups Bz.</p>	25
-----	---------------	--	----

4. DO PRAZO E CONDIÇÕES DE GARANTIA TÉCNICA

- 4.1. O prazo de entrega será em até 15(dez) dias após a emissão da Nota de Empenho e Ordem de Compra.
- 4.2. O produto deverá possuir garantia de acordo com as especificações no Item 3, que serão contados da data de emissão, pelo Gestor do Contrato, do Termo de Recebimento Definitivo.
- 4.3. As despesas de entrega serão por conta da contratada.

5. AVALIAÇÃO DO CUSTO

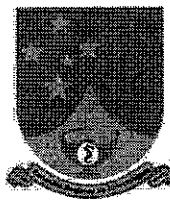
O custo estimado foi apurado através de custo médio a partir de cotação de preços constante no processo administrativo, elaborado com base em orçamentos recebidos de empresas especializadas, em pesquisa de mercado.

6. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Será utilizada a dotação orçamentária para Equipamentos de informática Código/Título 6.2.2.1.2.44.90.52.004.

7. MÉTODOS E ESTRATÉGIAS DE SUPRIMENTO

Sede - Rua Alberto de Oliveira Santos, 42, Sala 1116 - Ed. AMES - Vitória-ES - 29010-901 - Tel.: (27) 3223-7768 / 3222-2930
Subseção São Mateus - Rua João Bento Silveiras, 214, loja 03, Centro - 29930-000 - Tel.: (27) 3763-1447
Subseção Cachoeiro de Itapemirim - Pç Jerônimo Monteiro, 67, sl 403 - Ed Max - Centro - 29.300-174 - Tel.: (28) 3522-4823
Subseção Colatina - Av. Getúlio Vargas, 500, sl 605 - Centro - 29.700-010 - Tel.: (27) 3721-5802
Site: www.coren-es.org.br - E-mail: coren-es@coren-es.org.br - CNPJ 08.332.733/0001-35



Coren^{ES}

Conselho Regional de Enfermagem do Espírito Santo

Filiado ao Conselho Internacional de Enfermagem – Genebra

17

COREN-ES

N.º FLS 61

7.1. A CONTRATADA deverá entregar os objetos na Sede do Coren-ES: Rua Alberto de Oliveira Santos, 42, Sala 1116 - Ed. AMES - Vitória-ES - 29010-901 de 8h30min às 16h30min, mediante contato prévio com a contratante.

7.2. Os objetos deverão ser entregues pela contratada sem ônus ao Coren-ES, deverão estar devidamente embalados e em perfeito estado.

8. DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em até 15 (quinze) dias após o adimplemento da obrigação da contratada, a contar a partir da emissão do Termo de Recebimento Definitivo a ser emitido pelo fiscal do contrato, nomeado pelo Coren-ES, e mediante a apresentação de documento fiscal devidamente atestado pelo setor competente

9. RECEBIMENTO E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

9.1. O recebimento se efetivará nos seguintes termos:

9.1.1. **O objeto** deverá ser novo e estar em perfeito estado, será recebido e deverá ser instalada. Somente após ser verificado se as características e a qualidade atendem ao especificado no ITEM 3 deste Termo será emitido o Termo de Recebimento Definitivo;

9.1.2. **Provisoriamente**, para efeito de posterior verificação da conformidade dos materiais com as especificações, no prazo máximo de quarenta e oito (48) horas;

9.1.3. **Definitivamente**, no prazo máximo de cinco (5) dias úteis, a contar do recebimento provisório, após a verificação quantitativa e qualitativa dos materiais impressos;

9.1.4. Caso as verificações estejam satisfatórias, será atestada a efetivação da entrega do material na Nota Fiscal, a qual será encaminhada ao setor financeiro para fins de pagamento;

9.1.5. Estando o material em desacordo com o estabelecido neste Termo de Referência ou apresentado a existência de vícios ou defeitos, o mesmo será recusado, cabendo à contratada substituí-lo, no prazo máximo de três (3) dias úteis, contadas da data e hora do recebimento pela contratada, da notificação expedida pelo Coren-ES;

9.1.6. Caso a substituição não ocorra no prazo acima determinado, ou caso o novo material também seja rejeitado, estará a contratada incorrendo em atraso de entrega, sujeita à aplicação de penalidade e sanções previstas neste Termo, podendo ainda aplicar o disposto no artigo 64, §2º da Lei Federal nº 8.666/93;

9.1.7. Ainda que recebido em caráter definitivo, substituirá, na forma da Lei, a responsabilidade da contratada pela qualidade, segurança e eficiência do serviço prestado;

9.1.8. Os custos de substituição do material rejeitado correrão exclusivamente a expensas da contratada;

9.1.9. A contratada não poderá subcontratar parte da execução do objeto ou sua totalidade.



Coren^{ES}

Conselho Regional de Enfermagem do Espírito Santo

Filiado ao Conselho Internacional de Enfermagem – Genebra

18

COREN-ES
N.º FLS 62

10. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

10.1. Fornecer os objetos no local previamente indicado pelo Coren-ES, deixando-os em perfeitas condições de utilização.

10.2. Consertar, corrigir, e se for o caso, substituir às suas expensas, no prazo máximo de 5 dias corridos, quaisquer falhas, irregularidades ou defeitos detectados nos produtos adquiridos e notificados pela Administração, durante o período de garantia dos mesmos.

10.3. A CONTRATADA assume inteira responsabilidade técnica, operacional e administrativa sobre o objeto contratado, não podendo ceder ou transferir a outras empresas as responsabilidades estabelecidas em contrato ou por problemas na execução dos serviços, parcial ou totalmente, ou ainda negociar direitos deles derivados, sem o expresse consentimento do Coren-ES.

10.4. Fornecer os produtos e executar os serviços dentro de elevados padrões de qualidade, seguindo as especificações e exigências constantes do Termo de Referência e responsabilizando-se por eventuais prejuízos, decorrentes do descumprimento de qualquer condição estabelecida em contrato.

10.5. Solicitar ao Coren-ES, em tempo hábil, quaisquer informações ou esclarecimentos que julgar necessários, que possam vir a comprometer a execução do objeto contratual.

10.6. Comunicar ao Coren-ES, por escrito, qualquer anormalidade de caráter urgente ou a ocorrência de fatos que possam interferir, direta ou indiretamente, na regularidade do contrato ou dos serviços prestados e prestar os esclarecimentos julgados necessários.

10.7. Sujeitar-se a mais ampla e irrestrita fiscalização por parte de funcionário do Coren-ES, encarregado de acompanhar a entrega e instalação dos mobiliários, prestando todos os esclarecimentos e atendendo as solicitações.

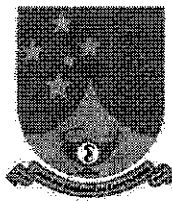
10.8. Manter-se, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, inerentes as condições de habilitação e qualificação exigidas.

10.9. A CONTRATADA se obriga a utilizar profissionais capacitados, equipamentos e materiais de qualidade para a execução dos serviços, conforme especificados no Termo de Referência, durante todo o período de vigência do contrato, gerenciando a qualidade final dos materiais e serviços a serem prestados.

10.10. Assumir os gastos e despesas que se fizerem necessárias para o atendimento das obrigações decorrentes do contrato, para assegurar o perfeito andamento do mesmo.

10.11. Responsabilizar-se por quaisquer despesas, inclusive possíveis perdas e danos decorrentes da demora na execução, caso haja necessidade de modificação ou adequação dos serviços, devido à impossibilidade de execução conforme o contratado, sem qualquer custo adicional ao Coren-ES.

10.12. Responsabilizar-se por qualquer dano causado ao Coren-ES, a seus prepostos ou a terceiros, provocados por ação ou omissão da CONTRATADA, em decorrência da execução dos serviços desta contratação, não cabendo ao Conselho, em nenhuma hipótese, a responsabilidade por danos diretos, indiretos ou lucros cessantes, ficando este, desde já, autorizado a reter os créditos decorrentes da prestação dos serviços, até o limite dos prejuízos



Coren^{ES}

Conselho Regional de Enfermagem do Espírito Santo

19
COREN-ES

N.º FLS 63

Filiado ao Conselho Internacional de Enfermagem – Genebra

causados, não eximindo a CONTRATADA das sanções previstas no contrato e em lei, até a completa indenização dos danos.

10.13. São de inteira responsabilidade da CONTRATADA todas as despesas decorrentes e necessárias à efetiva execução dos serviços contratados, não sendo admitido nenhum acréscimo na proposta, tais como despesas com pessoal, seja de mão de obra própria ou locada, salários, diárias, hospedagem, alimentação, transportes, fretes, tributos em geral, incidências fiscais, comerciais, taxas e contribuições de qualquer natureza ou espécie, emolumentos em geral, seguros, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários e quaisquer outros encargos decorrentes do exercício profissional de seus funcionários ou terceirizados, que venham a incidir direta ou indiretamente sobre a execução do objeto contratado, não cabendo à proponente qualquer reclamação posterior.

10.14. Não efetuar a transferência a outrem, no todo ou em parte, do objeto contrato, nem caucioná-lo ou utilizá-lo para qualquer operação financeira, necessitando-se, nos dois casos, de prévia e expressa anuência do CONTRATANTE.

11. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

11.1. Estar no local marcado para receber os objetos.

11.1. Fornecer informações e esclarecimentos pertinentes aos serviços contratados, que venham a ser solicitados pelo representante da CONTRATADA.

11.2. Receber e atestar as Notas Fiscais ou Faturas apresentadas pela CONTRATADA, de conformidade com os serviços contratados.

11.3. Comunicar à CONTRATADA a ocorrência de divergência nas Notas Fiscais/Faturas apresentadas, promovendo a devolução da mesma para correção.

11.4. Realizar o pagamento devido à CONTRATADA, nos prazos e condições estabelecidas em contrato, referente aos serviços contratados, desde que cumpridas todas as formalidades e exigências do contrato.

11.5. É prerrogativa do Coren-ES, proceder a mais ampla Fiscalização sobre o fiel cumprimento do contrato, sem prejuízo da responsabilidade da CONTRATADA, bem como, avaliar a qualidade do serviço prestado, podendo rejeitá-lo no todo ou em parte, e exigir o cumprimento de todos os itens do contrato, segundo suas especificações.

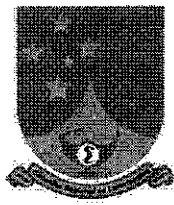
11.6. A execução dos serviços será acompanhada e fiscalizada por um representante do Coren-ES, designado pela Unidade Administrativa, que atestará os serviços prestados no período que ocorrerem.

11.7. Comunicar oficialmente à CONTRATADA quaisquer falhas verificadas no cumprimento do contrato.

12. CONTROLE DA EXECUÇÃO

12.1. A presente contratação será fiscalizada por um representante designado pela Presidência do Coren-ES a quem caberá:

12.1.1. Acompanhar a entrega produto, sustentando o fornecimento, quando em desacordo com o especificado ou por outro motivo que justifique a medida;



Coren^{ES}

Conselho Regional de Enfermagem do Espírito Santo

Filiado ao Conselho Internacional de Enfermagem – Genebra

20
COREN-ES
N.º FLS. 64

12.1.2. Relatar por escrito, as eventuais irregularidades no fornecimento do produto;

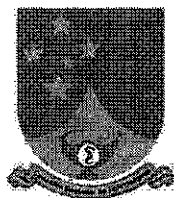
12.1.3 A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resulte de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implicará em responsabilidade da Administração ou seu agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

13. DAS SANÇÕES POR INADIMPLEMENTO

A inexecução total ou parcial do contrato por parte da CONTRATADA facultará ao CONTRATANTE o direito à aplicação das penalidades constantes dos artigos 87 e 88 da Lei 8.666/93, assegurada ampla e prévia defesa.

14. RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO

Leidiani Dorzenoni Cardozo Coelho – Chefe do Setor de Compras do Coren/ES – Portaria Coren/ES nº 081/2013.



Coren^{ES}

21

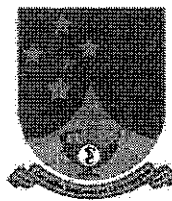
Conselho Regional de Enfermagem do Espírito Santo

COREN-ES
N.º FLS. 65

Filiado ao Conselho Internacional de Enfermagem – Genebra

ANEXO II**PLANILHA DE CUSTO**

LOTE 01				
ITEM	PRODUTO	DESCRIÇÃO	QTD.	PREÇO MÉDIO TOTAL DO ITEM (valor de mercado)
01	Kit Processador para Servidor com Cooler	<ul style="list-style-type: none"> - Cache: 15 MB - Conjunto de instruções: 64-bit - Número de núcleos: 6 - Frequência: 2 GHZ - Tipos de memória: DDR3-800/1066/1333 - Soquetes suportados: FCLGA2011 - Compatibilidade: HP Proliant ML350P G8 - Garantia no Brasil: 1 ano <p>- Equivalente ou de Melhor Qualidade: Processador HP E5-2620 para ML350p Gen8 + Heatsink HP para ML350p Gen8 (709493-B21).</p>	1	R\$ 2.313,33
02	Memória para servidor 16 GB	<ul style="list-style-type: none"> - Tamanho memória: 16 GB - Tecnologia: DDR3 SDRAM - Velocidade: 1333 MHz - Padrão: DDR3-1333/PC3-12800 - Verificação de erro: ECC - Processamento de sinais: Registrada - Latência CAS: CL11 - Fator: DIMM - Números de Pins: 240-pin - Compatibilidade: HP Proliant ML350P G8 - Garantia no Brasil: 1 ano <p>- Equivalente ou de Melhor Qualidade: Memoria HP 16GB 2Rx4 PC3L-12800R-11 Kit (16GB) (713985B21).</p>	02	R\$ 2.405,33
03	HD Servidor HP 500GB	<ul style="list-style-type: none"> - Capacidade: 500GB - Interface: SATA - Tipo de HD: Hot plug - Conectividade: Porta única - Form factor: Formato grande - Itens incluídos: 01 (um) Midline SC SATA 500 GB 6G 7.200 rpm LFF (3,5 polegadas - Garantia no Brasil: 1 ano 	02	R\$ 2.700,67



Coren^{ES}

Conselho Regional de Enfermagem do Espírito Santo

Filiado ao Conselho Internacional de Enfermagem – Genebra

22
COREN-ES
N.º FLS 66

		- Equivalente ou de Melhor Qualidade: Unidade de disco rígido SC Midline HP 500GB, 6G, SATA, 7,2K rpm, LFF (3,5 polegadas) com 1 ano de garantia(658071-B21).		
VALOR MÉDIO TOTAL DO LOTE 01 (valor de mercado)* - R\$ 7.419,33 (sete mil, quatrocentos e dezenove reais e trinta e três centavos)				
LOTE 02				
ITEM	PRODUTO	DESCRIÇÃO	QTD.	PREÇO MÉDIO TOTAL DO ITEM (valor de mercado)
01	Antena 2.4Ghz 11 Dbi com Fonte Poe	<ul style="list-style-type: none"> - Memória Flash: 8MB - Memória: 32MB SDRAM - Portas LAN: 2 X 10/100 - Antena: Integrada de 11 dBi - Processador: 400MHz - Sensibilidade: -75 até -97dBm - Dimensões: 29.4 cm x 3cm x 8cm - Alimentação de energia: 24V 0.5ª - Frequência: 2412-2462 MHz (2.4GHz) - Consumo máximo de potência: 8.1 Watts - Temperatura de operação: 30° até 80°C - Potência de Transmissão: 28 dBm (630mW) - Método de alimentação: PoE Passivo Incluso - Garantia no Brasil: 1 ano - Equivalente ou de Melhor Qualidade: Nanostation M2 Airmax 2.4GHZ Mimo Antena 11DBI + Fonte POE. 	02	R\$ 1.018,66
02	Nobreak 600VA	<ul style="list-style-type: none"> Cor: Preto - Tipos de proteção: Contra surtos de tensão, Contra subtensão, Contra curto-circuito, Contra picos de tensão, Contra sobretensão, Contra sobrecarga. - Tipo de fusível: Interno - Regulagens: 03 estágios - Filtro de linha integrado: - Dispensa aterramento: - Luz indicadora: - Auto-teste - Temporizador: - Chave liga/desliga embutida: - LED que indica modo de operação: - Microprocessador: - Alimentação: 110 Volts - Potência: 600 VA, 300W. - Tomada: 06 (2P+T – Padrão NBR 14.136). 	25	R\$ 6.883,25

Sede - Rua Alberto de Oliveira Santos, 42, Sala 1116 - Ed. AMES - Vitória-ES - 29010-901 - Tel.: (27) 3223-7768 / 3222-2930
 Subseção São Mateus - Rua João Bento Silveiras, 214, loja 03, Centro - 29930-000 - Tel.: (27) 3763-1447
 Subseção Cachoeiro de Itapemirim - Pç Jerônimo Monteiro, 67, sl 403 - Ed Max - Centro - 29.300-174 - Tel.: (28) 3522-4823
 Subseção Colatina - Av. Getúlio Vargas, 500, sl 605 - Centro - 29.700-010 - Tel.: (27) 3721-5802
 Site: www.coren-es.org.br - E-mail: coren-es@coren-es.org.br - CNPJ 08.332.733/0001-35



Coren^{ES}

Conselho Regional de Enfermagem do Espírito Santo

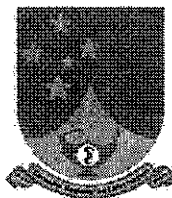
23

COREN-ES

N.º FLS. 67

Filiado ao Conselho Internacional de Enfermagem – Genebra

	<p>- Voltagem de saída: 10V</p> <p>- Garantia no Brasil: 02 anos (sendo os 3 primeiros meses de garantia legal e mais 21 meses de garantia especial concedida pelo fabricante). Bateria: 01 ano (sendo os 3 primeiros meses de garantia legal e mais 9 meses de garantia especial concedida pelo fabricante).</p> <p>- Equivalente ou de Melhor Qualidade: Nobreak 600VA Filtro de linha integrado 3 Estágios - APC Back Ups Bz.</p>	
<p>VALOR MÉDIO TOTAL DO LOTE 02 (valor de mercado)* - R\$ 7.901,91 (sete mil, novecentos e um reais e noventa e um centavos)</p>		



Coren^{ES}

Conselho Regional de Enfermagem do Espírito Santo

Filiado ao Conselho Internacional de Enfermagem – Genebra

24

COREN-ES

N.º FLS. 63

ANEXO III

MINUTA DE CONTRATO – LOTE 01

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO ESPÍRITO SANTO E A EMPRESA _____, VISANDO A AQUISIÇÃO DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA.

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO ESPÍRITO SANTO - COREN-ES, inscrito no CNPJ sob o nº. 08.332.733/0001-35, com sede na Rua Alberto de Oliveira Santos, nº 42, 11º andar, Centro, Vitória – ES, CEP 29010-901, adiante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Presidente, **ENF. WILTON JOSÉ PATRÍCIO**, (QUALIFICAÇÃO), de _____, outro a empresa _____, inscrita no CNPJ sob o nº. _____, com sede na _____, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada por _____, (QUALIFICAÇÃO), de acordo com os termos do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2015, PROCESSO Nº 179/2015, LOTE 01**, acordam em celebrar o presente contrato que terá forma de execução direta e reger-se-á pela Lei Federal 8.666/93 de 21/06/93 e suas alterações, e pelas cláusulas transcritas abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. Constitui objeto deste contrato a aquisição de 01 (um) kit processador para servidor com cooler, 02 (duas) memórias para servidor 16GB, 02 (dois) HD servidor HP 500GB, 01 (uma) placa de rede HP quad port gigabit para o Coren-es (Conselho Regional de Enfermagem do Espírito Santo), conforme as especificações descritas no Termo de Referência – Anexo I do edital, cuja cópia segue em anexo.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR

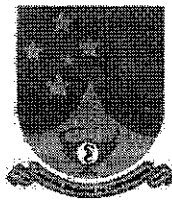
2.1. O Instrumento convocatório do Pregão Eletrônico nº 004/2015, Processo nº 179/2015, e demais documentos apresentados pela empresa vencedora fazem parte integrante deste instrumento contratual, independente de transcrição.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL.

3.1. Aplica-se ao presente contrato as disposições da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

CLÁUSULA QUARTA - DA VINCULAÇÃO AO EDITAL.

4.1. O presente contrato encontra-se vinculado ao edital de licitação e à proposta da licitante vencedora.



CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

5.1. O contrato terá vigência desde a assinatura deste instrumento ao término da garantia dos objetos do lote 01.

CLÁUSULA SEXTA - DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

6.1. O pagamento será efetuado em até 15 (quinze) dias após o adimplemento da obrigação da contratada, a contar a partir da emissão do Termo de Recebimento Definitivo a ser emitido pelo fiscal do contrato, nomeado pelo Coren-ES, e mediante a apresentação de documento fiscal devidamente atestado pelo setor competente.

6.2. Em caso de devolução do Documento Fiscal para correção, o pagamento será efetuado em até 10 (dez) dias após sua reapresentação.

6.3. O pagamento efetuado pelo Coren-ES ficará condicionado à regularidade perante o INSS e o FGTS, assim como das demais condições de habilitação.

6.4. Caso exista irregularidade na documentação, ou a perda de qualquer das condições de habilitação exigidas no edital, o Coren-ES adotará as seguintes condutas (acórdão 1402/2008 – Plenário – TCU):

- a) poderá haver autorização do gestor da entidade para a realização do pagamento, devidamente justificada;
- b) será verificada a possibilidade de rescisão contratual;
- c) serão oficiado(s) o órgão gestor do FGTS, e a(s) fazenda(s) pública(s) interessada(s).
- d) será vedada a celebração de quaisquer termos aditivos;
- e) será iniciado novo procedimento licitatório;
- f) será exigida da contratada a regularização da situação.

6.5. Em caso de atraso no pagamento, decorrente de culpa única e exclusiva da autarquia, incidirá multa de 2% (dois por cento) e juros de mora e correção monetária calculadas unicamente com base na taxa selic, ou índice que vier a substituí-la, calculada "pro rata die". Caso no momento da cobrança ainda não tenha sido divulgado tal índice, usar-se-á o do mês anterior. O valor da mora será cobrado em fatura subsequente.

6.6. As partes pactuam que, pela aquisição dos bens mencionados na cláusula primeira deste contrato, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total de R\$ _____.

6.7. O fornecimento contratado seguirá as especificações e os prazos contidos no Termo de Referência (cópia segue em anexo).

6.8. Todos os tributos e outros encargos, tais como frete, impostos, taxas e etc, serão considerados inclusos nos preços a serem praticados.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.



7.1. Será utilizada a dotação orçamentária para Despesa:

- Equipamentos de Informática, código 6.2.2.1.2.44.90.52.004.

CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

8.1. São obrigações da CONTRATADA, sem prejuízo das demais previstas no edital ou nos seus anexos:

a) entregar o material de acordo com as exigências constantes no Termo de Referência (anexo I do edital);

b) responsabilizar-se única e exclusivamente pelo pagamento dos salários e respectivos encargos trabalhistas e previdenciários e recolhimento dos tributos e taxas incidentes dos seus empregados, não tendo os mesmos qualquer vínculo empregatício com o Contratante;

c) responder integralmente, tanto pela reparação de quaisquer danos causados à União ou a terceiros, como também pela reparação ou indenizações devidas ao seu pessoal, empregado ou contratado, ou ainda a terceiros, por acidentes ou doenças, quando decorrentes da execução do objeto do contrato, resultantes de ação ou omissão de atos de sua responsabilidade;

d) manter-se, até o adimplemento do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela(s) assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, conforme art. 55, inciso XIII, da Lei 8.666/93;

e) arcar com o pagamento dos impostos, taxas, encargos sociais e trabalhistas, fretes e seguros que incidam ou venham a incidir sobre o Contrato ou decorrentes de sua execução serão de exclusiva responsabilidade da Contratada;

f) não transferir a outrem, total ou parcialmente, as responsabilidades a que está obrigada por Contrato, estando vedada, pois, a subcontratação;

g) comunicar ao Coren-ES qualquer problema ocorrido na execução do contrato;

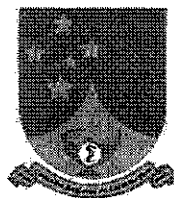
h) dar ciência imediata e por escrito ao Coren-ES sobre qualquer anormalidade que verificar na execução do serviço;

i) designar gestor para representar a empresa junto ao CONTRATANTE.

8.2. São obrigações do CONTRATANTE, sem prejuízo das demais previstas no edital ou termo de referência:

a) Autorizar o serviço mediante documento apropriado;

b) Prestar as informações e esclarecimentos necessários ao adequado desenvolvimento dos trabalhos;



Coren^{ES}

Conselho Regional de Enfermagem do Espírito Santo

Filiado ao Conselho Internacional de Enfermagem – Genebra

27

COREN-ES

N.º FLS 78

- d) Conferir, vistoriar e aprovar os serviços prestados pela CONTRATADA;
- e) Designar Fiscal de Contrato responsável pelo acompanhamento dos serviços;
- f) receber provisoriamente os bens no prazo fixado e conferir se está de acordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
- g) rejeitar no todo ou em parte, serviço ou fornecimento executado em desacordo com as especificações contidas no Termo de Referência;
- h) receber e atestar as notas fiscais/faturas correspondentes, por intermédio do funcionário designado por autoridade competente do Coren-ES;
- i) efetuar o pagamento conforme as condições estabelecidas na cláusula sexta deste instrumento contratual.

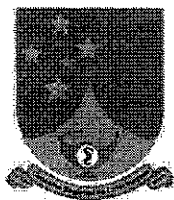
CLÁUSULA NONA - RECONHECIMENTO DOS DIREITOS DA ADMINISTRAÇÃO NA HIPÓTESE DE RESCISÃO ADMINISTRATIVA DO CONTRATO.

9.1. Ficam expressamente reconhecidos os direitos conferidos em lei, regulamentos e neste contrato, para a Administração, na hipótese de inexecução total ou parcial do objeto pactuado.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS PENALIDADES

10.1. Pela inexecução total ou parcial deste Contrato, ou ainda pela recusa injustificada do adjudicatário em assinar o instrumento contratual ou equivalente, dentro do prazo estabelecido pelo Coren-ES, poderá aplicar a Licitante contratada, além das sanções previstas no art. 87 da Lei Federal nº 8.666/93 e art. 7º da Lei 10.520/2002, independentemente de procedimento judicial, as seguintes penalidades:

- a) **advertência**, por escrito, sempre que ocorrerem pequenas irregularidades, para as quais haja concorrido, ou seja, de que não resulte prejuízo para o serviço;
- b) **multa diária de 0,33%** (zero vírgula trinta e três por cento), calculada sobre o valor total do contrato, limitado a 20% (vinte por cento), aplicada a partir do primeiro dia após o prazo estabelecido para entrega do objeto contratado, devido ao **atraso injustificado** na entrega do mesmo, podendo a mesma ser cumulada com qualquer das demais sanções;
- c) **multa de 10%** (dez por cento), pelo descumprimento (desistência) total ou parcial no fornecimento do objeto contratado, e/ou pelo descumprimento das obrigações estabelecidas neste instrumento, incidindo a mesma sobre o valor total do contrato;
- d) **multa de 10%** (dez por cento), sobre o valor do contrato quando os produtos estejam em desacordo com as especificações e/ou obrigações estabelecidas neste instrumento ou qualquer tipo de irregularidade. Esta multa poderá ser aplicada independente da multa pelo atraso na entrega dos produtos discriminados no anexo I do edital, Termo de Referência;



Coren^{ES}

Conselho Regional de Enfermagem do Espírito Santo

28

OREN-ES

N.º FLS 72

Filiado ao Conselho Internacional de Enfermagem – Genebra

e) **suspensão temporária** do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com o Coren-ES, por até cinco anos;

f) declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou a que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou penalidade, que será concedida sempre que a CONTRATADA ressarcir a ADMINISTRAÇÃO pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo de sanção aplicada com base na alínea anterior;

g) todas as demais sanções previstas nas Leis Federais nº 8.666/93 e nº 10.520/2002 e alterações posteriores.

10.2. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato dentro do prazo estabelecido pela administração caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, ficando sujeito, a critério da administração, garantida prévia defesa às penalidades estabelecidas nos incisos I, III e IV do art. 87 da Lei Federal nº 8.666/93 e multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO CONTRATUAL

11.1. A infração de qualquer das cláusulas deste contrato, por qualquer das partes, ensejará a sua rescisão, respondendo a parte infratora pelos danos causados.

11.2. A rescisão do presente contrato poderá ser:

a) por ato unilateral e escrito da Administração do **Coren-ES** nos casos enumerados nos incisos I a XVII do art. 78 da Lei Federal nº. 8.666/93;

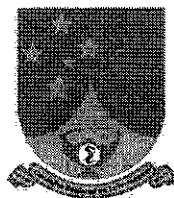
b) amigavelmente, por acordo entre as partes, mediante autorização escrita e fundamentada da autoridade competente, reduzida a termo no processo licitatório, desde que haja conveniência para a Administração do Coren – ES;

c) com a inexecução total ou parcial do Contrato, ensejando as consequências previstas em lei, no edital e neste instrumento.

11.3. Constituem motivos para rescisão do contrato, os previstos no art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93.

11.4. Em caso de rescisão prevista nos incisos XII a XVII do art. 78 da Lei Federal nº. 8.666/93, sem que haja culpa da **CONTRATADA**, será esta ressarcida nos prejuízos sofridos, legalmente comprovados.

11.5. A rescisão contratual de que trata o inciso I do art. 78 acarretará as consequências previstas no art. 80, incisos I a VI, ambos da Lei Federal nº 8.666/93 e na legislação correlata.



Coren^{ES}

Conselho Regional de Enfermagem do Espírito Santo

Filiado ao Conselho Internacional de Enfermagem – Genebra

29
COREN-ES
N.º FLS 73

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA GESTÃO CONTRATUAL

12.1. No curso da execução deste instrumento, caberá ao CONTRATANTE o direito de fiscalizar a fiel observância das disposições contratuais, promovendo a aferição qualitativa e quantitativa dos materiais fornecidos, sem prejuízo da fiscalização exercida pela CONTRATADA.

§1º. O CONTRATANTE designa como fiscal para o acompanhamento e fiscalização deste contrato o **Sr. Thiago de Oliveira Soares**, cabendo-lhe, entre outras atividades, emitir o Termo de Recebimento definitivo do objeto contratado, conforme as obrigações descritas neste Contrato.

§2º. A fiscalização exercida pelo CONTRATANTE não implica em co-responsabilidade sua ou do responsável pelo acompanhamento do contrato, não excluindo nem reduzindo a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive por danos que possam ser causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, por qualquer irregularidade decorrente de culpa ou dolo da CONTRATADA na execução do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA OBRIGAÇÃO DE MANTER AS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO EXIGIDAS NO EDITAL.

13.1. A CONTRATADA manterá as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital durante todo o curso do presente contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO

14.1. As partes elegem o foro da Justiça Federal, Seção Judiciária do Espírito Santo, em Vitória, para dirimirem pendências originadas na aplicação deste pacto.

14.2. E por estarem justas e acordadas, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias, de igual forma, na presença das testemunhas, para geração de seus legítimos e legais efeitos.

Vitória - ES, _____ de _____ de 2015.

WILTON JOSÉ PATRÍCIO
CONSELHEIRO PRESIDENTE
COREN-ES

ELIAS DE SOUZA LIMA
CONSELHEIRO TESOUREIRO
COREN-ES

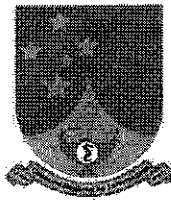
ROBSON LUIZ D'ANDREA
PROCURADOR GERAL
COREN-ES

REPRESENTANTE DA CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

NOME:
CPF:

NOME:
CPF:



Coren^{ES}

Conselho Regional de Enfermagem do Espírito Santo

Filiado ao Conselho Internacional de Enfermagem – Genebra

30

COREN-ES

N.º FLS 74

ANEXO IV

MINUTA DE CONTRATO – LOTE 02

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO ESPÍRITO SANTO E A EMPRESA _____, VISANDO A AQUISIÇÃO DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA.

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO ESPÍRITO SANTO - COREN-ES, inscrito no CNPJ sob o nº. 08.332.733/0001-35, com sede na Rua Alberto de Oliveira Santos, nº 42, 11º andar, Centro, Vitória – ES, CEP 29010-901, adiante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Presidente, **ENF. WILTON JOSÉ PATRÍCIO**, (QUALIFICAÇÃO), de outro a empresa _____, inscrita no CNPJ sob o nº. _____, com sede na _____, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada por _____, (QUALIFICAÇÃO), de acordo com os termos do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2015, PROCESSO Nº 179/2015, LOTE 02**, acordam em celebrar o presente contrato que terá forma de execução direta e reger-se-á pela Lei Federal 8.666/93 de 21/06/93 e suas alterações, e pelas cláusulas transcritas abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. Constitui objeto deste contrato a aquisição de 02 (duas) antenas 2.4 Ghz 11 Dbi com fonte Poe e 25 (vinte e cinco) nobreaks 600VA para o Coren-es (Conselho Regional de Enfermagem do Espírito Santo), conforme as especificações descritas no Termo de Referência – Anexo I do edital, cuja cópia segue em anexo.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR

2.1. O Instrumento convocatório do Pregão Eletrônico nº 004/2015, Processo nº 179/2015, e demais documentos apresentados pela empresa vencedora fazem parte integrante deste instrumento contratual, independente de transcrição.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL.

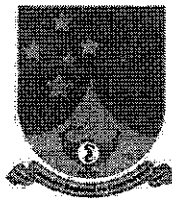
3.1. Aplica-se ao presente contrato as disposições da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

CLÁUSULA QUARTA - DA VINCULAÇÃO AO EDITAL.

4.1. O presente contrato encontra-se vinculado ao edital de licitação e à proposta da licitante vencedora.

CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

Sede - Rua Alberto de Oliveira Santos, 42, Sala 1116 - Ed. AMES - Vitória-ES - 29010-901 - Tel.: (27) 3223-7768 / 3222-2930
Subseção São Mateus – Rua João Bento Silveiras, 214, loja 03, Centro – 29930-000 - Tel.: (27) 3763-1447
Subseção Cachoeiro de Itapemirim – Pç Jerônimo Monteiro, 67, sl 403 – Ed Max – Centro – 29.300-174 - Tel.: (28) 3522-4823
Subseção Colatina – Av. Getúlio Vargas, 500, sl 605 – Centro – 29.700-010 – Tel.: (27) 3721-5802
Site: www.coren-es.org.br - E-mail: coren-es@coren-es.org.br - CNPJ 08.332.733/0001-35



5.1. O contrato terá vigência desde a assinatura deste instrumento ao término da garantia dos objetos do lote 02.

CLÁUSULA SEXTA - DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

6.1. O pagamento será efetuado em até 15 (quinze) dias após o adimplemento da obrigação da contratada, a contar a partir da emissão do Termo de Recebimento Definitivo a ser emitido pelo fiscal do contrato, nomeado pelo Coren-ES, e mediante a apresentação de documento fiscal devidamente atestado pelo setor competente.

6.2. Em caso de devolução do Documento Fiscal para correção, o pagamento será efetuado em até 10 (dez) dias após sua reapresentação.

6.3. O pagamento efetuado pelo Coren-ES ficará condicionado à regularidade perante o INSS e o FGTS, assim como das demais condições de habilitação.

6.4. Caso exista irregularidade na documentação, ou a perda de qualquer das condições de habilitação exigidas no edital, o Coren-ES adotará as seguintes condutas (acórdão 1402/2008 – Plenário – TCU):

- g) poderá haver autorização do gestor da entidade para a realização do pagamento, devidamente justificada;
- h) será verificada a possibilidade de rescisão contratual;
- i) serão oficiado(s) o órgão gestor do FGTS, e a(s) fazenda(s) pública(s) interessada(s).
- j) será vedada a celebração de quaisquer termos aditivos;
- k) será iniciado novo procedimento licitatório;
- l) será exigida da contratada a regularização da situação.

6.5. Em caso de atraso no pagamento, decorrente de culpa única e exclusiva da autarquia, incidirá multa de 2% (dois por cento) e juros de mora e correção monetária calculadas unicamente com base na taxa selic, ou índice que vier a substituí-la, calculada "pro rata die". Caso no momento da cobrança ainda não tenha sido divulgado tal índice, usar-se-á o do mês anterior. O valor da mora será cobrado em fatura subsequente.

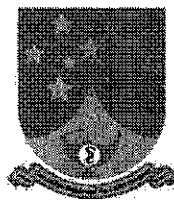
6.6. As partes pactuam que, pela aquisição dos bens mencionados na cláusula primeira deste contrato, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total de R\$ _____.

6.7. O fornecimento contratado seguirá as especificações e os prazos contidos no Termo de Referência (cópia segue em anexo).

6.8. Todos os tributos e outros encargos, tais como frete, impostos, taxas e etc, serão considerados inclusos nos preços a serem praticados.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

7.1. Será utilizada a dotação orçamentária para Despesa:



Coren^{ES}

Conselho Regional de Enfermagem do Espírito Santo

Filiado ao Conselho Internacional de Enfermagem – Genebra

32

COREN-ES

N.º FLS 76

- Equipamentos de Informática, código 6.2.2.1.2.44.90.52.004.

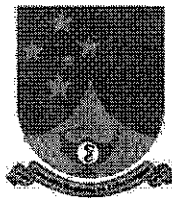
CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

8.1. São obrigações da CONTRATADA, sem prejuízo das demais previstas no edital ou nos seus anexos:

- a) entregar o material de acordo com as exigências constantes no Termo de Referência (anexo I do edital);
- b) responsabilizar-se única e exclusivamente pelo pagamento dos salários e respectivos encargos trabalhistas e previdenciários e recolhimento dos tributos e taxas incidentes dos seus empregados, não tendo os mesmos qualquer vínculo empregatício com o Contratante;
- c) responder integralmente, tanto pela reparação de quaisquer danos causados à União ou a terceiros, como também pela reparação ou indenizações devidas ao seu pessoal, empregado ou contratado, ou ainda a terceiros, por acidentes ou doenças, quando decorrentes da execução do objeto do contrato, resultantes de ação ou omissão de atos de sua responsabilidade;
- d) manter-se, até o adimplemento do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela(s) assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, conforme art. 55, inciso XIII, da Lei 8.666/93;
- e) arcar com o pagamento dos impostos, taxas, encargos sociais e trabalhistas, fretes e seguros que incidam ou venham a incidir sobre o Contrato ou decorrentes de sua execução serão de exclusiva responsabilidade da Contratada;
- f) não transferir a outrem, total ou parcialmente, as responsabilidades a que está obrigada por Contrato, estando vedada, pois, a subcontratação;
- g) comunicar ao Coren-ES qualquer problema ocorrido na execução do contrato;
- h) dar ciência imediata e por escrito ao Coren-ES sobre qualquer anormalidade que verificar na execução do serviço;
- i) designar gestor para representar a empresa junto ao CONTRATANTE.

8.2. São obrigações do CONTRATANTE, sem prejuízo das demais previstas no edital ou termo de referência:

- a) Autorizar o serviço mediante documento apropriado;
- b) prestar as informações e esclarecimentos necessários ao adequado desenvolvimento dos trabalhos;
- d) conferir, vistoriar e aprovar os serviços prestados pela CONTRATADA;



- e) designar Fiscal de Contrato responsável pelo acompanhamento dos serviços;
- f) receber provisoriamente os bens no prazo fixado e conferir se está de acordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
- g) rejeitar no todo ou em parte, serviço ou fornecimento executado em desacordo com as especificações contidas no Termo de Referência;
- h) receber e atestar as notas fiscais/faturas correspondentes, por intermédio do funcionário designado por autoridade competente do Coren-ES;
- i) efetuar o pagamento conforme as condições estabelecidas na cláusula sexta deste instrumento contratual.

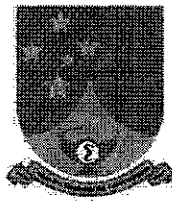
CLÁUSULA NONA - RECONHECIMENTO DOS DIREITOS DA ADMINISTRAÇÃO NA HIPÓTESE DE RESCISÃO ADMINISTRATIVA DO CONTRATO.

9.1. Ficam expressamente reconhecidos os direitos conferidos em lei, regulamentos e neste contrato, para a Administração, na hipótese de inexecução total ou parcial do objeto pactuado.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS PENALIDADES

10.1. Pela inexecução total ou parcial deste Contrato, ou ainda pela recusa injustificada do adjudicatário em assinar o instrumento contratual ou equivalente, dentro do prazo estabelecido pelo Coren-ES, poderá aplicar a Licitante contratada, além das sanções previstas no art. 87 da Lei Federal nº 8.666/93 e art. 7º da Lei 10.520/2002, independentemente de procedimento judicial, as seguintes penalidades:

- a) **advertência**, por escrito, sempre que ocorrerem pequenas irregularidades, para as quais haja concorrido, ou seja, de que não resulte prejuízo para o serviço;
- b) **multa diária de 0,33%** (zero vírgula trinta e três por cento), calculada sobre o valor total do contrato, limitado a 20% (vinte por cento), aplicada a partir do primeiro dia após o prazo estabelecido para entrega do objeto contratado, devido ao **atraso injustificado** na entrega do mesmo, podendo a mesma ser cumulada com qualquer das demais sanções;
- c) **multa de 10%** (dez por cento), pelo descumprimento (desistência) total ou parcial no fornecimento do objeto contratado, e/ou pelo descumprimento das obrigações estabelecidas neste instrumento, incidindo a mesma sobre o valor total do contrato;
- d) **multa de 10%** (dez por cento), sobre o valor do contrato quando os produtos estejam em desacordo com as especificações e/ou obrigações estabelecidas neste instrumento ou qualquer tipo de irregularidade. Esta multa poderá ser aplicada independente da multa pelo atraso na entrega dos produtos discriminados no anexo I do edital, Termo de Referência;



Coren^{ES}

Conselho Regional de Enfermagem do Espírito Santo

Filiado ao Conselho Internacional de Enfermagem – Genebra

34

ES

N.º FLS 78

e) **suspensão temporária** do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com o Coren-ES, por até cinco anos;

f) declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou a que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou penalidade, que será concedida sempre que a CONTRATADA ressarcir a ADMINISTRAÇÃO pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo de sanção aplicada com base na alínea anterior;

g) todas as demais sanções previstas nas Leis Federais nº 8.666/93 e nº 10.520/2002 e alterações posteriores.

10.2. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato dentro do prazo estabelecido pela administração caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, ficando sujeito, a critério da administração, garantida prévia defesa às penalidades estabelecidas nos incisos I, III e IV do art. 87 da Lei Federal nº 8.666/93 e multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO CONTRATUAL

11.1. A infração de qualquer das cláusulas deste contrato, por qualquer das partes, ensejará a sua rescisão, respondendo a parte infratora pelos danos causados.

11.2. A rescisão do presente contrato poderá ser:

a) por ato unilateral e escrito da Administração do **Coren-ES** nos casos enumerados nos incisos I a XVII do art. 78 da Lei Federal nº. 8.666/93;

b) amigavelmente, por acordo entre as partes, mediante autorização escrita e fundamentada da autoridade competente, reduzida a termo no processo licitatório, desde que haja conveniência para a Administração do Coren – ES;

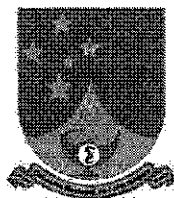
c) com a inexecução total ou parcial do Contrato, ensejando as consequências previstas em lei, no edital e neste instrumento.

11.3. Constituem motivos para rescisão do contrato, os previstos no art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93.

11.4. Em caso de rescisão prevista nos incisos XII a XVII do art. 78 da Lei Federal nº. 8.666/93, sem que haja culpa da **CONTRATADA**, será esta ressarcida nos prejuízos sofridos, legalmente comprovados.

11.5. A rescisão contratual de que trata o inciso I do art. 78 acarretará as consequências previstas no art. 80, incisos I a VI, ambos da Lei Federal nº 8.666/93 e na legislação correlata.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA GESTÃO CONTRATUAL



Coren^{ES}

Conselho Regional de Enfermagem do Espírito Santo

Filiado ao Conselho Internacional de Enfermagem – Genebra

35
COREN-ES
N.º FLS 79

12.1. No curso da execução deste instrumento, caberá ao CONTRATANTE o direito de fiscalizar a fiel observância das disposições contratuais, promovendo a aferição qualitativa e quantitativa dos materiais fornecidos, sem prejuízo da fiscalização exercida pela CONTRATADA.

§1º. O **CONTRATANTE** designa como fiscal para o acompanhamento e fiscalização deste contrato o **Sr. Thiago de Oliveira Soares**, cabendo-lhe, entre outras atividades, emitir o Termo de Recebimento definitivo do objeto contratado, conforme as obrigações descritas neste Contrato.

§2º. A fiscalização exercida pelo **CONTRATANTE** não implica em co-responsabilidade sua ou do responsável pelo acompanhamento do contrato, não excluindo nem reduzindo a responsabilidade da **CONTRATADA**, inclusive por danos que possam ser causados ao **CONTRATANTE** ou a terceiros, por qualquer irregularidade decorrente de culpa ou dolo da **CONTRATADA** na execução do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA OBRIGAÇÃO DE MANTER AS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO EXIGIDAS NO EDITAL.

13.1. A **CONTRATADA** manterá as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital durante todo o curso do presente contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO

14.1. As partes elegem o foro da Justiça Federal, Seção Judiciária do Espírito Santo, em Vitória, para dirimirem pendências originadas na aplicação deste pacto.

14.2. E por estarem justas e acordadas, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias, de igual forma, na presença das testemunhas, para geração de seus legítimos e legais efeitos.

Vitória - ES, _____ de _____ de 2015.

WILTON JOSÉ PATRÍCIO
CONSELHEIRO PRESIDENTE
COREN-ES

ELIAS DE SOUZA LIMA
CONSELHEIRO TESOUREIRO
COREN-ES

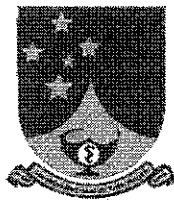
ROBSON LUIZ D'ANDREA
PROCURADOR GERAL
COREN-ES

REPRESENTANTE DA CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

NOME:
CPF:

NOME:
CPF:



Coren^{ES}

Conselho Regional de Enfermagem do Espírito Santo

Filiado ao Conselho Internacional de Enfermagem – Genebra

COREN-ES

N.º FLS. 60

1

PARECER JURÍDICO Nº 067/2015

Ementa: Pregão Eletrônico 004/2015. Aquisição de suprimentos de informática para modernização do parque tecnológico do Coren. Edital e processo de acordo com as normas vigentes. PAD Nº 179/2015.

I – RELATÓRIO

Constatou-se a necessidade de aquisição de suprimentos de informática para modernização do parque tecnológico do Coren-ES, conforme justificativas e descrições apresentadas às fls. 02/10 e Termo de Referência (fls. 12/18).

Registre-se que o presente processo administrativo encontra-se devidamente autuado, tendo suas folhas numeradas, além de constar as justificativas necessárias, o Termo de Referência e o Edital de Pregão Eletrônico e seus Anexos.

Foi realizada a cotação de preços, conforme demonstrativo de fls. 38/39, e verificada a existência de rubrica para a realização do presente processo licitatório (fl. 41).

A Portaria de nomeação dos membros da comissão licitante consta às fls. 43/44 dos autos.

Vieram os autos para análise do Edital de Pregão Eletrônico Nº 004/2015 e seus Anexos, elaborado pela Comissão Permanente de Licitações, com a emissão de parecer jurídico acerca do PAD 179/2015.

II – FUNDAMENTAÇÃO

O art. 38 da Lei nº 8.666/1993 estabelece a necessidade de prévio exame e aprovação pela Assessoria Jurídica de certos elementos que devem instruir o processo de licitação. Vejamos:



Art. 38. O procedimento da licitação será iniciado com a abertura de processo administrativo, devidamente autuado, protocolado e numerado, contendo a autorização respectiva, a indicação sucinta de seu objeto e do recurso próprio para a despesa, e ao qual serão juntados oportunamente:

(...)

Parágrafo único. As minutas de editais de licitação, bem como as dos contratos, acordos, convênios ou ajustes devem ser previamente examinadas e aprovadas por assessoria jurídica da Administração. (Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994) [grifo nosso].

Em atenção à norma supracitada, passa-se à exposição.

No tocante à modalidade de licitação escolhida, isto é, o pregão, na forma eletrônica, considera-se adequada a escolha, tendo em vista o objeto a ser licitado – bens comuns, objetivamente definidos no Termo de Referência de fls. 12/18, por meio de especificações usuais de mercado.

Ressalta-se que é preferível a forma eletrônica, devendo-se usar a forma presencial apenas em caso de comprovada inviabilidade da forma eletrônica, a ser justificada pela autoridade competente. O processo, portanto, rege-se pelas normas da Lei nº 10.520/2002, da Lei 8.666/1993 e do Decreto nº 5.450/2005.

Quanto aos termos do Edital de Pregão Eletrônico nº 004/2015, o qual *deverá ter seu extrato publicado no Diário Oficial*, devemos tecer algumas observações:

1. Contém todas as informações necessárias à elaboração das propostas pelos licitantes interessados, com descrição objetiva dos itens a serem licitados – anexo I do edital;
2. Contém normas e condições para participação na licitação, conforme itens 05 a 08 do edital;
3. Prevê critério objetivo para a escolha do licitante vencedor – item 11 do edital;
4. Contém as exigências de habilitação – item 12 do edital;
5. Prevê as cláusulas do contrato, conforme minuta que integra o edital – anexo III.



Coren^{ES}

Conselho Regional de Enfermagem do Espírito Santo

Filiado ao Conselho Internacional de Enfermagem – Genebra

COREN-ES

N.º FLS 32

3

Verificou-se, portanto, o atendimento às normas do art. 4º, incisos I a III da Lei nº 10.520/2002.


Em atenção à regra do art. 4º, V, da Lei nº 10.520/2002, deverá ser respeitado o prazo mínimo de 8 (oito) dias úteis entre a convocação dos interessados, por meio de publicação de aviso no diário oficial, e a realização da sessão pública.

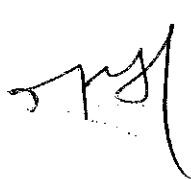
III – CONCLUSÃO


Portanto, resguardando o interesse da Administração Pública, entende esta Assessoria Jurídica que os atos praticados neste processo atendem às exigências legais, devendo-se prosseguir com a publicação do instrumento convocatório e a realização da sessão pública.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Vitória/ES, 01 de Junho de 2015.


JOSIANE FAUSTINO PIANCA
Advogada do COREN/ES
OAB/ES nº 21.313




Dr. Robson Luiz D'Andrea
Assessor Jurídico COREN-ES
OAB-ES 8761

Câmaras

Ibatiba

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2015
 PREGÃO PRESENCIAL: 002/2015
 PROCESSO: nº 135/2015
 CONTRATANTE: Câmara Municipal de Ibatiba-ES.
 CONTRATADA: Rádio Cultural Venda Nova FM LTDA-ME

Empresa		Rádio Cultural Venda Nova FM LTDA-ME			
CNPJ		32.496.424/002-66			
ITEM	DISCRIMINAÇÃO DO PRODUTO	UNID	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Transmissões, ao vivo, das reuniões ordinárias da Câmara, nos dias estipulados no calendário das sessões, a partir das 19h, com duração máxima de 04 (quatro) horas.	Horas	76	630,00	47.880,00
02	Transmissões, ao vivo, das reuniões extraordinárias da Câmara Municipal, em dias e horários previamente estabelecidos, com duração máxima de 03 (três) horas.	Horas	45	617,50	27.787,50
03	Veiculação de avisos, notas, editais, informativos, matérias de cunho educativo e outros atos de interesse público, previamente elaborados, com indicação de número de chamadas, tempo de duração, dias e horários ou alternativamente, a critério da Administração, pronunciamentos de integrantes do Legislativo Municipal sobre assuntos concernentes às atividades legislativas, incluindo gravação e veiculação de spots referentes aos itens acima citados.	Minutos	1200	30,00	36.000,00
04	Gravação e produção de spots de até 1 minuto e 30 segundos.	Serviço	84	70,00	5.880,00

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 117.547,50 (Cento e dezessete mil e quinhentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos).
 VIGÊNCIA - O prazo de vigência contratual será de 12 (doze) meses, a contar do dia subsequente à sua publicação na imprensa oficial.
 OBJETO - Contratação de emissora de rádio com cobertura em todo o território do Município, para prestação de serviços de transmissões das sessões do Legislativo Municipal, veiculação de notas, avisos, editais e demais atos praticados pelo Poder Legislativo.
 Ibatiba, 03 de junho de 2015.
 Marcus Rodrigo Amorim Florindo
 Presidente Da Câmara Municipal de Ibatiba-ES

Protocolo 156711

Ponto Belo

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2015

A Câmara Municipal de Ponto Belo/ES, através do Pregoeiro, comunica aos interessados a abertura de licitação, na data de 18/06/2015, às 9:30hs, na sede da Câmara Municipal de Ponto Belo-ES, na modalidade Pregão presencial, tipo menor preço por proposta

OBJETO: Licitação para contratação de empresa para aquisição de 01 (um) veículo automotor para esta Câmara Municipal de Ponto Belo, Estado do Espírito Santo, ano de fabricação e modelo 2.015, capacidade de 05 (cinco) passageiros, incluindo o motorista, pintura metálica, motor de potência 1.6, 101 cv, zero Km, 04 (quatro) portas, com ar condicionado, direção hidráulica, vidro e travas elétricas dianteiros e traseiros, alarme antifurto, porta mala elétrico (com abertura por controle remoto), banco do motorista com regulagem de altura e profundidade, relógio digital no painel, Câmbio Mecânico, Airbag duplo frontal, freios ABS, rodas de liga leve 15", pneus 195/50 R/15, tanque de combustível com capacidade para 55 litros; bi combustível(gasolina/álcool), compartimento de carga 480 (quatrocentos e oitenta) litros,

antena no teto, apoio bancos, chave canivete, desembacador traseiro, iluminação no porta-malas, sistema de alarme por controle remoto, sensor de estacionamento traseiro, sistema de som com rádio AM/FM, CD-player, bluetooth, MP3 player, computador de bordo, volante multifuncional em couro com comando de som, porta objeto removível, com todos os itens de série, certificado pelo INMETRO e equipado com todos os acessórios de segurança exigido pelo Código Nacional de Trânsito, de acordo com anexos. Planilha de Especificações do presente Edital.

Câmara Municipal de Ponto Belo-ES, 03 de junho de 2015.
 José Mário Cândido Sobrinho
 Pregoeiro
Protocolo 156588

Vitória

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 013/2015

A Câmara Municipal de Vitória do Estado do Espírito Santo, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público aos interessados que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial, Processo nº. 668/2015, de acordo com a Lei nº. 10.520/02, subsidiado pela Lei nº. 8.666/93 e suas alterações e a Lei Complementar nº 123/2006.
Objeto: - Contratação de empresa

para prestação de serviço de fornecimento, instalação e manutenção corretiva de persianas verticais em PVC nos setores e gabinetes da CMV.
 O Edital poderá ser obtido acessando o site www.cmv.es.gov.br, link licitações.
 Dia e hora para recebimento das propostas: 19/06/2015 às 10:00h.
 Abertura das propostas: 19/06/2015 logo após credenciamento.
 Inform. / esclarecimentos: E-mail: licitacaocmv@outlook.com
 Tel.: (027) 3334-4638/4637.
 Vitória, 05 de maio de 2015.

Cléber José de Miranda
 Pregoeiro Oficial da CMV/ES
Protocolo 156794

Entidades Federais

Conselho Regional de Enfermagem

AVISO DE LICITAÇÃO. Pregão Eletrônico nº 004/2015. Processo nº 179/2015. O COREN-ES (Conselho Regional de Enfermagem do Espírito Santo) torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico , tipo menor preço por lote, para **aquisição de suprimentos de informática**, conforme as especificações descritas no anexo I do edital. **Acolhimento de propostas:** 08/06/2015, às 9h,

à 18/06/2015, às 9h. **Abertura das propostas:** 18/06/2015, às 9h. **Início da sessão de disputa:** 18/06/2015, às 9:30h. Edital: www.licitacoes-e.com.br ou pelo e-mail assessoriajuridica@coren-es.org.br. Vitória-ES, 08 de junho de 2015. Jaqueline Fosse Coutinho
 - Pregoeira.

Protocolo 156783

Conselho Regional de Farmácia

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2015

OBJETO: Aquisição de 07 (sete) veículos zero KM, sendo 06 (seis) veículos hatch e 01 (um) veículo sedan, de fabricação Nacional, para transporte de passageiros, com alienação simultânea de 07 (sete) veículos.

O Presidente do Conselho Regional de Farmácia do Estado do Espírito Santo - CRF/ES, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela lei Federal nº 3.820/60 e Pelo Regimento Interno, torna público, para conhecimento de todos os interessados, que,
 - Considerando que o presente procedimento licitatório foi deflagrado com base na Lei Federal 10.520/02, 8.666/93 e posteriores alterações; e,

- Conselho Regional de Enfermagem do Espírito Santo - <http://www.coren-es.org.br> -

**EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 004/2015 PROCESSO Nº
179/2015**

Posted By [Informática Coren-ES](#) On 5 de junho de 2015 @ 12:53 In [Licitação](#) | [Comments Disabled](#)

Article printed from Conselho Regional de Enfermagem do Espírito Santo:
<http://www.coren-es.org.br>

URL to article: http://www.coren-es.org.br/edital-pregao-eletronico-no-0042015-processo-no-1792015_6003.html

COREN-ES

N.º FLS 64

STA COMERCIAL
LHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO ESPÍRITO SANTO -
RADORIA
CA - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2015. RUA ALBERTO DE OLIVEIRA
S, Nº 42, ED. AMES, SALA 1113, CENTRO, VITÓRIA - ES, CEP 29010-
INFO LTDA ME CNPJ:20.837.281/0001-49

COREN-ES

N.º FLS 85



*Recibido dia 02/06/15
João Antônio de Oliveira
Coord. Proq. ES*

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO
 DE FIBRA DE POLIÉSTER DE TIPO PET

SOLZIANE AMORIM ROSA BARROS

DOC. IDENTIFIC. ORA BARRAS/UF
197906-SSP-ES

097-252-927-92 DATA NASCIMENTO
19/05/1983

FIACAO
EDSON ALBERTO ROSA
WILLIELMEY AMORIM ROSA

PERMISSAO ACC. CAT. HUS
AB

Nº REGISTRO 01758687904 VALORACAO 06/12/2016 EXPIRACAO 10/04/2001

OBSERVACOES


Solziane Amorim Rosa Barros

LOCAL Vitoria-Espirito Santo DATA EMISSAO 02/10/2012

Fabio Henrique Lima Nobre
 Diretor Geral - DETRANES 45168761991
 ASSINATURA DO TITULAR ES327631783

VÁLIDA EM TODOS
 OS TERRITÓRIOS NACIONAIS
580580725

PRIMEIRO PLASTIFICAR
580580725

COREN-ES
 N.º FLS. 46


Confere com original
Data: 22/06/15

Assinatura do Funcionário
COREN-ES

**CONTRATO DA SOCIEDADE LIMITADA:
UNIAO INFO LTDA**

COREN-ES

N.º FLS 47

Pelo presente Instrumento Particular de Contrato Social:

WESLEY DE OLIVEIRA BARROS nacionalidade brasileira, nascido em 27/06/1981, casado em comunhão parcial de bens, empresário, CPF/MF nº 085.766.727-07, carteira de identidade nº 1543450, órgão expedidor SSP - ES, residente e domiciliado no(a) RUA SETE, 492, COCAL, VILA VELHA, ES, CEP 29.105-770, BRASIL.

ELIZIANE AMORIM ROSA BARROS nacionalidade brasileira, nascida em 19/01/1983, casada em comunhão parcial de bens, empresaria, CPF/MF nº 097.262.937-82, carteira de identidade nº 1979706, órgão expedidor SSP - ES, residente e domiciliado no(a) RUA SETE, 492, COCAL, VILA VELHA, ES, CEP 29.105-770, BRASIL.

Resolvem constituir uma sociedade limitada mediante as seguintes cláusulas.

DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade gira sob o nome empresarial UNIAO INFO LTDA.

CLÁUSULA SEGUNDA. A sociedade tem sede: RUA SETE, 492, COCAL, VILA VELHA, ES, CEP 29.105-770.

CLÁUSULA TERCEIRA. A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual, desde que aprovado pelos votos correspondentes dos sócios, no mínimo, a três quartos do capital social, nos termos do art. 1.076 da Lei nº 10.406/2002.

DO OBJETO SOCIAL E DA DURAÇÃO

CLÁUSULA QUARTA. A sociedade tem por objeto(s) social(ais):

COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO, COMERCIO ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO, REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS, COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA E ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO.

CODIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS

- 4751-2/01 - comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática.
- 4752-1/00 - comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação.
- 4753-9/00 - comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo.
- 4761-0/03 - comércio varejista de artigos de papelaria.
- 4789-0/07 - comércio varejista de equipamentos para escritório.
- 7733-1/00 - aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios.
- 9511-8/00 - reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos.

Confere com original
Data: 22/06/15

**CONTRATO DA SOCIEDADE LIMITADA:
UNIAO INFO LTDA**

Assinatura do Funcionário
COREN-ES

COREN-ES

CLÁUSULA QUINTA. A empresa iniciará suas atividades a partir da data do **N.º FLS** e seu **44**
prazo de duração é indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA SEXTA: O capital social subscrito será de R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais) dividido em 3.000 (três mil) quotas de valor nominal R\$ 10,00 (Dez Reais) cada uma, totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do país.

Parágrafo Único: O capital social fica assim distribuído entre os sócios:

WESLEY DE OLIVEIRA BARROS, com 1.500 (um mil quinhentos) quotas, perfazendo um total de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) integralizado;
ELIZIANE AMORIM ROSA BARROS, com 1.500 (um mil quinhentos) quotas, perfazendo um total de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) integralizado;

CLÁUSULA SÉTIMA. As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(s) outro(s) sócio(s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA OITAVA. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

DA ADMINISTRAÇÃO E DO PRO LABORE

CLÁUSULA NONA. A administração da sociedade caberá isoladamente a WESLEY DE OLIVEIRA BARROS, e isoladamente a ELIZIANE AMORIM ROSA BARROS com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

Parágrafo único. No exercício da administração, o administrador terá direito a uma retirada mensal a título de pro labore, cujo valor será definido de comum acordo entre os sócios.

DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

CLÁUSULA DÉCIMA. Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

§ 1º Por deliberação dos sócios a distribuição de lucros poderá ser em qualquer período do ano a partir de resultado do período apurado.

Confere com original
Data: 22/06/15

Assinatura do Funcionário
COREN-ES

**CONTRATO DA SOCIEDADE LIMITADA:
UNIAO INFO LTDA**

§ 2º A distribuição dos lucros poderá não obedecer a participação do sócio desde que aprovada pelos sócios cotistas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es), quando for o caso.

DO FALECIMENTO DE SÓCIO

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA. Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único. O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA. O(s) Administrador (es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

DOS CASOS OMISSOS

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA. Os casos omissos no presente contrato serão resolvidos pelo consenso dos sócios, com observância da Lei nº 10.406/2002.

DO FORO

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA. Fica eleito o foro de VILA VELHA para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, lavram este instrumento.

VILA VELHA, 16 de julho de 2014.



WESLEY DE OLIVEIRA BARROS



COREN-ES
N.º FLS 33

Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Confere com original
Data: 22/06/14

Assinatura do Funcionário
COREN-ES

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE ME

A Sociedade UNIAO INFO LTDA estabelecida na(o) RUA SETE, 492 , COCAL, VILA VELHA, ES, CEP 29.105-770, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da lei, que se enquadra nas condições de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 315
Descrição do Ato: Enquadramento MICROEMPRESA

COREN-ES
N.º FLS 90


VILA VELHA, 16 de julho de 2014.


Sócio: WESLEY DE OLIVEIRA BARROS


Sócio: ELIZIANE AMORIM ROSA BARROS

DEFERIDO EM 06/08/14


Leticia Rangel S. Chieppe
Vogal Titular

 JUNTA COMERCIAL DO EST. ESP. SANTO
JUCCES CERTIFICO O REGISTRO EM: 06/08/2014 SOB Nº: 20147712084
Protocolo: 14/771208-4, DE 23/07/2014

Empresa: 32 2 0176960 0
UNIAO INFO LTDA ME


PAULO CEZAR JUFFO
SECRETARIO-GERAL

Confere com original
Data: 22/06/15

Assinatura do Funcionário
COREN-ES

CONTRATO DA SOCIEDADE LIMITADA:
UNIAO INFO LTDA

COREN-ES

N.º FLS 91

ELIZIANE AMORIM ROSA BARROS



JUNTA COMERCIAL DO EST. ESP. SANTO
CERTIFICO O REGISTRO EM: 06/08/2014 SOB Nº: 32201769600
Protocolo: 14/771326-9, DE 23/07/2014

UNIAO INFO LTDA

PAULO CEZAR JUFFO
SECRETARIO-GERAL



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

COREN-ES
N.º FLS 32

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: UNIAO INFO LTDA - ME
CNPJ: 20.837.281/0001-49

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, válida para o estabelecimento matriz e suas filiais, refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 09:43:13 do dia 02/04/2015 <hora e data de Brasília>.

Válida até 29/09/2015.

Código de controle da certidão: **EE74.88A0.1E08.73A3**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



Preparar página
para impressão



Estado do Espírito Santo
Secretaria de Estado da Fazenda

COREN-ES
N.º FLS. 33

Certidão Negativa de Débitos para com a Fazenda Pública Estadual - MOD. 2

Certidão N° 2015240495

Identificação do Requerente: CNPJ N° 20.837.281/0001-49

Certificamos que, até a presente data, não existe débito contra o portador do Cadastro de Pessoa Jurídica acima especificado, ficando ressalvada à Fazenda Pública Estadual o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

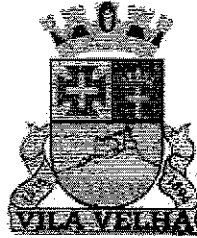
Certidão emitida via Sistema Eletrônico de Processamento de Dados, nos termos do Regulamento do ICMS/ES, aprovado pelo Decreto n° 1.090-R, de 25 de outubro de 2002.

Certidão emitida em **08/06/2015**, válida até **06/09/2015**.

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada via internet por meio do endereço www.sefaz.es.gov.br ou em qualquer Agência da Receita Estadual.

Vitória, 08 de Junho de 2015.

Autenticação eletrônica: **0A302.4C50.0BD67**



COREN-ES

N.º FLS 94

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VELHA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE FINANÇAS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS PARA COM A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
N.º 0115413/2015

Dados do Contribuinte

UNIÃO INFO LTDA - ME CPF/CNPJ 20.837.281/0001-49

Nome Fantasia:

Certificamos que, até a presente data, não existe débito tributário em face do contribuinte acima especificado, ressalvando à Fazenda Pública Municipal o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada via internet, por meio do endereço www.vilavelha.es.gov.br e qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Certidão válida até 25/06/2015.
(30 dias após a data de emissão).

Ano da certidão: 2015
Número da certidão: 115413
Código de autenticidade da certidão: 12862251012862

Certidão emitida gratuitamente pela internet em 26/05/2015.

IMPRIMIR

VOLTAR

COREN-ES

N.º FLS

95
[Handwritten signature]



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 20837281/0001-49
Razão Social: UNIAO INFO LTDA ME
Endereço: R SETE 492 / COCAL / VILA VELHA / ES / 29105-770

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 06/06/2015 a 05/07/2015

Certificação Número: 2015060604134099684125

Informação obtida em 11/06/2015, às 08:36:54.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



SINTEGRA/ICMS
Consulta Pública ao Cadastro
Estado do Espírito Santo



COREN-ES

N.º FLS 36

Cadastro atualizado até: 18/06/2015

IDENTIFICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA**CNPJ:** 20.837.281/0001-49**Inscrição Estadual:** 083.049.42-8**Razão Social :** UNIAO INFO LTDA MEENDERECO**Logradouro:** RUA SETE**Número:** 492**Complemento:****Bairro:** COCAL**Município:** VILA VELHA**UF:** ES**CEP:** 29105-770**Telefone:** (27)3062-6451INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**Atividade Econômica:** COM VAREJ ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA.**Data de Início de Atividade:** 21/08/2014**Situação Cadastral Vigente:** HABILITADO**Data desta Situação Cadastral:** 21/08/2014**Regime de Apuração:** SIMPLES NACIONAL**Emitente de NFe desde:** 26/02/2015**OBSERVAÇÃO:** Os dados acima são baseados em informações fornecidas pelo contribuinte, estando sujeitos a posterior confirmação pelo Fisco.**Data da Consulta:** 18/06/2015**VOLTAR**

© Copyright 2003/2015 Secretaria de Estado da Fazenda do Espírito Santo
 Av. João Batista Parra, nº600, Ed. Aureliano Hoffman, Enseada do Suá, Vitória-ES
 CEP: 29050-375, CNPJ: 27.080.571/0001-30



Handwritten signature

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
20.837.281/0001-49
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
06/08/2014

NOME EMPRESARIAL
UNIAO INFO LTDA - ME

NOME DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)

CODIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

- CODIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
- 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios
- 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
- 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
- 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
- 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
- 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos

CODIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA

ENDEREÇO
R SETE

NÚMERO COMPLEMENTO
492

CEP
29.105-770

BAIRRO/DISTRITO
COCAL

MUNICÍPIO
VILA VELHA

UF
ES

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
06/08/2014

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia 14/08/2014 às 16:25:14 (data e hora de Brasília).





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: UNIAO INFO LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 20.837.281/0001-49
Certidão nº: 100528462/2015
Expedição: 14/05/2015, às 15:32:57
Validade: 09/11/2015 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **UNIAO INFO LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **20.837.281/0001-49**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

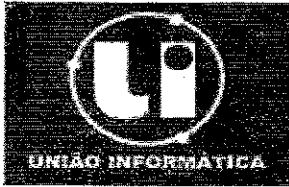
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



CUREN-ES

N.º FLS. 99

**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO
XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

**PREGÃO Nº004/2015
PROCESSO Nº 179/2015**

ELIZIANE AMORIM ROSA BARROS, portador (a) da Carteira de Identidade n.º 197906 e inscrito no CPF/MF sob o n.º097.262.937-82, na condição de preposto da empresa **UNIÃO INFO LTDA ME** inscrito no CNPJ n.º 20.837.281/0001-49, com sede na RUA 7 n.º 17B, COCAL, cidade VILA VELHA, Estado ESPIRITO SANTO, DECLARO, sob as penas da lei*, que a pessoa jurídica acima nominada encontra-se em situação regular quanto ao cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.

Por ser esta uma declaração da verdade, firmo o presente para os efeitos pretendidos, especialmente para comprovação de regularidade quanto ao cumprimento da norma constitucional de proteção ao trabalho do menor e do adolescente junto ao Sistema Federal de Inspeção do Trabalho do Ministério do Trabalho e Emprego.

Vila Velha Es 18 de JUNHO de 2015

*Código Penal, art. 299.

ELIZIANE AMORIM ROSA BARROS
Empresa: UNIAO INFO LTDA
CNPJ n.º20. 837.281/0001-49

20.837.281/0001-49
UNIÃO INFO LTDA - ME

Rua Sete n.º 492
Cocal - Vila Velha - ES
CEP: 29105-770
I.E: 083.040.42-8



COREN-ES

N.º FLS 300

[Handwritten signature]

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO DA HABILITAÇÃO

PREGÃO Nº004/2015

PROCESSO Nº 179/2015

UNIÃO INFO LTDA ME inscrito no CNPJ n.º 20.837.281/0001-49, com sede na RUA 7 n.º 17B, COCAL, cidade VILA VELHA, Estado ESPIRITO SANTO, por intermédio do seu(s) representante(s) legal (is), Sr (a) **ELIZIANE AMORIM ROSA BARROS**, portador (a) da Carteira de Identidade n.º 197906 e inscrito no CPF/MF sob o n.º097.262.937-82, DECLARA, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatória, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

VILA VELHA 18 DE JUNHO DE 2015

[Handwritten signature]

ELIZIANE AMORIM ROSA BARROS

Empresa: UNIAO INFO LTDA
CNPJ nº20. 837.281/0001-49

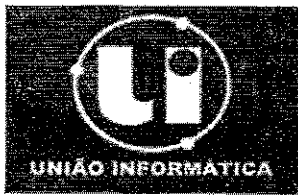
20.837.281/0001-49

UNIÃO INFO LTDA - ME

Rua Sete nº 402
Cocal - Vila Velha - ES

CEP: 29105-770

IE: 083.049.42-8



COREN-ES

N.º FLS 101

ELABORAÇÃO

INDEPENDENTE

DE

PROPOSTA

PREGÃO N°004/2015

PROCESSO N° 179/2015

ELIZIANE AMORIM ROSA BARROS, portador (a) da Carteira de Identidade n.º 197906 e inscrito no CPF/MF sob o n.º097.262.937-82, como representante devidamente constituído de UNIÃO INFO LTDA portadora do CNPJ : 20.837.281/0001-49 doravante denominado UNIÃO INFO. para fins do disposto no item 1 á 3 do Edital N°004/2015.declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

(a) a proposta apresentada para participar do PREGÃO ELETRONCIO N°004/2015 foi elaborada de maneira independente ELIZIANE AMORIM ROSA BARROS, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

(b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da (identificação da licitação) não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato do PREGÃO ELETRONCIO N°004/2015 , por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

(c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do PREGÃO ELETRONCIO N°004/2015 quanto a participar ou não da referida licitação;

(d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar do PREGÃO ELETRONCIO N°004/2015 não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do PREGÃO ELETRONCIO N°004/2015 antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

(e) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da PREGÃO ELETRONCIO N°004/2015 não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante de Coren antes da abertura oficial das propostas; e

(f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

VILA VELHA 18 DE JUNHO DE 2015


ELIZIANE AMORIM ROSA BARROS

Empresa: UNIAO INFO LTDA

CNPJ nº20. 837.281/0001-49

COREN-ES

N.º FLS 102**Consulta Optantes****Data da consulta:** 19/06/2015**Identificação do Contribuinte**

CNPJ : 20.837.281/0001-49

Nome Empresarial : UNIAO INFO LTDA - ME

Situação AtualSituação no Simples Nacional : **Optante pelo Simples Nacional desde 06/08/2014**Situação no SIMEI: **NÃO optante pelo SIMEI****Períodos Anteriores**Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: **Não Existem**Opções pelo SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem****Agendamentos (Simples Nacional)**Agendamentos no Simples Nacional: **Não Existem****Eventos Futuros (Simples Nacional)**Eventos Futuros no Simples Nacional: **Não Existem****Eventos Futuros (SIMEI)**Eventos Futuros no SIMEI: **Não Existem**[Clique aqui para informações sobre como optar pelo SIMEI.](#)[Voltar](#)

OCEANO COMÉRCIO INDÚSTRIA E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 08.735.972/0001-36

Confere com original

Data: 22/06/15Assinatura do Funcionário
COREN-ESATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos que a empresa UNIÃO INFO LTDA ME com sede Rua Sete nº 492, Cocal, Vila Velha/ES inscrita no CNPJ sob o nº 20.837.281/0001-49, forneceu os itens abaixo para empresa, OCEANO COMERCIO INDUSTRIA E SERVICOS LTDA - ME inscrita no CNPJ nº 08.735.972/0001-36 estabelecida no endereço n Rua Sete, nº 120 B, Cocal, Vila Velha/ES.

04 SUPORTES DE CPU

01 MOUSE USB MICROSOFT

03 NO BREAK APC 600VA

01 HD 1TB PARA DESKTOP

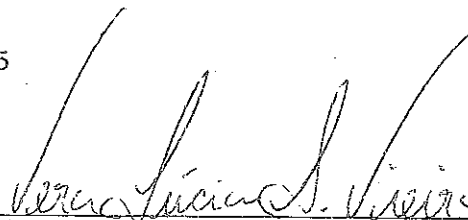
01 TECLADO USB

01 MONITOR 18,5 LED

01 MICROCOMPUTADOR

Atestamos ainda, que os compromissos assumidos pela empresa foram cumpridos satisfatoriamente, nada constando em nossos arquivos que o desabone comercial ou tecnicamente.

VILA VELHA, 11 DE MAIO DE 2015



Vera Lúcia Silva Vieira
Diretora Administrativa

Vera
Diretora Administrativa
CPE - 592.691.856-04

Rua Sete, nº 120, casa B, Bairro Cocal, Vila Velha, ES - CEP: 29105-770
Telefone: (027) 3359-3724 Fax (27) 3369-7386 E-mail: oceano@oceanocis.com.br



CARTÓRIO DYONZIO ROY *Lucy de Oliveira Roy*
Tribunal

Matriz: Av. Jerônimo Monteiro, 1536 - Tel: (27) 3229-3803 - Fonefax: (27) 3229-0235 - Vila Velha - Est. Espírito Santo
Sucursal: Av. Str. Leopoldina, 1031 - Loja A - 04 - Tel: (27) 3239-2373 - Cel: (27) 9982-0714 - Cx. Itaperiça - Vila Velha/ES

AUTENTICAÇÃO - 1 (uma) cópia(s) frente
Certifico que esta cópia é reprodução fiel do original autenticando-a nos
termos do Artigo 6º - V da Lei 8.935/1994. Func.: DIEGO GAMA RIBEIRO
Em Test da verdade. Vila Velha-ES, 26 de maio de 2015

RYHFLACBB, 11:26:10
Daniel Sant'Anna Nogueira Neto - Escrevente Autorizado



COREN-ES
N.º FLS 304

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2015

PROPOSTA COMERCIAL

LOTE 1

ITEM		MARCA/MODELO	QTD	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
01	Kit Processador para Servidor com Cooler - Cache: 15 MB - Conjunto de instruções: 64-bit - Número de núcleos: 6 - Frequência: 2 GHZ - Tipos de memória: DDR3-800/1066/1333 - Soquetes suportados: FCLGA2011 - Compatibilidade: HP Proliant ML350P G8 - Garantia no Brasil: 1 ano	Processador HP E5-2620 para ML350p Gen8 + Heatsink HP para ML350p Gen8 (709493-B21)	01	R\$2308,26	R\$2308,26
02	Memória para servidor 16 GB - Tamanho memória: 16 GB - Tecnologia: DDR3 SDRAM - Velocidade: 1333 MHz - Padrão: DDR3-1333/PC3-12800 - Verificação de erro: ECC - Processamento de sinais: Registrada - Latência CAS: CL11 - Fator: DIMM - Números de Pins: 240-pin - Compatibilidade: HP Proliant ML350P G8 - Garantia no Brasil: 1 ano	Memoria HP 16GB 2Rx4 PC3L-12800R-11 Kit (16GB) (713985B21).	02	R\$1197,60	R\$2395,20
03	HD Servidor 500GB Capacidade: 500GB - Interface: SATA - Tipo de HD: Hot plug - Conectividade: Porta única - Form factor: Formato grande Garantia no Brasil: 1 ano	HP Unidade de disco rígido SC Midline HP 500GB, 6G, SATA, 7,2K rpm, LFF (3,5 polegadas)	02	R\$1345,27	R\$ 2690,54
VALOR TOTAL DO LOTE : R\$ 7394,00					



COREN-ES

N.º FLS 103

CNPJ: 20.837.281/0001-49

RAZÃO SOCIAL: UNIAO INFO LTDA ME

ENDEREÇO: RUA 7, N492, BAIRRO COCAL, VILA VELHA/ES -CEP:29105-770

E-MAIL: VENDAS@VENTURAINFORMATICA.COM.BR

TELEFONE(S): (27)3063-1564

BANCO: BANCO DO BRASIL AGÊNCIA:4232-3 C/C:29504-3

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS

PRAZO DE ENTREGA: 15 DIAS

DECLARAMOS QUE TODOS OS IMPOSTOS, TAXAS, INCLUSIVE FRETE, BEM COMO
QUAISQUER OUTRAS DESPESAS ESTÃO INCLUSAS NA PRESENTE PROPOSTA.

DECLARAMOS QUE ESTAMOS DE PLENO ACORDO COM TODAS AS CONDIÇÕES E
EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS, BEM COMO ACEITAMOS TODAS AS OBRIGAÇÕES E

RESPONSABILIDADES ESPECIFICADAS NO TERMO DE REFERÊNCIA E INSTRUMENTO

VILA VELHA 18 DE JUNHO DE 2015

ELIZIANE AMORIM ROSA BARROS

Empresa: UNIAO INFO LTDA

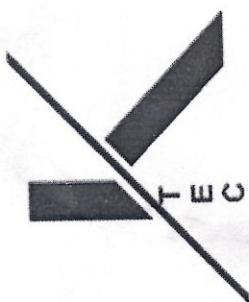
CNPJ nº20. 837.281/0001-49

20.837.281/0001-49
UNIAO INFO LTDA - ME

Rua Sete nº 492
Cocal - Vila Velha - ES

CEP: 29105-770

TE: 063.049.42-8



Conselho Regional de Enfermagem do Espírito Santo
 Procuradoria Jurídica
 Ref.: Pregão Eletrônico nº 004/2015

Rua Alberto de Oliveira Santos nº 42 – Ed. Ames – Sala 1113
 Centro
 Vitória – ES

CEP: 29.010 – 901

DOMÍNIO DO EDIFÍCIO
 AMES
 DATA DO REGISTRO / PROTOCOLO
 29/06/15 - 13h00m
 Assinatura: Luciano F.

AR

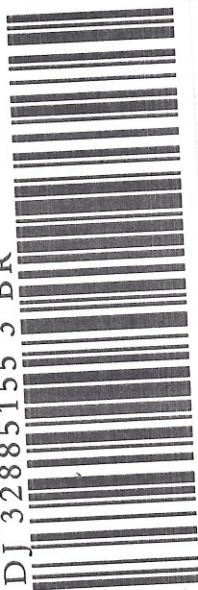
COREN-ES

N.º FLS 306

[Handwritten signature]

SEDEX COM AR

SEDEX
 PESO (kg) *MS* MANDOU, CHEGOU.
 CORREIOS AR MP
 DJ 32885155 3 BR



Recebido dia

29/06/15

Joaquim A...

KTEC DO BRASIL DISTR. PROD DE INFORMÁTICA EIRELI
 M. DIST. CAMPO VERDE

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 23/09/2014 às 15:55:57 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05ba3838a71a88ac23ecb3cbf6a09c921b6fce466d347bdf63259971434fac
f607c1ecfb463472ec9115b10c292ef8bc986f4ef710c8b7a3f2caaf185bed8300ce0

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para AMARAL MAIA SERVIÇOS PARALEGAIS LTDA ME e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

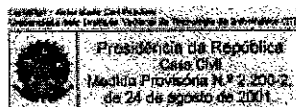
Esta certidão tem a sua validade até: 24/07/2015 às 15:11:01 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 273548

Código de Controle da Autenticação:

07092207141503420219-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO CARVALHO GOMES DE SAUS

6810-4

COLEÇÃO ANVETIC

COLEÇÃO ANVETIC

6835.008747

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 30.406.193-1 DATA DE EMISSÃO 06/JUN/2012

NOME KLEBER CRAVALHEIRO MARIANO DA SILVA

MARCA JOSÉ ANTONIO MARIANO DA SILVA

E AMELIA CRAVALHEIRO MARIANO DA SILVA

ANDRADINA - SP DATA DE NASCIMENTO 28/NOV/1978

LOCAL DE ORIGEM ANDRADINA - SP

CN: LV. A005/FLS. 021V/N. 004883

212644118/04

209 Delegado Divisório

ROBERTO MOURA DO ODEBON DA BRGD EST SP

LEI Nº 7.116 DE 29/08/93

COREN-ES

N.º FLS 209

MINISTERIO DA FAZENDA

Secretaria da Receita Federal

GFP - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome KLEBER CRAVALHEIRO MARIANO DA SILVA

Nº de Inscrição 212644118-04

Data de Aniversário 28/11/78

Este documento é o comprovante de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - GFP, emitido e exigível por intermédio deste nos casos previstos na legislação vigente.

Assinatura KLEBER CRAVALHEIRO MARIANO DA SILVA

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Emitido em 16/08/94

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS DESDE 1888

Av. Pres. Epitácio Pessoa, 1145 - João Pessoa - PB - Tel: (53) 3244.5404 - Fax: (53) 3244.5484

http://www.azevedobastos.br cartorio@azevedobastos.net.br

AUTENTICAÇÃO DIGITAL

De acordo com os Artigos 1º, 3º, 7º inc. V, 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.937/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 5.721/2006 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste sítio. O referido é verdade. Dou fé.

Cod. 07092207141503420219-1

22-07-2014 15:03:43

Bel Valter Azevedo de Araújo Cavalcanti

Tribun. - Oficial de Registro

COREN-ES

N.º FLS 109

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 26/05/2015 às 10:39:05 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b3f59971413319cef117d4887ad20b38fd64c008e335c1c9dda04ee24f5
659ea11ecfb463472ec9115b10c292ef8bc986b85d6944413faef73dc9edb33992063c

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para AMARAL MAIA SERVIÇOS PARALEGAIS LTDA ME e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

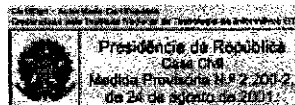
Esta certidão tem a sua validade até: 23/05/2016 às 03:04:42 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 377332

Código de Controle da Autenticação:

07092105151725270046-1 a 07092105151725270046-6

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azedobastos.not.br>



CONVENIO - 236
E.R. - S. J. Rio Preto



ATLANTICO CONTABILIDADE
EDMUR LUIZ DA SILVA
R. ... 152/0-0

ATO CONSTITUITIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA POR TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA.

COREN-ES
N.º FLS 330

KTEC DO BRASIL - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA - ME

NIRE: 35.2.18841956 em 04/03/2004
CNPJ: 06.135.603/0001-87

KLEBER CRAVALHEIRO MARIANO DA SILVA, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Cédula de Identidade (RG) n.º 30.406.193-1 expedida pela SSP/SP em 06/06/2012, e do CPF: 212.604.118-04, natural de Andradina / SP, nascido em 28 de novembro de 1978, residente e domiciliado na Rua Dr. José Bignardi, 140, Vila Anchieta, nesta cidade de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo, CEP: 15.050-070.

Único titular da Sociedade Empresária Limitada, que vem girando sob a denominação social de **KTEC DO BRASIL - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA - ME**, inscrita no CNPJ/MF: 06.135.603/0001-87, com sede na Rua Monteiro Lobato, 580, Parque Industrial Campo Verde, nesta cidade de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo, CEP: 15.076-080, e registrada na JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo sob n.º NIRE: 35.2.18841956 em 04 de março de 2004, e última alteração sob n.º 152.691/13-3 em 18 de junho de 2013, fazendo uso do que permite em Lei, resolve:

Cláusula Primeira:

Fica transformada esta Sociedade Empresária Limitada para: **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI**, passando a denominação social para: **KTEC DO BRASIL - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE INFORMATICA - EIRELI**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

ATLANTICO CONTABILIDADE

FUMUR LUIZ DA SILVA

CRC/SP/11.197.057/2013



COREN-ES

N.º FLS 111

Cláusula Segunda:

O acervo atual desta empresa, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), dividido em 10.000 (dez mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, será elevado em R\$ 90.000,00 (noventa mil reais), subscrito e integralizado mediante o aproveitamento dos saldos da conta de Reserva de Capital apurados em balanço encerrado em 31 de dezembro de 2014.

Com a alteração acima, o Capital Social desta Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, passou para R\$ 100.000,00 (cem mil reais), dividido em 100.000 (cem mil) quotas, no valor unitário de R\$ 1,00 (um real) cada uma, real, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do país pelo titular KLEBER CRAVALHEIRO MARIANO DA SILVA.

E para tanto, passa a transcrever, na íntegra, o Ato Constitutivo da referida EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA = EIRELI, com o seguinte teor.

CONTRATO SOCIAL DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

KTEC DO BRASIL - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE INFORMATICA - EIRELI

CNPJ: 06.135.603/0001-87

KLEBER CRAVALHEIRO MARIANO DA SILVA, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Cédula de Identidade (RG) nº 30.406.193-1 expedida pela SSP/SP em 06/06/2012, e do CPF: 212.644.118-04, natural de Andradina / SP, nascido em 28 de novembro de 1.978, residente e domiciliado na Rua Dr. José Bignardi, 140, Vila Anchieta, nesta cidade de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo, CEP: 15.050-070;

ATLANTICO CONTABILIDADE

EDMUR LUIZ DA SILVA

CNPJ: 08.130.911/0001-78



COREN-ES

N.º FLS 112

CLÁUSULA PRIMEIRA.

A presente EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA girará sob a denominação social de KTEC DO BRASIL = DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA = EIRELI.

CLÁUSULA SEGUNDA.

A empresa terá prazo indeterminado de duração, e teve seu início na data de 04 DE Março de 2004, podendo ser dissolvida a qualquer tempo, uma vez observada a legislação em vigor e as disposições do presente contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA.

A presente terá sua sede na Rua Monteiro Lobato, 580, Parque Industrial Campo Verde, nesta cidade de SÃO JOSE DO RIO PRETO, ESTADO DE SÃO PAULO, CEP: 15.076-080, podendo a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filial (is) ou outra (s) dependência (s) em qualquer parte do território nacional, mediante alteração contratual.

CLÁUSULA QUARTA.

O objeto social da empresa será: DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA EM GERAL; COMÉRCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA, COMPONENTES ELETRÔNICOS, E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL, SUAS PARTES E PEÇAS; ASSESSORIA E CONSULTORIA EM INFORMÁTICA; LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIOS EM GERAL; E, SERVIÇOS DE REPARAÇÃO, CONSERTOS E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS.

CLÁUSULA QUINTA.

O capital social desta empresa individual de responsabilidade limitada, é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), dividido em 100.000 (cem mil) quotas, cujo valor nominal é R\$ 1,00 (Hum real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do país pelo titular KLEBER CRAVALHEIRO MARIANO DA SILVA, e esta assim distribuído:

Kleber Cravalheiro Mariano da Silva..... 100.000 quotas..... R\$ 100.000,00

Parágrafo Único.

A responsabilidade do TITULAR é restrita ao valor de suas quotas, mas responde solidariamente pela integralização do capital social, nos termos preconizados pelo artigo 1.052 da Lei 10.406/2002.

ATLANTICO CONTABILIDADE

EDMUR LUIZ DA SILVA

15.08.2015



COREN-ES

N.º FLS 113

CLÁUSULA SEXTA.

A Administração da sociedade será exercida única e exclusivamente pelo titular **KLEBER CRAVALHEIRO MARIANO DA SILVA**.

Parágrafo primeiro.

É facultado ao Titular **KLEBER CRAVALHEIRO MARIANO DA SILVA**, nomear procurador (es), para agir (em) em nome da empresa, nomeação esta que se fará por instrumento de procuração, onde será (ão) fixados os prazos, os poderes e os modos como exercê-los, ressalvados quanto aos prazos, as procurações "ad-judicia".

Parágrafo segundo.

Os atos praticados pelo Titular ou por procurador (es) em excesso aos poderes que lhes foram conferidos, ou sem a observância das cláusulas pactuadas no presente Contrato Social, serão nulos e inoperantes perante terceiros, respondendo o praticante individualmente perante a Empresa e a terceiros.

Parágrafo terceiro.

São expressamente vedados, sendo nulos e inoperantes com relação à Empresa, os atos do Titular, do (s) procurador (es), prepostos ou funcionários, que a envolverem em obrigações relativas a negócios ou operações estranhos ao objeto social, tais como fianças, avais, endossos ou quaisquer outras garantias em favor de terceiros, respondendo o praticante individualmente perante a Empresa e a terceiros.

CLÁUSULA SÉTIMA.

O Titular declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

ATLANTICO CONTABILIDADE

EDMUR LUIZ DA SILVA

CRC/SP/15PT/7857/0-0



COREN-ES

N.º FLS 334

CLÁUSULA OITAVA.

É facultado ao Titular **KLEBER CRAVALHEIRO MARIANO DA SILVA**, o direito de receber a título de pró-labore uma remuneração mensal, cujo valor será livremente convenicionado entre o mesmo, dentro das disponibilidades financeiras da empresa, e dentro dos limites estabelecidos pelo imposto de renda, e que será levada à despesas gerais da sociedade.

CLÁUSULA NONA.

O titular **KLEBER CRAVALHEIRO MARIANO DA SILVA**, acima identificado, pessoa natural, **DECLARA** para os devidos fins de direito e a quem possa interessar que não participa e não possui nenhuma outra empresa da modalidade Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI, objeto deste instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA.

Ficam dispensados de publicação todos os atos e deliberações tomadas pelo Titular, com exceção daqueles exigidos por lei, os quais serão publicados em jornal local de grande circulação, no prazo legal.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA.

O término do exercício social coincidirá com o ano civil brasileiro, ou seja, em 31 de dezembro de cada ano, quando o Titular prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do Inventário, do Balanço Patrimonial e da Demonstração do Resultado Econômico, onde, havendo lucros, os mesmos terão a (s) destinação (ções) que o mesmo decidir; e, havendo prejuízos, os mesmos serão suportados pelo mesmo.

Parágrafo Único:

É facultado o levantamento de Balanços e Demonstrações Intermediários, a critério do Titular.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA.

No caso de falecimento ou interdição do Titular, a empresa não se dissolverá. A mesma deverá prosseguir com os herdeiros, sucessores e o incapaz, adequando-se a legislação vigente, e, não sendo possível ou inexistindo interesse deste (s), em caso contrário, seus haveres serão pagos, tendo como base o balanço levantado específico para esse fim.

ATLANTICO CONTABILIDADE

EDMUR LUIZ DA SILVA

CRG/SP: 15123781572000



COREN-ES

N.º FLS 319

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA.

Segundo remissão determinada pelo artigo 1.052 da Lei 10.406/2002, fica expresso que o Titular não responde subsidiariamente pelas obrigações sociais.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA.

Os casos omissos no presente instrumento serão regulados de acordo com as disposições contidas no Artigo 997 a 1.038 da Lei 10.406/2002, e, subsidiariamente pela Lei das Sociedades Anônimas (Lei 6.404/76), e de comum acordo, elegem o Foro da Comarca de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo, para qualquer ação fundada neste contrato, com exclusão expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Dessa forma, é lavrado este instrumento em três vias de igual teor e forma, que são assinadas pelo titular, e na presença de duas testemunhas.

São José do Rio Preto / SP, 08 de Abril de 2015

titular:

Kleber Cravalheiro Mariano da Silva

CPF nº 212.644.118-04

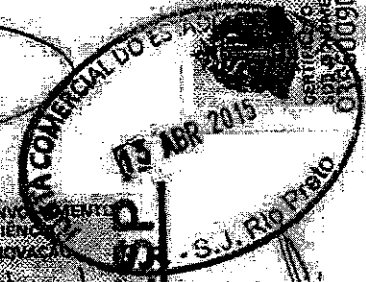
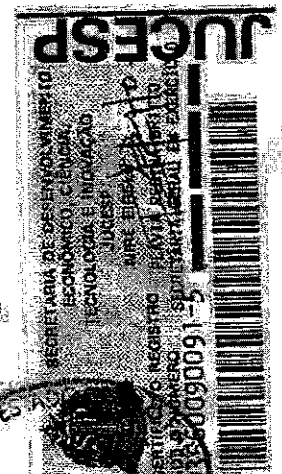
Testemunhas:

Lara Vanessa Faggon Sayeg
LARA VANESSA FAGGION SAYEG
RG: 34.165.360-3 - SSP/SP
CPF: 291.633.008-93

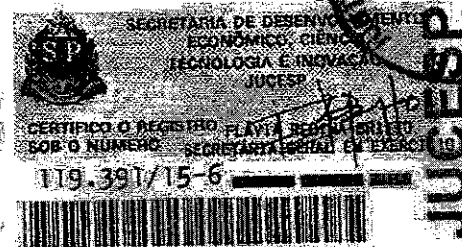
Edevaldo Longo Masciho
EDEVALDO LONGO MASCIO
RG: 7.984.626-9 - SSP/SP
CPF: 735.844.908-91

Valentim Wellington Damiani

OAB/SP: 319.100



Rua Comendador João de Deus, 1716 - Vila Nilbreno - São José do Rio Preto - SP
e-mail: atlantico@neste.com





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

COREN-ES

N.º FLS 236

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS
TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: KTEC DO BRASIL - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA - ME
CNPJ: 06.135.603/0001-87

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 13:04:49 do dia 04/03/2015 <hora e data de Brasília>.
Válida até 31/08/2015.
Código de controle da certidão: **9E7D.98C2.7C36.C612**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

COREN-ES

N.º FLS 153

Coordenadoria da Dívida Ativa

**Certidão Negativa de Débitos Tributários
da
Dívida Ativa do Estado de São Paulo**

CNPJ Base: 06.135.603

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.



Certidão nº 7973740

Folha 1 de 1

Data e hora da emissão 17/06/2015 12:08:59

(hora de Brasília)

Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio

<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>



PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO FISCAL E TRIBUTÁRIA – DAFT
DEPARTAMENTO DE DÍVIDA ATIVA

COREN-ES

N.º FLS. 115

CERTIDÃO NEGATIVA

Nº: 00645824/2015

Contribuinte: KTEC DO BRASIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE INFORM

Endereço: R MONTEIRO LOBATO, 580

Cadastro: 1310080

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever toda e qualquer dívida que porventura vier a ser apurada posteriormente CERTIFICAMOS, na forma da lei, que o cadastro acima discriminado acha-se QUITO perante a Fazenda Municipal, referente a débitos de impostos, taxas, contribuições de melhoria e outros débitos de natureza mobiliária, administrados junto ao CADASTRO MUNICIPAL MOBILIÁRIO.

A aceitação dessa certidão está condicionada a verificação de sua autenticidade pela Internet, no portal da Prefeitura de São José do Rio Preto (<http://www.riopreto.sp.gov.br>), no item "Eu Preciso".

Esta Certidão foi emitida com base no Decreto Municipal nº 14.142, de 08 de julho de 2008.

São José do Rio Preto - SP, 08 de ABRIL de 2015.

Emitida às 08:58:14 do dia 08/04/2015

Código de controle da certidão: 000270.800450.000131.008020.804201.5086087

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

*** ESTA CERTIDÃO É VÁLIDA POR 06 MESES ***

IMPRIMIR

VOLTAR

COREN-ES

N.º FLS 115

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 06135603/0001-87

Razão Social: KTEC DO BRASIL DISTRIB PROD DE INFORMATICA LTDA ME

Endereço: R SOUZA BARROS 175 / VILA AURORA / SAO JOSE DO RIO PRETO / SP / 15014-380

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 10/06/2015 a 09/07/2015

Certificação Número: 2015061005315887926924

Informação obtida em 16/06/2015, às 10:48:06.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

COREN-ES
N.º FLS 120



Consulta Cadastral

Cadastro de Contribuintes de ICMS - Cadesp

Início Consultas Atos de Ofício Configuração Sincronismo Isenções Energia Procurações Eletrônicas Encerramento

IE: 647.440.698.117 Situação: Ativo
 CNPJ: 06.135.603/0001-87 Data da Inscrição no Estado: 26/03/2004
 Nome Empresarial: KTEC DO BRASIL - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA - ME Regime de Apuração: RPA

Empresa - Geral

Nome Empresarial: KTEC DO BRASIL - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA - ME
 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada
 Data Início da Atividade: 26/03/2004
 CNPJ da Matriz: 06.135.603/0001-87

Porte: Microempresa
 Capital Social: R\$ 10,000,00
 Regime de Apuração: NORMAL - REGIME PERIÓDICO DE APURAÇÃO Data início do regime: 01/04/2006

Regime Especial de IE Única: Não Regime Especial de IE Única por Município: Não

Participantes				
CPF/CNPJ	Nome	Qualificação	Participação no Cap. Social	Data de Entrada
803.024.408-87	JOSÉ ANTONIO MARIANO DA SILVA	Sócio	-	26/03/2004
Endereço do Participante				
Logradouro: RUA DR JOSÉ SEIXAS				
Nº: 837 Complemento: FUNDOS				
CEP: 15.076-070 Bairro: P R ROMANO CALIL				
Município: SAO JOSE DO RIO PRETO UF: SP				
Contato do Participante				
Telefone: Fax:				
e-mail:				
212.644.118-04	KLEBER CRAVALHEIRO MARIANO DA SILVA	Sócio	-	26/03/2004
Endereço do Participante				
Logradouro: RUA DR JOSÉ SEIXAS				
Nº: 837 Complemento: FUNDOS				
CEP: 15.076-070 Bairro: P R ROMANO CALIL				
Município: SAO JOSE DO RIO PRETO UF: SP				
Contato do Participante				
Telefone: Fax:				
e-mail:				

Estabelecimento - Geral

Nome Fantasia:
 CNPJ: 06.135.603/0001-87 Data da Inscrição no Estado: 26/03/2004
 IE: 647.440.698.117 Data Início da IE: 26/03/2004
 NIRE: 35.2.1884195-6

Situação Cadastral: Ativo Data Início da Situação: 26/03/2004
 Ocorrência Fiscal: Ativa

Tipo de Unidade: - Formas de Atuação:

Tributário

Substituto Tributário: Não Desde: 14/03/2006
 CPR: 1200 Data Início da CPR: 29/01/2014
 CPR-ST:

CNAE Principal: 46.51-6/01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática Data Início do CNAE Prin.: 01/01/2007
 CNAE Secundários: 95.11-8/00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos Data Início do CNAE Sec.: 01/01/2007

DRT: DRT-08 - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO Posto Fiscal: PF-10 - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

Contabilista

CRC: 1SP147857/O-0 Nome: EDMUR LUIZ DA SILVA Data Início do Contabilista no Estabelecimento: 22/02/2013 Situação Cadastral: ATIVO	CPF/CNPJ: 025.791.158-89 COREN-ES N.º FLS 321
Endereço e Contato Preferenciais do Contabilista	
Tipo: Comercial Logradouro: R GENERAL GLICERIO Nº: 1736 CEP: 15.060-000 Município: SAO JOSE DO RIO PRETO Telefone: (17)3225-4055 e-mail:	Complemento: Bairro: VILA MACENO UF: SP Fax:
Endereço e Contato Não-Preferenciais do Contabilista	
Tipo: Residencial Logradouro: R TORIBIO ARROYO VALERIO Nº: 1387 CEP: 15.084-200 Município: SAO JOSE DO RIO PRETO Telefone: (17)3229-5151 e-mail:	Complemento: Bairro: NOVO MUNDO UF: SP Fax:
Endereço do Estabelecimento	
Logradouro: RUA MONTEIRO LOBATO Nº: 580 CEP: 15.076-080 Município: SAO JOSE DO RIO PRETO Referência: ATRAS DA REDE RECORD Data de Início do Endereço: 04/06/2013	Complemento: Bairro: PQUE IND CAMPO VERDE UF: SP
Contato do Estabelecimento	
Telefone 1: (17)3225-4055 Fax:	Telefone 2: e-mail: ADMINISTRACAO@ATTLANTICO.COM.BR
Endereço de Correspondência	
Logradouro: RUA MONTEIRO LOBATO Nº: 580 CEP: 15.076-080 Município: SAO JOSE DO RIO PRETO Referência: ATRAS DA REDE RECORD	Complemento: Bairro: PQUE IND CAMPO VERDE UF: SP

Versão: 2.0.49

Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo



COREN-ES

N.º FLS 22

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 06.135.603/0001-87 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 04/03/2004
NOME EMPRESARIAL KTEC DO BRASIL - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE INFORMATICA - EIRELI - ME			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.65-6-00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças 46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios 62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação 46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - EMPRESA INDIVIDUAL DE RESP.LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIAL)			
LOGRADOURO R MONTEIRO LOBATO	NÚMERO 580	COMPLEMENTO	
CEP 15.076-080	BAIRRO/DISTRITO PQUE IND CAMPO VERDE	MUNICÍPIO SAO JOSE DO RIO PRETO	UF SP
ENDEREÇO ELETRÔNICO ADMINISTRACAO@ATLANTICO.COM.BR		TELEFONE (17) 3225-4055	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia 15/04/2015 às 09:33:21 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar

© Copyright Receita Federal do Brasil - 15/04/2015

COREN-ES

N.º FLS 123



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

COREN-ES

N.º FLS 324**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: KTEC DO BRASIL - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 06.135.603/0001-87
Certidão n°: 91596099/2015
Expedição: 08/04/2015, às 09:01:38
Validade: 04/10/2015 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que KTEC DO BRASIL - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 06.135.603/0001-87, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

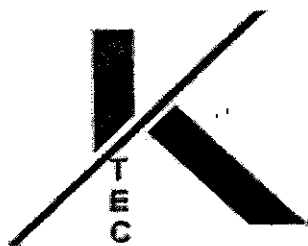
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



COREN-ES

N.º FLS 227

**DECLARAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2015**

KTEC do Brasil – Distribuidora de Produtos de Informática EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 06.135.603/0001-87, sediada na Rua Monteiro Lobato nº580, Parque Industrial Campo Verde, na cidade de São José do Rio Preto, estado de São Paulo, declara que atesta o cumprimento do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição e do inciso XVIII do artigo 78 da Lei 8.666/93; e ainda, que inexistem fato impeditivo ou declaração de inidoneidade para contratar com a administração; e que sua proposta foi elaborada de forma independente,

São José do Rio Preto, 18 de JUNho de 2015.

Kleber Cravalheiro Mariano da Silva
CPF nº 212.264.118-04

KTEC DO BRASIL DISTR. PROD DE INFORMÁTICA EIRELI
RUA MONTEIRO LOBATO, 580 – MIN. DIST. CAMPO VERDE
CNPJ: 06.135.603/0001-87 I.E : 647.440.698.117
TEL: (17) 3218-5200 / 3500-2700

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa KTEC DO BRASIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA - ME, estabelecida nesta cidade na avenida Murchid Honsi, nº 938, Vila Diniz, CNPJ nº 06135603/0001-87, é fornecedora desta Prefeitura Municipal, conforme abaixo especificado:

Item	Qtde	Unidade	Descrição	Pregão
01	21	Unidade	MICROCOMPUTADOR ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA 049/2010 EMPRO	299/2010
02	10	Unidade	MICROCOMPUTADOR ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA 060/2010 EMPRO	299/2010
03	19	Unidade	MONITOR ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA 025/2010 EMPRO	299/2010
04	31	Unidade	NOBREAK ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA 014/2010 EMPRO	299/2010

Declaramos ainda que a empresa cumpriu rigorosamente o contrato firmado entre as partes, não havendo, portanto, nada que a desabone.

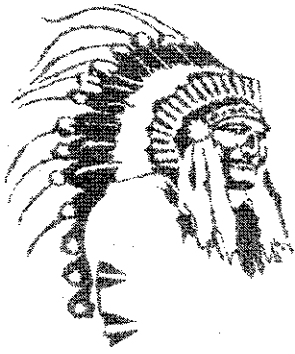
São José do Rio Preto, 28 de Junho de 2011.

Handwritten signature of Dr. José Victor Maniglia

Dr. José Victor Maniglia
Secretário Municipal de Saúde

2.ª TABELIAO DE NOTAS
Valdenir Guadina de Paula
 Escrevente Autorizado
 São José do Rio Preto - SP

2.ª TABELIAO DE NOTAS
CÉLEBRE TABELIAO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO - SP
15 JUN 2011 08:045
VALIDO SOMENTE COM O TABELIAO DE AUTENTICACAO
VALIDO RECEBIDO EM
Autentica a presente cópia reproduzida, extraída nestas notas, a qual corresponde com o original do que deu origem.



REFRIGERAÇÃO CACIQUE

PEÇAS PARA REFRIGERAÇÃO COMERCIAL E DOMÉSTICA
LINHA COMPLETA DE PEÇAS PARA LAVADORA E TANQUINHO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

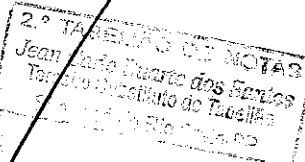
COREN-ES

N.º FLS 127

A Refrigeração Cacique Rio Preto Ltda., situada a Rua Coutinho Cavalcanti n. 1966 - Jd. América, nesta cidade, CNPJ 02.332.098/0001.00, atesta para os devidos fins e a quem possa interessar que, a empresa KTEC DO BRASIL DISTRIBUIDORA DE PROD DE INFORMATICA LTDA, já nos forneceu Estabilizadores, Nobreaks e peças de reposição, Rack e Servidor, tendo cumprido os prazos e garantias determinadas e qualidade nos serviços prestados.

São José do Rio Preto - SP, 10 de Outubro de 2012.


Refrigeração Cacique Rio Preto Ltda.



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A RUBIATO INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA, situada a Rua Dr. Jose Jorge Curi, 209 MD Tancredo Neves, na cidade SÃO JOSE DO RIO PRETO, CNPJ 62420369/0001-00, atesta para os devidos fins e a quem possa interessar que, a empresa KTEC DO BRASIL DISTRIBUIDORA DE PROD DE INFORMATICA LTDA, CNPJ 06.135.603.0001-87 nos forneceu 03 patch panel e 03 aparelhos de telefone Zox, tendo cumprindo os prazos, garantias determinadas e qualidade nos serviços prestados.

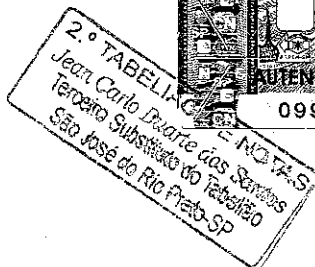
São José do Rio Preto-SP, 11 de Março de 2013

Rubiato

VALDIR RUBIATO
RG 16-396-355-0
CPF 076. 494,718-45

Tel. (017) 3238-3269
Site: www.rubiatto.com.br
E-mail: rubiatto@rubiatto.com.br

Endereço: Rua Dr. José Jorge Cury, 209
Mini Distrito Tancredo Neves
São José do Rio Preto-SP



2.º TABELIÃO DE NOTAS
CELIO CAVALCANTE JUNIOR - TABELIÃO
SÃO PAULO, 3229-TEL. (17) 3232-4211
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO - SP.
31 OUT 2014
Esc.:
Autentica a presente cópia reprográ-
fica extraída destas notas, a qual
confere com o original do que dou fe.
VALIDO SOMENTE COM O
SELO DE AUTENTICIDADE



COREN-ES

N.º FLS 229

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO - SANTA CATARINA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA Nº 39/2013

Atesto, para todos os fins, que a empresa KTEC do Brasil Distribuidora de Produtos de Informática Ltda. estabelecida na rua Monteiro Lobato, nº 580, Parque Industrial, Campo Verde, São José do Rio Preto, São Paulo, CEP:15076-080, inscrita no CNPJ nº 06.135.603/0001-87, forneceu ao Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região, por meio do processo de Pregão Eletrônico nº 6.226/2013, o objeto a seguir, conforme termo de contrato:

Item	Descrição
1	<p>NOBREAK 8KVA tensão de entrada deverá ser de 380/220V com possibilidade de escolha entre trifásico 5 (cinco fios) e monofásico 3 (três fios)</p> <p>Especificação Técnica-Detalhada:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Deverá ter seções de fácil manutenção composta de retificador/inversor e de fácil instalação; • As baterias devem ser internas e de tecnologia modular, gerenciáveis via rede Ethernet com sistema nativo do próprio equipamento, sem necessidade de instalações adicionais de software; • Deverá ter modos de funcionamento, com as seguintes características: <p>a) O nobreak deve funcionar como um sistema on-line nos seguintes modos: normal: o inversor e retificador deverá operar em um modo on-line para continuamente o operar e regular a carga crítica; retificador deve derivar da alimentação da fonte de entrada CA e de alimentação DC para carregar a bateria;</p> <p>b) bateria: em caso de falha da fonte de entrada CA, a carga crítica deve continuar a ser fornecida pelo inversor principal sem qualquer mudança. O inversor deve obter sua energia da bateria. Não deve haver interrupção da energia à carga crítica em caso de falha ou a restauração da fonte de entrada;</p> <p>c) recarga: após a restauração da fonte de entrada CA, a UPS, simultaneamente recarrega a bateria e regula a potência à carga crítica;</p> <p>d) bypass: a chave bypass estática deve ser usada para transferir a carga crítica para fornecimento de energia sem interrupção. A re-transferência automática para o funcionamento normal deve ser realizada sem a interrupção de energia à carga crítica. A chave bypass estática deve ser automática e deve ser capaz de operação manual. O no-break deverá ser capaz de recarregar as baterias mesmo em modo by-pass;</p> <p>e) desvio de manutenção interno: O no-break deverá estar equipado com um bypass manual frontal para simplificar a instalação, e deve ser utilizado para alimentar a carga diretamente da fonte de alimentação, enquanto o módulo de potência é retirado para manutenção;</p> <p>f) a autonomia do equipamento à plena carga deverá ser igual ou superior a 7 (sete) minutos.</p>

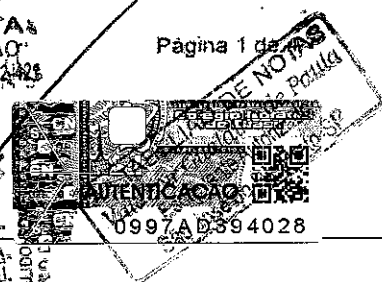
ATC 039_KTEC do Brasil Distribuidora de Produtos de Informática Ltda

TABELIÃO DE NOTAS
JUNIOR - TABELIÃO
VOL. DE SÃO PAULO, 3229 TEL. (17) 8232-4225
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO - SP.

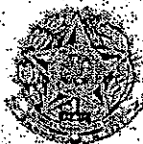
Página 1 de 1

03 OUT 2014

ATA DE RECURSOS



AUTENTICAÇÃO
Autência a presente cópia reproduzida
For extraída nestes autos, a qual
conferem com o original do que deu fe



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO - SANTA CATARINA

Outras Características:

- O nobreak deve ser fornecido com todas as baterias internas ao equipamento em um só gabinete, sem divisão ou conexões externas, incluídas de forma a proporcionar a autonomia com plena carga, 6.4KW, de, no mínimo, sete minutos;
- O equipamento deve permitir a instalação de mais bancos de baterias externos para ampliar a autonomia sem prejudicar o tempo de funcionamento sem energia com as baterias internas ao aparelho;
- O nobreak deve ser fornecido com porta RS-232 de sinalização e WEB/SNMP para monitoramento local e remoto no padrão RJ45;
- O nobreak deve ser compatível com todos os tipos de centros de dados, salas de dados e instalações.

Sistema de entrada:

- Tensão de entrada deverá ser de 380/220V com possibilidade de escolha entre trifásico 5 (cinco fios) e monofásica 3 (três fios);
- Frequência de entrada de 60Hz +/- 5% (auto sensitivo);
- fator de potência: maior ou igual a 0,95 fornecido pelo próprio equipamento, sem a utilização de filtros adicionais;
- Distorção da corrente de entrada: menor que 7% THD 100% de carga, fornecido pelo próprio equipamento, sem a utilização de filtros adicionais;
- Entrada protegida por disjuntor;
- Conectores tipo borne na entrada;

Sistema de saída:

- Tensão nominal de saída: 380/220V;
- Regulação de frequência de saída, sincronizada com a rede de 60Hz +/- 5%;
- Forma de onda de saída: senoidal;
- Fator de crista 3:1;
- Distorção da tensão: máximo 2% com 100% de carga linear;
- Regulação estática: +/- 1%;
- Sobrecarga: 150% por 30s, 125% por 1min, 105% contínuo;
- Regulação dinâmica: +/- 8% máximo para uma variação de 100%;
- Fator de Potência de saída: maior ou igual a 0,8;
- Saídas das tomadas protegidas por disjuntores;
- Conexões de saída mínimas: Borneira;

Proteções:

- Sobrecarga;
- Sub-tensão e sobre-tensão na entrada CC;
- Sobre-corrente na entrada CC;
- Sub-tensão e sobre-tensão na entrada CA;
- Sobre-corrente na entrada CA;
- Contra curto-circuito na saída CA;
- Desligamento automático do inversor quando com bateria descarregada;
- Proteção contra descarga profunda das baterias;
- Bypass automático: tipo estático, acionado automaticamente em caso de falha do nobreak, com tempo de comutação zero.

13 OUT 2008

AUTENTICAÇÃO
Atestada a presença con-
fica extrada nestas notas
contiene com o original da

7AD394029

EXEMPLAR DE NOTAS
Qualidade de Paulo
Exemplar Autorizado
São José do Rio Preto, SP



COREN-ES
N.º FLS. 131

PODER JUDICIÁRIO.
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO - SANTA CATARINA

Baterias:

- Tipo selada, livre de manutenção, regulada por válvulas;
- As baterias deverão possibilitar troca pelo usuário (hot-swapp);
- Sistema de recarga automática;
- Proteção contra descarga total das baterias;
- Inicialização pelas baterias, partida a frio, (cold start);
- Capacidade de expansão de autonomia através de inserção de bancos de baterias externos do mesmo padrão construtivo do no-break, sem prejudicar a possibilidade de instalação em rack 19";
- Deverá ser apresentado o memorial de curva de descarga das baterias.

Sinalização:

- Visual: monitoramento da rede de entrada, bateria, inversor e bypass;
- Sonoro: alarme para bateria em descarga, final de descarga e falha geral;
- Painel de controle: Barras através de LEDs que indique carga, carga das baterias, sobrecarga, modo by-pass, modo bateria, falha da bateria, falha geral e modo online.

Operação:

- Nível de ruído audível máximo: menor que 55dBA a um metro da unidade;
- Temperatura ambiente: 0 a 40°C em operação contínua;
- Umidade relativa de operação: 0 - 95%.

Gerenciamento:

- Leitura de tensão de entrada e saída;
- Leitura de corrente de saída;
- Leitura de frequência de saída;
- Leitura de potência de saída;
- Leitura de alarmes de bateria baixa, falha e sobrecarga;
- Leitura da tensão do banco de baterias e carga restante estimada;
- Função para envio de e-mail na troca de estado de alarmes;
- Função de registro de eventos: deve registrar pelo menos os últimos 2000 eventos ocorridos;
- Compatibilidade de sistemas operacionais: todo o software deverá ser compatível com os sistemas Windows 98, XP, 7 e Linux;
- Software e ferramentas devem acompanhar CD de instalação e manual do usuário;
- Interface serial DB-9, RS-232, RJ-45, 10/100;
- Interface Ethernet 10/100: O no-break será interligado a rede padrão Ethernet e deverá permitir o acesso remoto a todas as funções de gerenciamento do mesmo;
- Protocolos suportados: HTTP, HTTPS, SMTP, SNMP, SSL, TCP/IP, Telnet, WAP;
- Desligamento automático de servidores: deve prover ferramentas de desligamento automático de servidores de rede;
- Monitorar parâmetros de temperatura;

Físico:

- Instalação em rack padrão 19";
- Altura máxima total no rack: 6U.

Normas Aplicáveis:

- SEGURANÇA: EN50091-1, EN 60950

ATC 039_KTEC do Brasil Distribuidora de Produtos de Informática

TABELIÃO DE NOTAS
Lda. CAUS JUNIOR - TABELIÃO
R. VOL. DE SÃO PAULO, 3229-1664/3232-475
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO - SP.

Página 3 de 4

13 OUT 2016

VALOR REGISTRADO (R\$)

Esc.

AUTENTICAÇÃO

Autentica a presente cópia e propria
fica entrada nestas notas a qual
confere com o original do que dou fe.



099740994030110

Validem

TABELIÃO DE NOTAS
Lda. CAUS JUNIOR - TABELIÃO
R. VOL. DE SÃO PAULO, 3229-1664/3232-475
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO - SP.



COREN-ES

N.º FLS 332

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO - SANTA CATARINA

Ambientais:

Nível de ruído não superior a 55 dba (sessenta e cinco decibéis), medido a 1 (um) metro de distância.

Quantidade: 06 unidades

Marca: APC

- data de assinatura do contrato: 05/08/2013;
- vigência: 12 (doze) meses a contar da data de assinatura.

Conforme manifestação formal do Sr. Diretor do SASOS - Serviço de Suporte em Informática - os serviços foram executados satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem a conduta e responsabilidade da empresa com as obrigações assumidas.

Florianópolis, 20 de novembro de 2013.

Elenice
Elenice dos Passos Ramos Leão
Assistente-Chefe do Setor de Cadastro de Fornecedores
TRT - 12ª Região

TABELIAÇÃO DE NOTAS
CELIO CAUS JUNIOR
R. VOL. DE SÃO PAULO, 100 - JARDIM
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO - SP
09974-394031

03 OUT 2014

AUTENTICAÇÃO
Autentica a presente cópia reprográ-
fica extraída destas notas, a qual
conferir com o original de que deu fe

VALIDO SOMENTE PARA
FINS DE AUTENTICAÇÃO

2ª TABELIAÇÃO DE NOTAS
Valdenir Guadagnin de Paula
Escritório Autorizado
São José do Rio Preto-SP



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa Ktec do Brasil Distr. De Produtos de Informática Ltda-ME, estabelecida na Av. Murchid Hornsi, 938 bairro Vila Diniz, situada na cidade de São José do Rio Preto no estado de São Paulo, inscrita sob o CNPJ nº 06.135.603/0001-87, foi nossa fornecedora de microcomputadores e nobreaks, cumprindo sempre com as obrigações assumidas, no tocante aos produtos entregues.




TABELIAO DE NOTAS
CAUS JUNIOR - TABELIAO
AUTENTICACAO DE SAO PAULO, 3223-TEL. (17) 3222-4211
SAO JOSE DO RIO PRETO - SP

2.º TABELIAO DE NOTAS
Jean Carlo Duarte dos Santos
Terceiro Substituto do Tabelião
São José do Rio Preto-SP

11 SET 2013
AUTENTICACAO
Autenticada a cópia de cédula reprográ-
fica entregue a estas notas, a qual
conferir com o original do que deu fe.
VALIDO SOMENTE COM O
VALOR DE AUTENTICIDADE

Porto Alegre, 07 de Março de 2012


Rafael Chaves Bandeira
Licitações/Pregoeiro
Fundação Médica do Rio Grande do Sul



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS DO(A) FORO DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

COREN-ES

N.º FLS 134

CERTIDÃO Nº: 7783894

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

O responsável pelo expediente do Cartório Distribuidor Cível do(a) Foro de São José do Rio Preto, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, no período de 10 (dez) anos anteriores a 15/06/2015, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de:

KTEC DO BRASIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA, CNPJ: 06.135.603/0001-87, conforme indicação constante do pedido da certidão:

De acordo com o item 47.3, do Capítulo VII das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, esta certidão só tem validade no seu original, ressalvado o teor do Artigo 32, da Lei 8666/93 (Lei de Licitações), e mediante a assinatura digitalizada do responsável pelo expediente do Cartório Distribuidor Cível.

Esta certidão não aponta, ordinariamente, os processos em que a pessoa, cujo nome foi pesquisado, figura como autor(a).

Esta certidão se refere exclusivamente à distribuição promovida no Fórum acima indicado, não compreendendo a de outros Fóruns (sede de Comarca ou Foro Distrital).

Esta certidão aponta os feitos cadastrados no sistema informatizado com situação em andamento.

As custas no valor de R\$ 19,40 foram recolhidas na forma da Lei.

São José do Rio Preto, 16 de junho de 2015.

Solange Martins Sardinha Teso
 Escrivão Judicial I

PEDIDO Nº: 0007711





COREN-ES

N.º FLS 239

COREN ES
PROPOSTA COMERCIAL

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2015
ID 588652

Prezados Senhores,

PROPONENTE:

RAZÃO SOCIAL: KTEC DO BRASIL DISTRIBUIDORA DE PROD EM INF EIRELI
CNPJ E INSCRIÇÃO ESTADUAL: 647.440.698.117
ENDEREÇO: RUA MONTEIRO LOBATO, 580 – PQ IND. CAMPO VERDE, SÃO JOSÉ DO RIO
PRETO/SP – CEP: 15.076-080.
TELEFONE: 17-3218-5200 / 3500-2700

DADOS BANCARIOS

AGÊNCIA: 4228-5
Nº DA CONTA CORRENTE: 11129-5
BANCO: BANCO DO BRASIL

1. OBJETO:

A aquisição de suprimentos de informática para atualização do parque tecnológico do Coren-ES, conforme as especificações descritas no Anexo I deste Edital, relativo ao Termo de Referência.

2. CONDIÇÕES GERAIS

2.1 O PROPONENTE declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação bem como a Minuta.

2.2 Quaisquer reclamações deverão ser formalizadas por escrito e dirigidas ao nosso escritório, sito na RUA MONTEIRO LOBATO, 580 – PQ IND. CAMPO VERDE, SÃO JOSÉ DO RIO PRETO/SP – CEP: 15.076-080.

**3. PREÇO DO MATERIAL/BEM:
LOTE 02**

ITEM	QTD	DESCRIÇÃO	MARCA	MODELO	VL UNIT RS	VL TOTAL RS
01	02	Antena 2.4Ghz 11 Dbi com Fonte Poe. - Memória Flash: 8MB. - Memória: 32MB SDRAM - Antena: de 11 dBi. - Garantia: 1 ano	UBIQUITI	Nanostation M2 Airmax 2.4GHZ Mimo Antena 11DBI + Fonte POE.	R\$ 320,00	R\$ 640,00

KTEC DO BRASIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE INF. EIRELI
RUA MONTEIRO LOBATO, 580 – PQ. IND. CAMPO VERDE
CNPJ: 06.135.603/0001-87 IE : 647.440.698.117
TEL: (17) 3218-5200 / 3500-2700

COREN-ES

N.º FLS. 136

K
TEC

02	25	NOBREAK 700VA - TIPOS DE PROTEÇÃO: SURTOS DE TENSÃO ATRÁVES DE VARISTOR, CURTO CIRCUITO NA SAÍDA, SOBRECARGA, SUB/SOBRE TENSÃO, DESCARGA TOTAL DAS BATERIAS, SOBRETEMPERUTURA, DESLIGAMENTO ACIDENTAL, COM ATÉ 8 ESTÁGIOS - FILTRO DE LINHA INTERNO, - MICROPROCESSADO - ALIMENTAÇÃO: 110 VOLTS - POTÊNCIA: 700VA - TOMADA: 06 - GARANTIA DE 02 ANOS	BMI	MP070011P	R\$ 230,00	R\$ 5.750,00
VALOR TOTAL: R\$ 6.390,00						

VALOR TOTAL DO LOTE 2: R\$ 6.390,00 (seis mil, trezentos e noventa reais).

Prazo de validade da proposta: 60 (sessenta) dias, contados da data da sessão publicada de recebimento da proposta de preços.

Prazo para entrega: 15 (quinze) dias após a emissão da Nota de Empenho e Ordem de Compra.

Nos preços acima estão incluídos todos os insumos que o compõem, inclusive as despesas com impostos, taxas, fretes, seguros, carga e descarga, assistência técnica e quaisquer outros diretos ou indiretos;

SÃO JOSÉ DO RIO PRETO-SP, 18 DE JUNHO DE 2015.



KTEC DO BRASIL DISTR DE PROD EM INFORMATICA EIRELI
KLEBER CRAVALHEIRO MARIANO DA SILVA

KTEC DO BRASIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE INF. EIRELI
RUA MONTEIRO LOBATO, 580 – PQ. IND. CAMPO VERDE
CNPJ: 06.135.603/0001-87 I.E : 647.440.698.117
TEL: (17) 3218-5200 / 3500-2700

No Breaks

maxxi power 2

COREN-ES

N.º FLS 127

Modelos	MP070011 MP070022 MP0700B1	MP080011 MP080022 MP0800B1	MP085011 MP085022 MP0850B1	MP100011 MP100022 MP1000B1	MP120011 MP120022 MP1200B1	MP130011 MP130022 MP1300B1
Potência máxima	700 VA	800 VA	850 VA	1000 VA	1200 VA	1300 VA
Fusível Entrada 110V	5A	5A	5A	5A	10A	10A
Fusível Entrada 220V	4A	4A	4A	4A	5A	5A
Tipo de bateria	1 selada 12V 7Ah					
Variação de entrada	+/- 6%					
Fator de potência*	0,5 (Opcional 0,7)					
Rendimento	95% Rede e 85% Inversor					
Regulação de saída	+/- 6%					
Frequência do inversor	60Hz +/- 1,0%					
Forma de onda do inversor	Senoidal por aproximação (Tecnologia PWM - Controle de largura e amplitude)					
Acionamento do inversor	< 0,8ms					
Proteção surto de tensão	Sim					
Tomadas de saída	4					
Dimensões (AxLxP) mm	150x105x370					

O Access Point Wireless **Ubiquiti NanoStation M2** foi desenvolvido seguindo a tendência de equipamentos All-in-one de alto desempenho que aliam robustez, estabilidade e praticidade.

Este equipamento destaca-se por possuir uma estrutura de Hardware diferenciada dos demais equipamentos CPE's de mercado, desenvolvido com o processador Atheros de 400 MHz o Ubiquiti NanoStation M2 une a capacidade de processar grande quantidade de dados, sem prejuízo de desempenho, à praticidade de possuir uma antena integrada de longo alcance.

O Access Point Wireless Ubiquiti NanoStation M2 possui 32MB de memória RAM e 8MB de memória Flash, que lhe conferem alto desempenho em armazenamento de dados físicos, esta capacidade é praticamente o dobro quando comparada à equipamentos concorrentes.

O alto poder de transmissão do Ubiquiti NanoStation M2 garantem maior estabilidade e alcance de seu sinal, dotado de 28 dBm (630 mW) de potência de emissão além de sensibilidade diferenciada e antena integrada de 11 dBi que tornam este Access Point em uma poderosa solução all-in-one.

Estes fatores lhe permitem maior área de cobertura para aplicações de distribuição (ponto Multi-Ponto) e alcance de longas distâncias em aplicações ponto a Ponto com maior qualidade e eficiência que equipamentos similares.

Construído em material plástico resistente a intempérie o Ubiquiti NanoStation M2 é projetado para utilização em ambiente Outdoor, ideal para quem deseja baixo custo e rapidez na instalação de equipamentos para aplicações externas.

Seu Design arrojado e moderno, o Ubiquiti NanoStation M2 é herméticamente fechado, o que capacita a operar por grande período de tempo em ambiente sujeito a intempérie.

O Ubiquiti NanoStation M2 segue a tendência de equipamentos All-in-one, que agregam um Access Point de excelente hardware à antena integrada de alto ganho, isto garante ao usuário economia em acessórios, como caixas e cabos, e lhe permite maior desempenho evitando atenuações comuns ao se utilizar cabos e conectores externos.

Este equipamento utiliza o padrão de modulação TDMA e MIMO 2 x 2, o que confere ao NanoStation M2 grande desempenho de throughput, podendo chegar até 150 Mbps reais de tráfego.

Equipamento ideal para aplicações de Backbone de alto tráfego ou distribuição de sinal em células, sua utilização se aplica a empresas, provedores de acesso a Internet, cidades digitais e prefeituras, Ponto a Ponto e Ponto Multi Ponto, Links de tráfego de Imagens e voz sobre IP.

Especificações de Hardware:

Memória Flash	8MB
Memória	32MB SDRAM
Portas LAN	2 x 10/100
Antena	Integrada de 11 dBi
Processador	Atheros 400MHz
Sensibilidade	-75 até -97dBm
Dimensões	29.4 cm x 3cm x 8cm
Alimentação de energia	24V 0.5A
Frequência	2412-2462 MHz (2.4GHz)
Consumo máximo de potência	8.1 Watts
Temperatura de operação	-30° até 80°C
Potência de Transmissão	28 dBm (630mW)
Método de alimentação	PoE Passivo Incluso.

COREN-ES

N.º FLS 131

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO

Dependência: CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO ESPIRITO SANTO - VITORIA - (ES)

Licitação: (Ano: 2015/ CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO ESPIRITO SANTO / Nº Processo: 179/2015)

Às 09:31:55 horas do dia 18/06/2015 no endereço COD RESID CAMPOS VERDES BL 4- AP 101, bairro SAO DIOGO I, da cidade de SERRA - ES, reuniram-se o Pregoeiro da disputa Sr(a). JAQUELINE FOSSE COUTINHO, e a respectiva Equipe de Apoio, designado pelo ato de nomeação, para realização da Sessão Pública de Licitação do Pregão Nº Processo: 179/2015 - 2015/004/2015 que tem por objeto Aquisição de suprimentos de informática, conforme as especificações descritas no anexo I do edital.

Abertas as propostas, foram apresentados os seguintes preços:

Lote (1) - Aquisição de suprimentos de informática, conforme as especificações descritas no anexo I do edital.

Data-Hora	Fornecedor	Proposta
17/06/2015 15:22:15:707	ELETRA TECNOLOGIA E INFORMATICA LTDA EPP	R\$ 16.500,00
17/06/2015 17:43:08:330	SIERDOVSKI & SIERDOVSKI LTDA	R\$ 190.000,00
08/06/2015 15:09:47:094	COMPUSSET INFORMATICA LTDA	R\$ 15.000,00
17/06/2015 17:56:21:084	JVS COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA-ME	R\$ 18.000,00
12/06/2015 16:14:04:898	KTEC DO BRASIL - DISTRIBUIDORA DE PROD DE INFORMATICA	R\$ 15.000,00
17/06/2015 10:49:10:179	MILTON CAPUTO JUNIOR - INFORMATICA	R\$ 8.285,00
18/06/2015 06:09:13:925	AMINTAS C. M. DUTRA COMERCIO DE ELETRONICOS	R\$ 7.418,80
17/06/2015 14:42:48:870	MIRELLA MAIRA MONZANI VILLANI - ME	R\$ 12.800,00
08/06/2015 18:33:31:076	J D O BARCELOS - ME	R\$ 7.400,00
17/06/2015 17:21:12:778	LICITAPAR LTDA - ME	R\$ 15.000,00
17/06/2015 08:39:33:370	UNIAO INFO LTDA	R\$ 7.419,33
17/06/2015 16:51:46:943	ASTERIXCO TELECOM LTDA - ME	R\$ 9.900,00

Lote (2) - Aquisição de suprimentos de informática, conforme as especificações descritas no Anexo I do edital.

Data-Hora	Fornecedor	Proposta
17/06/2015 17:43:08:330	SIERDOVSKI & SIERDOVSKI LTDA	R\$ 190.000,00
17/06/2015 17:55:14:232	SCORPION INFORMATICA LTDA-ME	R\$ 8.069,34
08/06/2015 15:09:47:094	COMPUSSET INFORMATICA LTDA	R\$ 9.500,00
17/06/2015 17:56:21:084	JVS COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA-ME	R\$ 14.500,00

17/06/2015 21:18:17:509	SUPORTE-MANUTENCAO PARA COMPUTADORES LTDA-ME	R\$ 7.900,00
12/06/2015 16:14:04:898	KTEC DO BRASIL - DISTRIBUIDORA DE PROD DE INFORM L	R\$ 15.000,00
17/06/2015 19:09:15:575	I-VTEC COMERCIO E SERVICOS LTDA ME	R\$ 7.900,00
08/06/2015 18:33:31:076	J D O BARCELOS - ME	R\$ 7.900,00
17/06/2015 08:39:33:370	UNIAO INFO LTDA	R\$ 7.901,91
17/06/2015 16:51:46:943	ASTERIXCO TELECOM LTDA - ME	R\$ 15.890,00

Após a etapa de lances, Com disputa em sessão pública, foram apresentados os seguintes menores preços:

Lote (1) - Aquisição de suprimentos de informática, conforme as especificações descritas no anexo I do edital.

Data-Hora	Fornecedor	Lance
18/06/2015 09:46:13:362	UNIAO INFO LTDA	R\$ 7.394,00
18/06/2015 09:40:00:631	AMINTAS C. M. DUTRA COMERCIO DE ELETRONICOS	R\$ 7.395,00
08/06/2015 18:33:31:076	J D O BARCELOS - ME	R\$ 7.400,00
18/06/2015 09:35:51:810	LICITAPAR LTDA - ME	R\$ 7.419,00
18/06/2015 09:48:21:276	KTEC DO BRASIL - DISTRIBUIDORA DE PROD DE INFORM L	R\$ 7.965,00
18/06/2015 09:48:08:138	COMPUSET INFORMATICA LTDA	R\$ 7.971,00
17/06/2015 10:49:10:179	MILTON CAPUTO JUNIOR - INFORMATICA	R\$ 8.285,00
18/06/2015 09:34:22:581	JVS COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA-ME	R\$ 8.400,00
18/06/2015 09:47:00:085	MIRELLA MAIRA MONZANI VILLANI - ME	R\$ 9.800,00
18/06/2015 09:43:21:844	SIERDOVSKI & SIERDOVSKI LTDA	R\$ 9.899,00
17/06/2015 16:51:46:943	ASTERIXCO TELECOM LTDA - ME	R\$ 9.900,00
17/06/2015 15:22:15:707	ELETRA TECNOLOGIA E INFORMATICA LTDA EPP	R\$ 16.500,00

Lote (2) - Aquisição de suprimentos de informática, conforme as especificações descritas no Anexo I do edital.

Data-Hora	Fornecedor	Lance
18/06/2015 11:18:12:289	KTEC DO BRASIL - DISTRIBUIDORA DE PROD DE INFORM L	R\$ 6.390,00
18/06/2015 11:18:13:336	COMPUSET INFORMATICA LTDA	R\$ 6.394,99
18/06/2015 11:06:46:338	SUPORTE-MANUTENCAO PARA COMPUTADORES LTDA-ME	R\$ 6.500,00
18/06/2015 10:50:32:544	UNIAO INFO LTDA	R\$ 6.880,00
18/06/2015 10:56:57:599	I-VTEC COMERCIO E SERVICOS LTDA ME	R\$ 7.579,00
08/06/2015 18:33:31:076	J D O BARCELOS - ME	R\$ 7.900,00
18/06/2015 10:26:40:746	SIERDOVSKI & SIERDOVSKI LTDA	R\$ 8.068,00
17/06/2015 17:55:14:232	SCORPION INFORMATICA LTDA-ME	R\$ 8.069,34
18/06/2015 10:03:20:560	JVS COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA-ME	R\$ 8.368,00
17/06/2015 16:51:46:943	ASTERIXCO TELECOM LTDA - ME	R\$ 15.890,00

Encerrada a etapa de lances foi verificada a regularidade da empresa que ofertou o menor preço. Após confirmada a habilitação da proponente e examinada pelo Pregoeiro da disputa e a Equipe de Apoio a aceitabilidade da proposta de menor preço, quanto ao objeto bem como quanto à compatibilidade do preço apresentado com os praticados no mercado e o valor estimado para a contratação, o Pregoeiro decidiu:

No dia 18/06/2015, às 10:01:02 horas, no lote (1) - Aquisição de suprimentos de informática, conforme as especificações descritas no anexo I do edital. - a situação do lote foi alterada para: arrematado. No dia 23/06/2015, às 12:18:15 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 23/06/2015, às 12:18:15 horas, no lote (1) - Aquisição de suprimentos de informática, conforme as especificações descritas no anexo I do edital. - a situação do lote foi alterada para: declarado vencedor. O motivo da alteração foi o seguinte: O arrematante foi declarado vencedor por ter apresentado a melhor proposta. No dia 23/06/2015, às 14:09:28 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 23/06/2015, às 14:09:28 horas, no lote (1) - Aquisição de suprimentos de informática, conforme as especificações descritas no anexo I do edital. - a situação do lote foi alterada para: adjudicado. O motivo da alteração foi o seguinte: Adjudicamos o objeto deste lote ao licitante vencedor por ter entregue os documentos de habilitação de acordo com o exigido no edital e tempestivamente.

No dia 23/06/2015, às 14:09:28 horas, no lote (1) - Aquisição de suprimentos de informática, conforme as especificações descritas no anexo I do edital. - pelo critério de menor preço, foi adjudicado o objeto do lote da licitação à empresa UNIAO INFO LTDA com o valor R\$ 7.394,00.

No dia 18/06/2015, às 11:33:34 horas, no lote (2) - Aquisição de suprimentos de informática, conforme as especificações descritas no Anexo I do edital. - a situação do lote foi alterada para: arrematado. No dia 30/06/2015, às 09:39:24 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 30/06/2015, às 09:39:24 horas, no lote (2) - Aquisição de suprimentos de informática, conforme as especificações descritas no Anexo I do edital. - a situação do lote foi alterada para: declarado vencedor. O motivo da alteração foi o seguinte: A empresa arrematante foi declarada vencedora por ter apresentado o menor preço. No dia 30/06/2015, às 10:01:33 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 30/06/2015, às 10:01:33 horas, no lote (2) - Aquisição de suprimentos de informática, conforme as especificações descritas no Anexo I do edital. - a situação do lote foi alterada para: adjudicado. O motivo da alteração foi o seguinte: Adjudicamos o objeto do lote 2 ao licitante vencedor por ter entregue os documentos de habilitação em conformidade com o edital e tempestivamente.

No dia 30/06/2015, às 10:01:33 horas, no lote (2) - Aquisição de suprimentos de informática, conforme as especificações descritas no Anexo I do edital. - pelo critério de menor preço, foi adjudicado o objeto do lote da licitação à empresa KTEC DO BRASIL - DISTRIBUIDORA DE PROD DE INFORM L com o valor R\$ 6.390,00.

Às 15:46:18 do dia 03/06/2015 as seguintes datas foram alteradas por WILTON JOSE PATRICIO: acolhimento de propostas (de 05/06/2015-09:00:00 para 08/06/2015-09:00:00); abertura de propostas (de 17/06/2015-09:00:00 para 18/06/2015-09:00:00); início da disputa (de 17/06/2015-09:30:00 para 18/06/2015-09:30:00)

No dia 30/06/2015, às 10:12:35 horas, a autoridade competente da licitação - WILTON JOSE PATRICIO - alterou a situação da licitação para homologada.

Publicada a decisão, nesta sessão, e nada mais havendo a tratar, o Pregoeiro da disputa declarou encerrados os trabalhos. Anexo a ata segue relatório contendo informações detalhadas sobre o andamento do processo.


JAQUELINE FOSSE COUTINHO

Pregoeiro da disputa


WILTON JOSE PATRICIO

Autoridade Competente


ANTHONY MEDEIROS AGUIAR OLIVEIRA

Membro Equipe Apoio

Proponentes:

13.641.994/0001-77 AMINTAS C. M. DUTRA COMERCIO DE ELETRONICOS
22.416.591/0001-15 ASTERIXCO TELECOM LTDA - ME
65.529.489/0001-39 COMPUSSET INFORMATICA LTDA
01.804.159/0001-21 ELETRA TECNOLOGIA E INFORMATICA LTDA EPP
10.686.950/0001-75 I-VTEC COMERCIO E SERVICOS LTDA ME
12.219.720/0001-21 J D O BARCELOS - ME
10.190.265/0001-53 JVS COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA-ME
06.135.603/0001-87 KTEC DO BRASIL - DISTRIBUIDORA DE PROD DE INFORM L

COREN-ES

N.º FLS 343

18.360.668/0001-05 LICITAPAR LTDA - ME

12.380.716/0001-40 MILTON CAPUTO JUNIOR - INFORMATICA

17.279.235/0001-67 MIRELLA MAIRA MONZANI VILLANI - ME

04.567.265/0001-27 SCORPION INFORMATICA LTDA-ME

03.874.953/0001-77 SIERDOVSKI & SIERDOVSKI LTDA

81.433.039/0001-02 SUPORTE-MANUTENCAO PARA COMPUTADORES LTDA-ME

20.837.281/0001-49 UNIAO INFO LTDA

[Handwritten signature]

[Handwritten initials]

COREN-ES

N.º FLS 144

Licitação [nº 587652] e Lote [nº 1]

Responsável

WILTON JOSE PATRICIO

Pregoeiro

JAQUELINE FOSSE COUTINHO

Apoio

ANTHONY MEDEIROS AGUIAR OLIVEIRA

Lista de fornecedores

	Participante	Situação	Lance	Data/Hora Lance
1	UNIAO INFO LTDA	Arrematante	R\$ 7.394,00	18/06/2015 10:01:02:600
2	AMINTAS C. M. DUTRA COMERCIO DE ELETRONICOS	Classificado	R\$ 7.395,00	18/06/2015 09:40:00:631
3	J D O BARCELOS - ME	Classificado	R\$ 7.400,00	08/06/2015 18:33:31:076
4	LICITAPAR LTDA - ME	Classificado	R\$ 7.419,00	18/06/2015 09:35:51:810
5	KTEC DO BRASIL - DISTRIBUIDORA DE PROD DE INFORM L	Classificado	R\$ 7.965,00	18/06/2015 09:48:21:276
6	COMPUSSET INFORMATICA LTDA	Classificado	R\$ 7.971,00	18/06/2015 09:48:08:138
7	MILTON CAPUTO JUNIOR - INFORMATICA	Classificado	R\$ 8.285,00	17/06/2015 10:49:10:179
8	JVS COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA-ME	Classificado	R\$ 8.400,00	18/06/2015 09:34:22:581
9	MIRELLA MAIRA MONZANI VILLANI - ME	Classificado	R\$ 9.800,00	18/06/2015 09:47:00:085
10	SIERDOVSKI & SIERDOVSKI LTDA	Classificado	R\$ 9.899,00	18/06/2015 09:43:21:844

Mostrando de 1 até 10 de 12 registros

Lista de mensagens

Hora	Participante	Mensagem
18/06/2015 09:31:55:062	SISTEMA	Começou a disputa do lote.
18/06/2015 09:31:55:062	SISTEMA	A melhor proposta foi de R\$7.400,00, que é o menor valor ofertado para este lote.
18/06/2015 09:31:55:062	SISTEMA	Existem entendimentos do Tribunal de Contas da União (TCU) de que intervalos de tempo entre lances representam mais uma solução na busca de isonomia entre licitantes.
18/06/2015 09:31:55:062	SISTEMA	Em atendimento do Acórdão do TCU nº 1216/2014 - Plenário, poderá ser demandado o preenchimento de CAPTCHA entre os lances de um mesmo fornecedor.
18/06/2015 09:31:55:062	SISTEMA	O tempo mínimo entre lances do próprio fornecedor em relação ao seu último lance deverá ser de 0 segundo(s), - quando este não for o melhor da sala. O tempo mínimo entre fornecedores em relação ao melhor lance da sala deverá ser de 0 segundo(s).
18/06/2015 09:31:55:062	SISTEMA	O valor mínimo entre lances do próprio fornecedor em relação ao seu último lance deverá ser de R\$0,01 - quando este não for o melhor da sala. O valor mínimo entre fornecedores em relação ao melhor lance da sala deverá ser de R\$0,01.
18/06/2015 09:32:44:641	PREGOEIRO	Bom dia a todos. Esperamos realizar um ótimo trabalho.
18/06/2015 09:34:15:530	PREGOEIRO	Informamos que o valor máximo para o lote 1 é de R\$ 7.419,33, conforme o anexo II (folha 22) do edital.
18/06/2015 09:45:44:902	PREGOEIRO	Atenção, em instantes iniciaremos o tempo randômico.
18/06/2015 09:46:22:864	SISTEMA	Atenção: encerramento iminente da fase inicial de lances.

Mostrando de 1 até 10 de 24 registros

Legenda das cores do tipos de mensagens: recurso | chat | outras

Lista de lances

	Data/Hora Lance	Lance	Nome do fornecedor
1	08/06/2015 15:09:47:094	R\$ 15.000,00	COMPUSSET INFORMATICA LTDA
2	08/06/2015 18:33:31:076	R\$ 7.400,00	J D O BARCELOS - ME
3	12/06/2015 16:14:04:898	R\$ 15.000,00	KTEC DO BRASIL - DISTRIBUIDORA DE PROD DE INFORM L
4	17/06/2015 08:39:33:370	R\$ 7.419,33	UNIAO INFO LTDA
5	17/06/2015 10:49:10:179	R\$ 8.285,00	MILTON CAPUTO JUNIOR - INFORMATICA
6	17/06/2015 14:42:48:870	R\$ 12.800,00	MIRELLA MAIRA MONZANI VILLANI - ME
7	17/06/2015 15:22:15:707	R\$ 16.500,00	ELETRA TECNOLOGIA E INFORMATICA LTDA EPP
8	17/06/2015 16:51:46:943	R\$ 9.900,00	ASTERIXCO TELECOM LTDA - ME
9	17/06/2015 17:21:12:778	R\$ 15.000,00	LICITAPAR LTDA - ME
10	17/06/2015 17:43:08:330	R\$ 190.000,00	SIERDOVSKI & SIERDOVSKI LTDA

Mostrando de 1 até 10 de 30 registros


Importante: a coluna "!" exibe as não conformidades detectadas em relação aos "lances registrados irregularmente" que não atenderam as regras de negócios estabelecidas para a participação da fase de disputa do lote da licitação. Quando a informação exibida for "----" o registro do lance está em conformidade.

Histórico da análise das propostas e lances

Data/Hora	18/06/2015 10:01:02:600 - Arrematado
Data/Hora	23/06/2015 12:18:15:310 - Declarado vencedor
Data/Hora	23/06/2015 14:09:28:562 - Adjudicado
Fornecedor	UNIAO INFO LTDA
Contratado	R\$ 7.394,00

COREN-ES

N.º FLS 345



COREN-ES

N.º FLS

146

Licitação [nº 587652] e Lote [nº 2]

Responsável	WILTON JOSE PATRICIO
Pregoeiro	JAQUELINE FOSSE COUTINHO
Apoio	ANTHONY MEDEIROS AGUIAR OLIVEIRA

Lista de fornecedores

	Participante	Situação	Lance	Data/Hora Lance
1	KTEC DO BRASIL - DISTRIBUIDORA DE PROD DE INFORM L	Arrematante	R\$ 6.390,00	18/06/2015 11:33:34:851
2	COMPUSSET INFORMATICA LTDA	Classificado	R\$ 6.394,99	18/06/2015 11:18:13:336
3	SUPORTE-MANUTENCAO PARA COMPUTADORES LTDA-ME	Classificado	R\$ 6.500,00	18/06/2015 11:06:46:338
4	UNIAO INFO LTDA	Classificado	R\$ 6.880,00	18/06/2015 10:50:32:544
5	I-VTEC COMERCIO E SERVICOS LTDA ME	Classificado	R\$ 7.579,00	18/06/2015 10:56:57:599
6	J D O BARCELOS - ME	Classificado	R\$ 7.900,00	08/06/2015 18:33:31:076
7	SIERDOVSKI & SIERDOVSKI LTDA	Classificado	R\$ 8.068,00	18/06/2015 10:26:40:746
8	SCORPION INFORMATICA LTDA-ME	Classificado	R\$ 8.069,34	17/06/2015 17:55:14:232
9	JVS COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA-ME	Classificado	R\$ 8.368,00	18/06/2015 10:03:20:560
10	ASTERIXCO TELECOM LTDA - ME	Classificado	R\$ 15.890,00	17/06/2015 16:51:46:943

Mostrando de 1 até 10 de 10 registros

Lista de mensagens

Hora	Participante	Mensagem
18/06/2015 10:01:35:354	SISTEMA	Começou a disputa do lote.
18/06/2015 10:01:35:354	SISTEMA	A melhor proposta foi de R\$7.900,00, que é o menor valor ofertado para este lote.
18/06/2015 10:01:35:354	SISTEMA	Existem entendimentos do Tribunal de Contas da União (TCU) de que intervalos de tempo entre lances representam mais uma solução na busca de isonomia entre licitantes.
18/06/2015 10:01:35:354	SISTEMA	Em atendimento do Acórdão do TCU nº 1216/2014 - Plenário, poderá ser demandado o preenchimento de CAPTCHA entre os lances de um mesmo fornecedor.
18/06/2015 10:01:35:354	SISTEMA	O tempo mínimo entre lances do próprio fornecedor em relação ao seu último lance deverá ser de 0 segundo(s), - quando este não for o melhor da sala. O tempo mínimo entre fornecedores em relação ao melhor lance da sala deverá ser de 0 segundo(s).
18/06/2015 10:01:35:354	SISTEMA	O valor mínimo entre lances do próprio fornecedor em relação ao seu último lance deverá ser de R\$0,01 - quando este não for o melhor da sala. O valor mínimo entre fornecedores em relação ao melhor lance da sala deverá ser de R\$0,01.
18/06/2015 10:01:53:027	PREGOEIRO	Bom dia, senhores.
18/06/2015 10:02:22:824	PREGOEIRO	Estamos iniciando a sessão de lances do lote 2, do processo n179/2015, do Coren-ES.
18/06/2015 10:02:59:412	PREGOEIRO	Agradecemos pela presença de todos e desejamos um ótimo trabalho.
18/06/2015 10:03:54:882	PREGOEIRO	Lembrando que o valor máximo para o lote 2 e de R\$ 7.901,91, conforme o anexo II (folha 23) do edital.

Mostrando de 1 até 10 de 26 registros

Legenda das cores do tipos de mensagens: recurso | chat | outras

Lista de lances

	Data/Hora Lance	!	Lance	Nome do fornecedor
1	08/06/2015 15:09:47:094	---	R\$ 9.500,00	COMPUSSET INFORMATICA LTDA
2	08/06/2015 18:33:31:076	---	R\$ 7.900,00	J D O BARCELOS - ME
3	12/06/2015 16:14:04:898	---	R\$ 15.000,00	KTEC DO BRASIL - DISTRIBUIDORA DE PROD DE INFORM I
4	17/06/2015 08:39:33:370	---	R\$ 7.901,91	UNIAO INFO LTDA
5	17/06/2015 16:51:46:943	---	R\$ 15.890,00	ASTERIXCO TELECOM LTDA - ME
6	17/06/2015 17:43:08:330	---	R\$ 190.000,00	SIERDOVSKI & SIERDOVSKI LTDA
7	17/06/2015 17:55:14:232	---	R\$ 8.069,34	SCORPION INFORMATICA LTDA-ME
8	17/06/2015 17:56:21:084	---	R\$ 14.500,00	JVS COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA-ME
9	17/06/2015 19:09:15:575	---	R\$ 7.900,00	I-VTEC COMERCIO E SERVICOS LTDA ME
10	17/06/2015 21:18:17:509	---	R\$ 7.900,00	SUPORTE-MANUTENCAO PARA COMPUTADORES LTDA-ME

Mostrando de 1 até 10 de 247 registros

Importante: a coluna "!" exibe as não conformidades detectadas em relação aos "lances registrados irregularmente" que não atenderam as regras de negócios estabelecidas para a


participação da fase de disputa do lote da licitação. Quando a informação exibida for "----" o registro do lance está em conformidade.

Histórico da análise das propostas e lances

Data/Hora	18/06/2015 11:33:34:851 - Arrematado
Data/Hora	30/06/2015 09:39:24:752 - Declarado vencedor
Data/Hora	30/06/2015 10:01:33:849 - Adjudicado
Fornecedor	KTEC DO BRASIL - DISTRIBUIDORA DE PROD DE INFORM L
Contratado	R\$ 6.390,00

COREN-ES

N.º FLS 147



- Conselho Regional de Enfermagem do Espírito Santo - <http://www.coren-es.org.br> -

**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N
004/2015 PROCESSO N 179/2015**

Posted By [Informática Coren-ES](#) On 30 de junho de 2015 @ 13:53 In [Licitação](#) | [Comments Disabled](#)

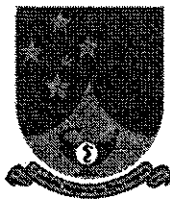
Article printed from Conselho Regional de Enfermagem do Espírito Santo:
<http://www.coren-es.org.br>

URL to article: http://www.coren-es.org.br/aviso-de-resultado-de-licitacao-pregao-eletronico-n-0042015-processo-n-1792015_6089.html

COREN-ES

N.º FLS 143





Coren^{ES}
Conselho Regional de Enfermagem do Espírito Santo

COREN-ES
N.º FLS 149

Filiado ao Conselho Internacional de Enfermagem – Genebra


TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Pregão eletrônico nº 004/2015
Processo nº 179/2015

Atendendo ao disposto no art. 26, caput e §1º, do Decreto nº 5.450/2005, declaro vencedora e ADJUDICO o objeto do processo licitatório nº 179/2015, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº 004/2015, tipo menor preço por lote, para aquisição de suprimentos de informática a fim de atualizar o parque tecnológico do Coren-ES, conforme as especificações descritas no anexo I do edital, em favor das seguintes empresas:

- a) **Lote 1:** União Info LTDA-ME, CNPJ nº 20.837.281/0001-49, a qual propôs o valor de R\$ 7.394,00 (sete mil, trezentos e noventa e quatro reais);
- b) **Lote 2:** KTEC do Brasil – Distribuidora de Produtos de Informática LTDA-ME, CNPJ nº 06.135.603/0001-87, a qual propôs o valor de R\$ 6.390,00 (seis mil, trezentos e noventa reais).

Vitória-ES, 30 de junho de 2015.


Jaqueline Fosse Coutinho
Pregoeira – Coren/ES



Coren^{ES}

Conselho Regional de Enfermagem do Espírito Santo

Filiado ao Conselho Internacional de Enfermagem – Genebra

COREN-ES

N.º FLS 190

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO


Pregão Eletrônico nº 004/2015
Processo nº 179/2015

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Espírito Santo resolve HOMOLOGAR a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 004/2015, tipo menor preço por lote, processo nº 179/2015, cujo objeto é a **aquisição de suprimentos de informática a fim de atualizar o parque tecnológico do Coren-ES**, conforme as especificações descritas no anexo I do edital, tendo como vencedoras as seguintes empresas:

a) **Lote 1:** União Info LTDA-ME, CNPJ nº 20.837.281/0001-49, a qual propôs o valor de R\$ 7.394,00 (sete mil, trezentos e noventa e quatro reais);

b) **Lote 2:** KTEC do Brasil – Distribuidora de Produtos de Informática LTDA-ME, CNPJ nº 06.135.603/0001-87, a qual propôs o valor de R\$ 6.390,00 (seis mil, trezentos e noventa reais).

Vitória-ES, 30 de junho de 2015.


Wilton José Patrício
Presidente do Coren-ES

Permanente de Licitação, situada na Rua Zildo Moschen, 22 - Centro - Vargem Alta/ES, licitação na modalidade Tomada de Preços. Esclarecimentos no mesmo endereço, pelo telefone (28) 3528-1010 ou por e-mail: licitação.vargemalta@gmail.com

TOMADA DE PREÇOS 009/2015

ABERTURA - 17/07/2015.
OBJETO - Contratação de Empresa Especializada para Execução de Obra de Instalação de Iluminação Pública na Avenida Beira Rio - Sede do Município
HORÁRIO - 13:00 h
TIPO - Menor Preço Global - Regime de Empreitada por Preço Global.

Vargem Alta/ES,
30 de junho de 2015.

Leomar Scaramussa
Presidente CPL
Protocolo 162519

Venda Nova do Imigrante

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Venda Nova do Imigrante - ES, torna pública a HOMOLOGAÇÃO:

Pregão Presencial (SRP)
Nº 033/2015

NUTRIBEM SUPERMERCADO LTDA, no valor de R\$ 133.834,00.
COMERCIAL DESTAQUE EIRELI - ME, no valor de R\$ 141.213,50.

DALTON PERIM
Prefeito Municipal

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Venda Nova do Imigrante - ES, torna pública a HOMOLOGAÇÃO:

Pregão Presencial (SRP) Nº
037/2015

COOPERATIVA DOS CAF DA REGIAO DE LAJINHA LTDA, no valor de R\$ 124.200,00.

DALTON PERIM
Prefeito Municipal
Protocolo 162402

Vila Valério

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL
Nº 022/2015**

O Município de VILA VALÉRIO/ES, torna público que fará realizar licitação na modalidade de "Pregão Presencial", tipo "menor preço global por lote", **Objeto:** Prestação de Serviços de Transporte Escolar. **CREDCIAMENTO:** 30 minutos antes da **ABERTURA DA SESSÃO, a qual ocorrerá às 08h do dia 14 de julho de 2015.** O edital completo está à disposição dos interessados nos dias úteis de 11às17hs, de segunda à quinta, e, nas sextas-feiras, de07às12h, e poderá ser requerido através do site: www.

vilavelerio.es.gov.br. MAIORES INFORMAÇÕES: TEL. (027) 3728-1000.

JAIME JULIÃO VIEIRA
Pregoeiro - PM VIVA
Protocolo 162439

Vitória

**SECRETARIA DE OBRAS
Ratificação de Contratação por
Dispensa de Licitação**

O Município de Vitória, por meio da Secretaria Municipal de Obras, ratifica a contratação por dispensa de licitação, com base no art. 24, inciso XIII, da Lei Federal nº 8.666/1993 e Decreto Municipal nº 14.224/2009, da FUNDAÇÃO INSTITUTO DE GEOTÉCNICA DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - GEO-RIO, para prestação de serviços específicos de consultoria na área de geologia e geotecnia, nesta Capital, no valor de R\$ 396.952,40 (trezentos e noventa e seis mil, novecentos e cinquenta e dois reais e quarenta centavos), pelo prazo de 720 (setecentos e vinte) dias, conforme justificativas apresentadas nos autos, e de acordo com os pareceres da Procuradoria Jurídica e Controladoria do Município, no processo administrativo nº 6647194/2014. A presente ratificação visa o atendimento ao Art. 26 da Lei 8.666/1993 e a contratação se faz necessária para dar continuidade no suporte de consultoria nas áreas de geologia e geotécnica, destinado à elaboração de projetos de contenção de encostas nas áreas de risco apontadas pelo Plano Municipal de Redução de Risco e pelo Projeto MAPENCO.

Vitória(ES), 08 de Junho de 2015.
ZACARIAS CARRARETO-Secretário Municipal de Obras
Protocolo 162540

Câmaras

Aracruz

**PREGÃO PRESENCIAL
Nº. 009/2015**

A Câmara Municipal de Aracruz do Estado do Espírito Santo, através da Pregoeira Oficial, torna público que às **14h00min** do dia **14/07/2015**, na Câmara Municipal de Aracruz, realizará licitação na modalidade Pregão Presencial, tipo menor preço, **Objeto: Aquisição de produtos para o fornecimento de lanches (registro de preço)**, para atender a Câmara de Aracruz, conforme especificações do Edital. O Edital poderá ser retirado no site: www.cma.es.gov.br. Demais informações: tel: 27-3256-9463 e fax: 27 3256-9492.

Aracruz, 30 de Junho de 2015.

Erica Matos Pajehú Loureiro
Pregoeira Oficial da CMA
Protocolo 162626

Colatina

**RESULTADO DO JULGAMENTO DO
PREGÃO PRESENCIAL Nº003/2015
PROC. ADMINISTRATIVO
Nº768/2015**

A Câmara Municipal de Colatina, por meio de sua Pregoeira torna público o resultado da licitação em referência que tem como objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento, licenciamento, implantação, treinamento, manutenção e suporte de Sistema Informatizado Integrado de Contabilidade Pública, Recursos Humanos e Folha de Pagamento, Controle Interno, Protocolo e Documentos Eletrônicos, Compras, Licitações e Contratos, Patrimônio, Almoxarifado, Portal da Transparência e Serviços ao Servidor na Internet (Webservice) para a Câmara Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, conforme especificações e condições constantes do TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I, tendo como vencedora a Empresa E&L PRODUÇÕES DE SOTWARE LTDA - CNPJ Nº: 39.781.752/0001-72, no valor mensal de R\$ 9.980,00(nove mil, novecentos e oitenta reais) perfazendo um total de R\$ 119.760,00(cento e dezenove mil, setecentos e sessenta reais) anual, conforme homologação do Presidente da Câmara Municipal de Colatina/ES.

Colatina/ES, 30 de junho de 2015.
Pyetra Dalmone Lage Paixão
Pregoeira/CMC

Protocolo 162578

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo nº.
768/2015

Edital de Pregão nº. 003/2015
Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento, licenciamento, implantação, treinamento, manutenção e suporte de Sistema Informatizado Integrado de Contabilidade Pública, Recursos Humanos e Folha de Pagamento, Controle Interno, Protocolo e Documentos Eletrônicos, Compras, Licitações e Contratos, Patrimônio, Almoxarifado, Portal da Transparência e Serviços ao Servidor na Internet (Webservice) para a Câmara Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, conforme especificações e condições constantes do TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I. Tendo o processo licitatório obedecido os tramites legais, e principalmente as regras da Lei Federal nº. 10.520/20 e 8.666/93, conforme parecer jurídico apenso nos autos e estando de acordo com a Adjudicação da pregoeira desta Câmara Municipal, HOMOLOGO tal prestação de serviços, determinando a elaboração do contrato e posterior empenho.

EMPRESA VENCEDORA:
E&L PRODUÇÕES DE SOTWARE LTDA - CNPJ Nº: 39.781.752/0001-72, no valor mensal de R\$ 9.980,00(nove mil, novecentos e oitenta reais) perfazendo um total de R\$ 119.760,00(cento e dezenove mil, setecentos e sessenta

reais) anual.
Câmara Municipal de Colatina - ES,
30 de junho de 2015.

JOLIMAR BARBOSA DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Colatina

Protocolo 162580

Entidades Federais

**Conselho Regional de
Enfermagem**

AVISO DE RESULTADO E HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO Pregão Eletrônico nº 004/2015 Processo nº 179/2015. O Conselho Regional de Enfermagem do Espírito Santo, por intermédio da Pregoeira, torna público, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8666/93 e Decreto nº 5450/05 e suas alterações, o resultado do Pregão Eletrônico nº 004/2014, com a devida homologação da autoridade competente, o Presidente Dr Wilton José Patrício, no processo nº 179/2015. **Lote 01: Aquisição de 01 kit processador para servidor com cooler, 02 memórias para servidor 16GB e 02 HD Servidor HP 500GB.**

Empresa Vencedora: União Info LTDA-ME, CNPJ nº 20.837.281/0001-49. **Valor:** R\$ 7.394,00. **Lote 02:** Aquisição de 02 antenas 2.4Ghz 11 Dbi com Fonte Poe e 25 nobreaks 600VA.

Empresa vencedora: Ktec do Brasil - Distribuidora de Produtos de Informática LTDA-ME, CNPJ nº 06.135.603/0001-87. **Valor:** R\$ 6.390,00. Vitória-ES, 01 de julho de 2015: Jaqueline Fosse Coutinho - Pregoeira/Coren-ES.

Protocolo 162495

Entidades Municipais

Fundo Municipal de Saúde de Vila Velha

**PREGÃO ELETRÔNICO
Nº. 071/2015**

**Processo nº 14.047/2015
NOVA DATA DE ABERTURA**

A Prefeitura de Vila Velha torna Público que, devido à realização de alterações no Edital, o Pregão em epígrafe ocorrerá em nova data, conforme informações abaixo: **Objeto: Registro de Preços para provável aquisição de material de consumo hospitalar descartável, para atender a Secretaria de Saúde do Município de Vila Velha.** Início do acolhimento de proposta: 01/07/2015 às 17h00min. Limite de acolhimento e abertura de propostas: 14/07/2015 às 09h00 min. Início da Sessão de disputa de preços: 14/07/2015 às 10h00 min. O novo Edital encontra-se disponível no site www.licitacoes-e.com.br e www.vilavelha.es.gov.br/licitacoes Solicitamos às empresas que porventura já tenham baixado o edital, e/ou cadastrado proposta, que o façam novamente, para terem acesso às modificações efetuadas.

Vila Velha/ES, 30/06/2015
Scheyla Armani Gonçalves
Pregoeira Municipal

Protocolo 162405

brasileiro, casado, autônomo, residente e domiciliado na Rua Hitler Acha Ayub, s/nº, centro, Muqui/ES, portador do CPF nº 938.332.107-53. Vice-Presidente - ALESSANDRO MATEUS, brasileiro, solteiro, Agente Socioeducativo, residente e domiciliado na Rua Fortunato Fraga, nº122, São Pedro, Muqui/ES, portador do CPF nº 073.509.137-45, RG nº 1163865 ES. Secretário - EROS PRUCOLI, brasileiro, casado, odontólogo, residente e domiciliado na Rua Cel. Mateus Paiva, nº 174, Centro, Muqui/ES, portador do CPF nº 002.795.006-96, RG nº 1389933 SSP ES; Neste ato, o Presidente Interino Eros Prucoli, declarou empossada a nova Mesa Diretora. E para constar, determinou fosse lavrado o presente Termo, que após lido e achado conforme, vai assinado pelos membros eleitos. Muqui/ES, 1º de janeiro de 2015.

EROS PRUCOLI
PATRIQUEK MORCELLI CATRO

Presidente

Secretário "ad hoc"

Membros da Nova Mesa Diretora - 2015/2016:

TADEU CUSTÓDIO
Presidente

ALESSANDRO MATEUS
Vice-Presidente

EROS PRUCOLI

Secretário
Protocolo 162486

Entidades Federais

Conselho Regional de Enfermagem

RESUMO DE CONTRATO - CONTRATADA: KTEC do Brasil - Distribuidora de Produtos de Informática LTDA-ME, CNPJ nº 06.135.603/0001-87. **OBJETO:** Fornecimento de 02 antenas 2.4Ghz 11 Dbi com Fonte Poe e 25 nobreaks 600VA. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** de 02/07/2015 ao término da garantia dos equipamentos. **VALOR:** R\$ 6.390,00. **PROCESSO:** 179/2015. Vitória-ES, 01 de julho de 2015. Dr. Wilton José Patrício - Presidente do

Coren-ES

Protocolo 162500

RESUMO DE CONTRATO - CONTRATADA: União Info LTDA-ME, CNPJ nº 20.837.281/0001-49. **OBJETO:** Fornecimento de de 01 kit processador para servidor com cooler, 02 memórias para servidor 16GB e 02 HD Servidor HP 500GB. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** de 02/07/2015 ao término da garantia dos equipamentos. **VALOR:** R\$ 7.394,00 **PROCESSO:** 179/2015. Vitória-ES, 01 de julho de 2015. Dr. Wilton José Patrício - Presidente do

Coren-ES

Protocolo 162508

Entidades Estaduais

Superintendência Regional de Saúde de São Mateus

RESUMO DE OFM Nº22/2015
Referente Processo Nº0700230

Modalidade: Compra Direta

Contratante: SRSSM/SESA.

Contratada: Bem Cuidado LTDA-ME

Objeto: Bota de Unna

Total: R\$7.274,80

Dotação Orçamentária

Programa de Trabalho:

20.44.901.10.302.0290.2716

Elemento de despesa: 339030

Fonte: 104

Empenho: 2015NE00794

São Mateus, 30 de junho de 2015.

FABIANO MARILY

Superintendente Regional de

Saúde de São Mateus

Protocolo 162479

Entidades Municipais

Fundo Municipal de Saúde de São Mateus

COMUNICADO

A Prefeitura Municipal de São Mateus, por intermédio do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, torna **SEM EFEITO**, as seguintes publicações no DIO-ES: EXTRATO DO CONTRATO N.º 028/2015 PUBLICADO NO DIO/ES, NO DIA 26/06/2015 DO PROCESSO 012.977/2015.

São Mateus-ES, 30/06/2015.

Ana Francisca Gonçalves da Cruz

Secretária Municipal de Saúde.

Protocolo 162477

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Mateus

PORTARIA SAAE-SMA-Nº 059/2015, DE 30/06/2015.

O Diretor Geral do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Mateus, Estado do Espírito Santo, nomeado pelo Decreto nº 6.625/2013 de 02/01/2013, no uso das atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR o servidor JOSÉ CALHEIROS BARBOSA FILHO, ocupante do cargo de provimento efetivo de Encanador, Padrão II-A-I, para exercer a função de Operador de Estação de Água e Esgoto Macrosistema, no período de 01/07/2015 a 30/07/2015, por motivo de férias do servidor JOSÉ RIVALDO RODRIGUES QUARESMA, ocupante do cargo de provimento efetivo de Operador de Estação de Água e Esgoto Macrosistema, padrão II-B-L.

Art. 2º. Fica autorizado o servidor designado a receber o respectivo vencimento inerente ao cargo, referente ao período, à norma do § 4º do Art. 33 da Lei nº 446/95.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos trinta dias do mês de junho do ano de dois mil e quinze.

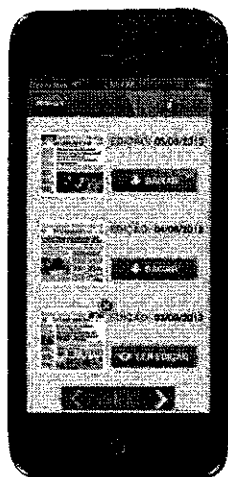
LUIZ CARLOS SOSSAI

Diretor Geral do SAAE

Protocolo 162438



Compartilhe as publicações do Diário Oficial.



Baixe em seu dispositivo móvel (celular, tablet ou ipad) o leitor IOES e tenha o Diário Oficial sempre à mão.





Coren^{ES}

Conselho Regional de Enfermagem do Espírito Santo



Filiado ao Conselho Internacional de Enfermagem – Genebra

OFÍCIO COREN-ES/CPL Nº 617/2015

Vitória, 01 de julho de 2015.

A Ilma. Sra. Eliziane Amorim Rosa Barros
Sócio da Empresa União Info LTDA-ME
Rua Sete, nº 492, Cocal, Vila Velha – ES, CEP 29105-770.

COREN-ES


N.º FLS 153

Assunto: Solicitação de assinatura do contrato ref. Pregão Eletrônico Coren-ES nº 004/2015 (Lote 01).

Senhora Eliziane,

Tendo em vista a homologação da licitação realizada pelo Conselho Regional de Enfermagem, na modalidade Pregão Eletrônico nº 004/2015, cujo objeto é a aquisição de 01 (um) kit processador para servidor com cooler, 02 (duas) memórias para servidor 16GB e 02 (dois) HD servidor HP 500GB, da qual a empresa União Info LTDA-ME foi a vencedora, servimo-nos do presente para encaminhar-lhe duas vias do contrato para serem assinadas por V. Sa. e, após, devolver-nos uma via.

Atenciosamente,


JAQUELINE FOSSE COUTINHO
Pregoeira – Coren/ES

Sede - Rua Alberto de Oliveira Santos, 42, Sala 1116 - Ed. AMES - Vitória-ES - 29010-901 - Tel.: (27) 3223-7768 / 3222-2930

Subseção São Mateus – Rua João Bento Silveiras, 214, loja 03, Centro – 29930-020 - Tel.: (27) 3763-1447

Subseção Cachoeiro de Itapemirim – Pç Jerônimo Monteiro, 67, sl 403 – Ed Max – Centro – 29.300-170 - Tel.: (28) 3522-4823

Subseção Colatina – Av. Getúlio Vargas, 500, sl 605 – Centro – 29.700-010 – Tel.: (27) 3721-5802

Site: www.coren-es.org.br - E-mail: coren-es@coren-es.org.br - CNPJ 08.332.733/0001-35



EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

LISTA DE POSTAGEM

Nº da Lista: 22743921 Remetente: CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO ES
 Contrato: 9912331994 Cliente: COREN ES
 Cód Administrativo: 13335316 Endereço: Rua Alberto de Oliveira Santos,, 42 - Centro
 Cartão: 0067588115 Vitória/ES - CEP: 29010901

Telefone: 2732225349

Nº do Objeto	CEP	Peso	AR	MP	VD	Valor Declarado	Nota Fiscal	Volume	Destinatário
DN205498194BR	29105770	0	S	N	N	0	1/1	UNIÃO INFO LTDA-ME	

Observações: 01 Coren-ES 617/15 (Solicit assinatura de contrato)

COREN-ES / PROJ

COREN-ES
N.º FLS. 154

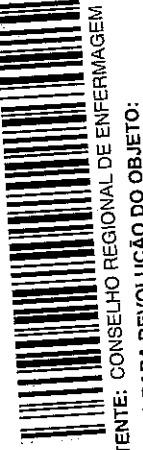
PAO 379/2015

CONTRATO 9912331994

Correios

DESTINATÁRIO:
UNIÃO INFO LTDA-ME
Rua Sete, 492
Cocal
29105770 Vila Velha-ES

AR205498194DN



REMETENTE: CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO ES
ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DO OBJETO:
Rua Alberto de Oliveira Santos,, 42
SALA 1116 Centro
29010901 Vitória-ES

DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO Of Coren-ES 617/15 (Solicit assinatura de contrato)

ASSINATURA DO RECEBEDOR
Ammyra Nysson

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR

SIGEP AVISO DE RECEBIMENTO

TENTATIVAS DE ENTREGA:

1º	h
2º	h
3º	h

MOTIVO DE DEVOLUÇÃO:

<input type="checkbox"/> 1	Mudou-se	<input type="checkbox"/> 5	Recusado
<input type="checkbox"/> 2	Endereço Insuficiente	<input type="checkbox"/> 6	Não Procurado
<input type="checkbox"/> 3	Não Existe o Número	<input type="checkbox"/> 7	Ausente
<input type="checkbox"/> 4	Desconhecido	<input type="checkbox"/> 8	Falecido
<input type="checkbox"/> 9	Outros		

UNIDADE DE ENTREGA:
CARIMBO
SANTA RITA
02 JUL 2015

RUBRICA E MATRÍCULA DO CARTEIRO:
[Signature]
82101027

Totalizador:

Cole aqui

Data de emissão:



Coren^{ES}

Conselho Regional de Enfermagem do Espírito Santo

Filiado ao Conselho Internacional de Enfermagem – Genebra

CÓPIA

COREN-ES

N.º FLS 369

OFÍCIO COREN-ES/CPL Nº 618/2015

Vitória, 01 de julho de 2015.

Ao Ilmo. Sr. Kleber Cravalheiro Mariano da Silva
Sócio da Empresa KTEC DO BRASIL – Distribuidora de Produtos de Informática
LTDA-ME


Rua Monteiro Lobato, nº 580, Parque Industrial Campo Verde, São José do Rio Preto/SP, CEP 15076-080

Assunto: Solicitação de assinatura do contrato ref. Pregão Eletrônico Coren-ES nº
004/2015 (Lote 02).

Senhor Kleber,

Tendo em vista a homologação da licitação realizada pelo Conselho Regional de Enfermagem, na modalidade Pregão Eletrônico nº 004/2015, cujo objeto é a aquisição de 02 (duas) antenas 2.4 Ghz 11 Dbi com fonte Poe e 25 (vinte e cinco) nobreaks 600VA, da qual a empresa KTEC DO BRASIL – Distribuidora de Produtos de Informática LTDA-ME foi a vencedora, servimo-nos do presente para encaminhar-lhe duas vias do contrato para serem assinadas por V. Sa. e, após, devolver-nos uma via.

Atenciosamente,


JAQUELINE FOSSE COUTINHO
Pregoeira – Coren/ES



EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

LISTA DE POSTAGEM

Nº da Lista: 22744556
 Contrato: 9912331994
 Cód Administrativo: 13335316
 Cartão: 0067588115

Remetente: CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO ES
 Cliente: COREN ES
 Endereço: Rua Alberto de Oliveira Santos,, 42 - Centro
 Vitória/ES - CEP: 29010901

Telefone: 2732225349

Nº do Objeto CEP Peso AR MP VD Valor Declarado Nota Fiscal Volume Destinatário

DN205500091BR 15075080 0 S N N
 Serviço: 40086 - SEDEX (CONTRATO)

0 1/1 KTEC do Brasil - Dist. de Produtos de Informática
 Observações: Of Coren-ES 618/2015 (Solicit assinatura de contrato)

PAD 17/05/2015

COREN-ES / PROJ

COREN-ES
 N.º FLS 156

Cole aqui

Correios **SIGEP** **AVISO DE RECEBIMENTO**
 CONTRATO 9912331994

DESTINATÁRIO:
 KTEC do Brasil - Dist. de Produtos de Informática
 Rua Monteiro Lobato, 580
 Parque Industrial Campo Verde
 15076080 - São José do Rio Preto-SP

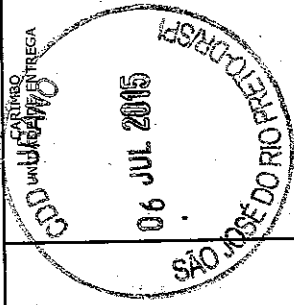
AR205500091DN



REMETENTE: CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO ES
ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DO OBJETO:
 Rua Alberto de Oliveira Santos,, 42
 SALA 1116 Centro
 29010901 Vitória-ES

DESCRIÇÃO DE CONTEÚDO Of Coren-ES 618/2015 (Solicit assinatura de contrato)

ASSINATURA DO RECEBEDOR
 Stella Baruzzi
 NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR



TENTATIVAS DE ENTREGA:

1º / / : : h
 2º / / : : h
 3º / / : : h

MOTIVO DE DEVOLUÇÃO:

- 1 Mudou-se
- 2 Endereço Insuficiente
- 3 Não Existe o Número
- 4 Desconhecido
- 9 Outros
- 5 Recusado
- 6 Não Procurado
- 7 Ausente
- 8 Falecido

DATA DE ENTREGA

06/07/15

Nº DOC. DE IDENTIDADE

6

Matrícula dos Correios

RUBRICA E MATRÍCULA DO CARTEIRO

Quiper
 92607025